



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.706

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.855, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da festa popular de Carnaval e parcialmente depois dela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas, o ponto será facultativo em 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de Carnaval, período integral, e em 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, até as 14 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de imprensa (por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis), de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de janeiro de 2026, 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 596950

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. - CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Objeto do Contrato: Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras do Conselho Estadual de Educação (UCs 10079932, 10012590 e 10079920), unidade da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Objeto da Apostila: Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

Valor da Apostila: R\$ 63.083,76 (sessenta e três mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 21/01/2026

Processo SEI nº: 202518037000556 / **Contratação SISLOG nº** 110946.

Protocolo 596756

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. - CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Objeto do Contrato: Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras do Conselho Estadual de Educação (UCs 10079932, 10012590 e 10079920), unidade da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Objeto da Apostila: Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

Valor da Apostila: R\$ 63.083,76 (sessenta e três mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 21/01/2026

Processo SEI nº: 202518037000556 / **Contratação SISLOG nº** 110946.

Protocolo 596776

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº001/2026

PROCESSO nº: 202500042020586

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Vans com capacidade para 15 + 1 passageiros, conforme especificações do termo de referência., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas, para atender às demandas da Bancada do Estado de Goiás, mediante recursos do Programa 1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO, com a AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA.

ONDE SE LÊ:

Extrato de Contrato Nº 003/2026 /SERINT.

LEIA-SE:

Extrato de Contrato Nº 001/2026 /SERINT.

Protocolo 596920

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026-PGE

PROCESSO nº: 202500003022366; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Instituto de Ensino e Pesquisa (INSAPER), CNPJ nº: 06.070.152/0001-47; **OBJETO:** Contratação do Curso Negociação e Gestão de Conflitos; **VALOR TOTAL:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, a partir de 23/01/2026.

Protocolo 596840



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202510892014381;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORAH VOGADO VIEIRA DE MENESES, inscrita no CPF nº XXX.057.601-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Nomear CAIQUE ALEXANDRE COELHO, inscrito no CPF nº XXX.723.991-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 596636

Extrato do Contrato n. 001.2026

Processo: 202510892009531. **Objeto:** Aquisição, sob demanda, de itens descartáveis biodegradáveis de uso institucional, com a finalidade de abastecimento contínuo do almoxarifado, visando atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Defensoria Pública de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratada:** ADL Plásticos e Embalagens Ltda. **CNPJ:** 58.188.591/0001-52. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 9.200,00

Protocolo 596871

Extrato do Contrato n. 002.2026

Processo: 202510892009531. **Objeto:** Aquisição, sob demanda, de itens descartáveis biodegradáveis de uso institucional, com a finalidade de abastecimento contínuo do almoxarifado, visando atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Defensoria Pública de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratada:** Elson Conceição dos Santos. **CNPJ:** 19.118.061/0001-86. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 8.573,40.

Protocolo 596872

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 2026.001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Coronel PM Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019, e

Conforme preceitua o art. 3º da Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que os servidores que compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, nomeados por meio da Portaria nº 138, de 01 de Dezembro de 2025, apurem os fatos relatados no processo SEI 202400015000793.

Art. 2º - Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, com finalidade de apurar as circunstâncias e eventuais reponsabilidades da empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, contratada por esta Secretaria de Estado por meio do Contrato nº 29/2024 - SECAMI e do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2024-SECAMI, em razão do descumprimento das obrigações contratuais pactuadas.

Art. 3º - Publique-se em Diário Oficial do Estado.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 596679

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2026 - DGPP/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerada a previsão financeira conforme Anexo da Lei nº 23.570, de 10 de julho de 2025, bem como a Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 09 de dezembro de 2024, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - DGPP/SEAD**, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Policial Penal, regido pelo Edital nº 02/2024, de 2 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com base nos itens 2 e 13 do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



I) Em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5008528-04.2026.8.09.0000 (SEI nº 202600005000999), fica incluído na linha 423 do Anexo Único do Edital de Convocação nº 01/2025 e retificações o candidato:

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/SEXO	MACRORREGIÃO	CLAS. AC	CLAS. PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
423	DANIEL HENRIQUE MATOS DA SILVA (SUB JUDICE)	2416051971	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	3	-	24/02/2026	16:00

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 596749

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202400003005168, Processo Sindicante nº 202300003020102 (SEI nº 58319400), especialmente o Relatório nº 1/2025 (SEI nº 72282567), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria do Estado da Administração, bem como no Parecer Jurídico nº 132/2025 (SEI nº 77027836), da Procuradoria Setorial da SEAD, decido:

Art. 1º CONDENAR o servidor **M. S. C.**, CPF nº ***.602.418-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, LVI (*fraudar o próprio registro de frequência ou de outrem*) da Lei nº 20.756/2020, à penalidade de **SUSPENSÃO** de 61 (sessenta e um) dias.

Art. 2º DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para identificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:

a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

b) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 20 dias de janeiro de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 596847

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de

2020, consubstanciado nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202300005011586, Processo Sindicante nº 202300005010791 (SEI nº 78021161), especialmente o Relatório nº 26/2025 (SEI nº 77633042), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria do Estado da Administração, bem como no Parecer Jurídico nº 147/2025 (SEI nº 78021161), da Procuradoria Setorial da SEAD, decido:

Art. 1º CONDENAR o servidor **H. D. P. A.**, inscrito no CPF sob o nº ***.228.231-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública da Secretaria de Estado e Administração, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, LX (*abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos*) da Lei nº 10.460/88, a penalidade de **DEMISSÃO** e **APLICO** a **INABILITAÇÃO** do servidor pelo prazo de 10 (dez) anos, para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 319, IV, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria do Estado da Administração, para identificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:

a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos;

c) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 20 dias de janeiro de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 596853

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD Nº 001/2025 - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER/CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Processo: SISLOG nº 106923 / SEI nº 202400005023051 (202500005001468).

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.



Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: Prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta nos itens 3.2 Da vigência contratual e das condições para energização da unidade consumidora de ambos os contratos do CCER/CUSD, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000013853021); e

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de 25/01/2026 a 24/01/2027, conforme autoriza o art. 109 da Lei federal nº 14.133/2021, e os atos constantes do processo administrativo nº 202500005001468, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 31/2025 - SEAD/GEREM-11841 (81319354), das Justificativas - GEREM (81348529, 81348556), e do Anexo II do Ofício Circular nº. 199/2021 - SEAD/GEREM (81348621) e Despacho nº.1551/2025/SEAD/GEREM (83928627), referente ao consumo da Unidade Vapt Vupt Aparecida Shopping - UC nº 10031081167.

Valor Estimado Global: R\$ 41.073,72 (quarenta e um mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Valor Estimado Mensal: R\$ 3.422,81 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 25/01/2026 a 24/01/2027

Data da Assinatura: 23/01/2026.

Assina pela CONTRATANTE: Alan Farias Tavares.

Protocolo 596880

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024

Processo: 202300005017455

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº40.417.695/0001-26.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes pontos: a) Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Originário (55976295), da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 4/2025 - SEAD/GECOPS - 80994010 e da Especificação de Aditivo Contratual (81047345); b) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Data da assinatura: 23/01/2026

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela Contratada: Emerson Pinheli

Protocolo 596881

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 17/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contato nº 11/2025 - SECTI, Processo 202514304001268; referente ao ajuste firmado com a empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S A - GOIASTELECOM, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.268.439/0001-53, que tem como objeto o Serviço de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO), incluindo locação e instalação de kit com antena e acessórios, portal de monitoramento e suporte de serviço em assentamentos rurais, comunidades tradicionais e Agro Colégio no estado de Goiás beneficiados pelo programa Cidadão Tech - Campo; Gestor(a): Fábola Ariadne Rodrigues Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. ***.648.611-**, Substituto: Renato Santiago Kaminishi, inscrito no CPF sob o nº. ***.790.201-**, Fiscal: Leonel Gomes Leite Filho, inscrito no CPF sob o nº. ***.600.161-*substituto do fiscal: Renato Santiago Kaminishi, inscrito no CPF sob o nº. ***.790.201-**, Vigência: A partir de sua publicação; revoga-se a Portaria nº 568/2025, de 09 de dezembro de 2025; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e artigos 579 a 585 do Código Civil.

Protocolo 596669

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES 3/2026 /SECTI
PROCESSO Nº: 202514304001885;
MODALIDADE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES 3/2026 - SECTI;
PARTÍCIPES: OESTADODEGOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, e a SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.162.524/0001-53;
OBJETO: Estabelecer uma cooperação institucional entre SECTI e SEMANTIX, com foco na instalação de um Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação pela SEMANTIX na área do projeto em elaboração do Distrito de Inovação de Goiânia, com apoio da SECTI, além do desenvolvimento de programas e parcerias na área de Inteligência Artificial, Indústria 4.0, Comércio e Inversões, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com ênfase no compartilhamento de técnicas, métodos, experiências, resultados práticos e profissionais;
VALOR: Este Protocolo de caráter não vinculante, não constitui um contrato, não cria obrigações, compromissos onerosos dos direitos para PARTÍCIPES, no âmbito de ordenamento jurídico e não implica a transferência de recursos financeiros de qualquer tipo, tampouco a assunção encargos financeiros por quaisquer dos PARTÍCIPES;
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura por todos os PARTÍCIPES, podendo ser prorrogado por períodos de igual duração, caso haja interesse dos PARTÍCIPES, mediante celebração de termo aditivo.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

LEONARDO DOS SANTOS POÇA D' ÁGUA

Founder e Presidente da SEMANTIX

NELSON CAMPELO

CEO da SEMANTIX

RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS

Subsecretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 596769

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 4/2026

Estabelece normas sobre a obrigatoriedade, a aplicação e as excepcionalidades relacionadas às Matrizes do Sistema IPÊ, vinculadas ao procedimento de licenciamento ambiental sob competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600017001030, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas sobre a obrigatoriedade, a aplicação e as excepcionalidades relacionadas às matrizes utilizadas no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental realizado no Sistema IPÊ.

Parágrafo único. As Matrizes do Sistema IPÊ são o instrumento oficial que consolida todo o conjunto de questionários, estudos, documentos, dados geoespaciais, responsabilidade técnica, declarações e parâmetros exigidos nos processos de licenciamento ambiental e da Declaração Ambiental do Imóvel - DAI, que resguardam, do ponto de vista institucional, o conteúdo da avaliação de impactos ambientais e de passivos ambientais sob competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, as quais serão doravante denominadas



"Matrizes", com vistas a estruturação contínua e uniforme das análises dos processos requeridos.

Art. 2º As Matrizes são de observância obrigatória por todas as unidades técnicas e analistas envolvidos na análise, instrução e decisão dos processos de licenciamento ambiental ou DAI, constituindo o corpo integral das exigências que podem ser formuladas ao requerente.

Parágrafo único. As Matrizes do licenciamento ambiental são estruturadas por tipologia, porte e modalidade do licenciamento e serão disponibilizadas no Sistema IPÊ, para fins de submissão, simulação por parte dos interessados, conferência e análise do procedimento.

Art. 3º É vedada a formulação, pelo analista, coordenador ou gerente, de qualquer exigência, documento, estudo, declaração, condicionante ou informação adicional que não esteja expressamente prevista na Matriz aplicável ao caso, ficando expressamente proibido:

- I - exigir documentos, estudos ou informações que não constem da Matriz;
- II - inserir condicionantes não previstas;
- III - solicitar exames, pareceres ou avaliações técnicas além daquelas previstas na Matriz; e
- IV - criar, por iniciativa própria, requisitos adicionais, ainda que fundamentados.

Art. 4º Excepcionalmente, havendo situação concreta que apresente peculiaridades normativas ou técnicas justificáveis, que impossibilitem a adequada análise com base exclusivamente na Matriz disponibilizada para o caso, o analista, técnico, coordenador ou gerente poderá solicitar à Comissão Técnica das Matrizes do Sistema IPÊ, instituída por ato específico, a avaliação de adicionalidade ou modificação de exigências.

§ 1º A solicitação a que se refere o *caput* deste artigo deverá:

- I - ser fundamentada tecnicamente;
 - II - especificar a exigência proposta;
 - III - demonstrar a indispensabilidade da medida; e
 - IV - conter aprovação prévia do Gerente responsável pela área temática (GEASI, GESOL, GEINF, GEIMA e GERAM).
- § 2º A Comissão Técnica deverá proferir decisão fundamentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da solicitação, na qual deverá:
- I - avaliar se a exigência adicional já está contemplada por outra semelhante já cadastrada no sistema;
 - II - aprovar ou rejeitar a exigência adicional;
 - III - no caso de aprovação, determinar se será aplicável somente ao caso concreto ou incorporada à Matriz Geral; e
 - IV - indicar o fundamento técnico e jurídico da decisão.

§ 3º A ausência de deliberação no prazo previsto no *caput* do § 2º deste artigo não autoriza o avanço da análise processual adicionada com exigências não previstas na Matriz.

§ 4º Havendo determinação de atualização da Matriz Geral, nos termos do inciso II do § 2º deste artigo, a Superintendência respectiva deverá promover sua revisão formal e realizar os encaminhamentos necessários junto à Gerência de Desenvolvimento e Inovação Ambiental - GEDIN, visando a publicação da nova versão no Sistema IPÊ.

Art. 4º A aplicação das Matrizes do Sistema IPÊ é obrigatória, sem prejuízo da análise técnica aprofundada nos casos que assim demandarem, observados os limites e procedimentos desta Instrução Normativa.

Art. 5º Visando resguardar a integridade dos processos, fica vedada a realização de pareceres, análises, avaliações ou exigências, bem como fica vedada a tramitação processual de quaisquer documentos atinentes aos processos de licenciamento ambiental ou DAI fora do Sistema IPÊ, sob pena de responsabilidade pela fragmentação do conteúdo processual.

Art. 6º Compete à GEDIN salvaguardar o conteúdo das matrizes aprovadas, numerando-as e registrando a versão original e versões subsequentes alteradas, cabendo-lhe promover a sua alteração

exclusivamente em caso de manifestação formal da Comissão Técnica de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 596692

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2021

Processo: 20200017007570 Contratante: SEMAD-GO Contratada: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.765.213/0001-77 Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 06 MESES PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL CENTRALIZADA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) Valor: R\$ 95.135,52 Vigência: 24/02/2026 a 23/08/2026 Outorga: 23/01/2026.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica - Portaria de Delegação nº 654, de 30 de dezembro de 2025 (DOE-GO nº 24.691, de 05/01/2026)

Protocolo 596863

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 6431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Notificações: nº 1ª(55599952), 2ª(56805271), 3ª(61600586), 4ª(81636948);
- b) Termo de Paralisação nº (81869657);
- c) Despacho Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras nº 5687 (83142496);
- d) Despacho Fundamentado nº 9895 (83592672);
- e) Despacho do Gabinete Automático Nº1436 (83592700).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 8.666/93, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 27.712.950/0001-03, cujo endereço: QS 01 Rua 210, Lts 34/36, Torre 02, Sala 406, Águas Claras/DF - CEP: 71.950-770, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202100006042405 especialmente os fatos narrados no Despacho nº 5687 (83142496), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, e Despacho do Gabinete Nº Automático 1436 (83592700) do Gabinete da Secretária, quanto a instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada devido a ocorrência de infrações contratuais que podem caracterizar descumprimento do Contrato nº 182/2021 (000025699629) da obra para Implantação de Colégio Padrão GOINFRA Laje Plana, no Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia - GO.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sem prejuízo das atribuições regulares, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF:

I - **Carlos Neuclimar Vieira, CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente;**

II - **Antônio Walter Leite Vieira, CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário; e**

III - **Thayza Thaynara Gomes Batista, CPF n.º ***.297.481-**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.**

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.



Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 596631

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0057, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, CREUSA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.523.701-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596656

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0064, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, LUCIENE PEREIRA LIRA, CPF nº ***.143.201-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epígrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596657

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0065, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, TEREZINHA FATIMA DE LIMA SILVA, CPF nº ***.331.321-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epígrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596660

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0066, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ELEUZA GOMES PEREIRA FERREIRA, CPF nº ***.356.001-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", a epígrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596662

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0067, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:



Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, DONIZETH APARECIDA SOARES SILVA CPF nº ***.384.091-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596665

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0068, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, KENIA SANTANA PINTO, CPF nº ***.199.241-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596667

DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0069, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, SILVANIA ALVES RODRIGUES, CPF nº ***.410.311-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da

Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596671

DO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0070, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARLENE MOREIRA CRUZ, CPF nº ***.914.001-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596673

ADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0071, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA JOSE DO CARMO, CPF nº ***.920.841-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596674



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0072, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº ***.714.801**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596678

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0073, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ANGELA MERICE DOS SANTOS, CPF nº ***.843.831**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596686

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0074, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, VERA

LUCIA AUGUSTA SOARES, CPF nº ***317.901-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596700

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0080, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, EURIDECE PEREIRA SOARES, CPF nº ***.855.891-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596709

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0081, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARTA IVONE VICENTE DO PRADO, CPF nº ***.967.441**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596731

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0082, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA JOSE DAS NEVES BEZERRAS, CPF nº ***.404.261-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596779

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0087, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, IVANILDA MARIA FRANCA DA SILVA, CPF nº ***.037.601**, do cargo Executor de Serviços Auxiliares II, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "E", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "E", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "E-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596780

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0088, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.071.491**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596782

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0089, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, IVONETE DA SILVA MAIA CARMO, CPF nº ***.633.031**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596797

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0090, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:



Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA ANISIA DOS SANTOS, CPF nº ***.703.671**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596808

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0092, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, JOCELITA GOMES BRANQUINHO ALVES, CPF nº ***.394.221**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596823

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0093, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.944.291**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "D" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596833

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0121, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, EDINAMAR VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.671.411**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596835

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0161, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, SUELI FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.670.551**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596838



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0162, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, JANAIR PEREIRA MUNIZ, CPF nº ***.422.271**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596846

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0363/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006006986

Infração: Artigo 202, inciso LVIII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de realizar suposto adiantamento irregular de valores ao subempreiteiro no âmbito do projeto REFORMAR III (2021/2022).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 23/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 596856

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0163, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARLENE DE FATIMA DE ALMEIDA FERNANDES, CPF nº ***.648.961**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596857

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0359/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006006493

Infração: Artigo 202, incisos XLVI, LXIX e LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de causar um déficit financeiro de um montante significativo para a Unidade Escolar; irregularidades nas transações financeiras realizadas pela mesma, como pagamentos efetuados a CNPJ vinculado à esposa do denunciado e lançamento de despesas sob rubrica inadequada de manutenção; bem como suposta adulteração de assinaturas de servidores na prestação de contas do PROESCOLA, constando pagamentos realizados via pix em nome dele e da sua esposa.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 23/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 596864

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0407/2026

Assunto: Revogação

Referência: 202500006145646

Síntese do Fato: REVOGAR a Portaria nº 0238 (84973735), que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 202500006145646, em razão da configuração de litispendência, bem como determinar a extinção do referido Processo Administrativo Disciplinar sem resolução de mérito, tendo em vista a existência de outro processo administrativo idêntico já em andamento (202500006006011).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 23/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 596870

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0172, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA DO CARMO DE MORAIS LEMES, CPF nº ***.748.821-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596878



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0173, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS BERNARDO, CPF nº ***.437.711-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C-I", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 596888

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006112852

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, - CNPJ nº 05.853.399/0001-77 e a pessoa jurídica **Maxi Engenharia Ltda**, CNPJ **34.671.684/0001-75**. **Do Objeto** Contratação de empresa de engenharia para execução de **subestação no Colégio Estadual Hélio Roriz, localizado no município de Luziânia - Goiás.. Da Modalidade:** Processo de Contratação. **Do Preço:** Terá o valor **R\$ 112.901,39 (cento e doze mil novecentos e um reais e trinta e nove centavos).** Fonte: TE **.Da Vigência:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto; Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 22/01/2026..

Protocolo 596625

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.600.8192

Asunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Inhumas-GO por intermédio do Conselho Escolar RUI BARBOSA - CNPJ Nº 00.672.965/00001-20 e a pessoa jurídica C N DA SILVA BRENTEC COM. E SERVIÇOS, CNPJ:27.283.025/0001-04. **Do Objeto** retirada da caixa d'água e correção de erosão de queda desabamento e da estrutura, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2026, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 1.703,36 (Hum mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos). Fonte: 108. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :

16/01/2026.

Protocolo 596684

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006108050

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas CNPJ Nº 17.717.073/0001-00 e a pessoa jurídica **Raquel Empreendimento e Consultoria**

CNPJ: 44.267.240/0001-2

Do Objeto implantação de uma **subestação de energia elétrica** no **Colégio Estadual Cora Coralina**, localizado no município de **Águas Lindas de Goiás/GO**, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 95.580,01 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais e um centavos)**. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/01/2026.

ÁGUAS LINDAS DE GOIAS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Protocolo 596723

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61 **Unidade Escolar:** CEPI DR. GENSERICO GONZAGA JAIME **Contratada:** RCP CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 13.294.597/0001-76 **Prazo:** 180 dias **Valor:** R\$ 184.432,18 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) **Município:** Anápolis - Go **Objeto:** Reforma e ampliação Nº do Processo: 202200006049629 Nº da Portaria: 5318/2023

Protocolo 596758

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006142171

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica HRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 54.198.181/0001-31. **Do Objeto:** Serviços Emergenciais de revitalização da fachada escolar do Colégio Estadual em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro, no município de Iaciara/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** R\$ 23.521,10 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 60 dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :

21/01/2026.

Protocolo 596763

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011963 / 202500006010456 **Data:**

23/01/2025

Nome da Empresa: Lojão Fênix Eireli

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica LOJÃO FÊNIX EIRELI.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Olavo Bilac - Extensão Unidade Prisional de Águas Lindas de Goiás, do município de Águas Lindas de Goiás-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025.

Protocolo 596783



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010469 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: Store Center Comércio e Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MANSÕES ODISSÉIA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica STORE CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Mansões Odisséia, do município de Águas Lindas de Goiás-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2025.

Protocolo 596794

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006146424 Data: 23/12/2025
Nome da empresa: Engecom Construtora Eireli-ME
Assunto: Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Engecom Construtora Eireli-ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** a prorrogação da vigência do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Prazo:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.004 / Nota de Empenho nº 00001/ Classificação Funcional: 12 122 1008 2.282 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.18 / Fonte: 15500116 / Data: 22/01/2026 / Valor: R\$ 4.102.376,70. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2026.

Protocolo 596914

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - 113010 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005006754**

O Estado de Goiás, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência 003/2025**, Tipo da Licitação: Menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Reforma e Ampliação Colégio Estadual Alberto Miranda, conforme Documentos e seus Anexos. Valor Total: R\$ 3.049.000,00 (três milhões, quarenta e nove mil reais).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

Informamos que a empresa vencedora foi a CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ 29.432.001/0001-97, no valor total de R\$ 3.049.000,00.

Informamos que este resultado será publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**LIZ AMARILES DE NAZARETH ARANTES OLIVEIRA
GUIMARAES**

Agente de Contratação

Protocolo 596664

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/117546 - CRE JATAI

PROCESSO Nº 2025.0000.5038125

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do centro de ensino em período integral João Roberto Moreira, no município de Jataí-GO- reforma geral; vestiário com sanitários, execução de quadra poliesportiva, execução de passarela e acessos, execução de pátio, adaptação de sala de aula, em outros, no Centro de Ensino em Período Integral João Roberto Moreira, no município de Jataí-GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 6.169.445,08 (R\$ seis milhões e cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 19.02.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(64) 3606-4661** e/ou e-mail: katia.ferreira@seduc.go.gov.br

KATIA CINARA FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 596778

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando a publicação do Decreto estadual nº 10.838, de 19 de dezembro de 2025 (SEI nº 84314544), e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº 202600016000361, resolve:

Art. 1º Estabelecer as circunscrições das Regiões Integradas de Segurança Pública e suas respectivas Áreas Integradas, bem como fixar a circunscrição de cada unidade operacional das instituições de segurança pública, abrangendo especificamente as Polícias Militar e Civil de Goiás, para fins de estabelecimento de metas, divulgação de dados estatísticos de criminalidade, percepção de incentivos e realização de ações e operações de combate e redução da violência e da criminalidade no Estado de Goiás, conforme distribuição abaixo:

1ª RISP - GOIÂNIA

AISP 01 - Área Central de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 38º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP, 3º DP, 5º DP e 9º

DP.

Área circunscricional: Aeroviário, Chácara Abajá, Chácara Elísios Campos, Chácaras Toca Fundo, Conjunto



Residencial Padre Pelágio, Esplanada do Anicuns, Feliz, Granja Agrícola Jacirema, Jardim Moema, Jardim São Paulo, Jardim Xavier, Parque Industrial de Goiânia, Residencial José Viandelli, Setor Aeroporto, Setor Campinas, Setor Central, Setor Centro-Oeste, Setor dos Funcionários, Setor Elísio Campos, Setor Jardim Ana Flávia, Setor Leste Industrial, Setor Leste Universitário, Setor Leste Vila Nova, Setor Marechal Rondon (Fama), Setor Meia Ponte, Setor Moraes, Setor Negrão de Lima, Setor São José, Setor Sul, Vila Abajá, Vila Ana Maria, Vila Benjamim Gomes, Vila Central, Vila Colemar Natal Silva, Vila Coronel Cosme, Vila Fernandes, Vila Irazy, Vila Isaura, Vila Isaura Extensão, Vila Jacaré, Vila Maria, Vila Mutum, Vila Nova, Vila Ofugi, Vila Oswaldo Rosa, Vila Pará, Vila Paraíso, Vila Perdiz, Vila Santa Helena, Vila Santa Isabel, Vila Santana, Vila São Francisco, Vila São José Complemento, Vila São José Extensão, Vila São Luís, Vila São Paulo, Vila São Pedro, Vila Vera Cruz, Vila Viana, Vila Viandelli e Vila Xavier.

AISP 02 - Área Noroeste de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 13º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 12º DP, 16º DP, 21º DP e 22º DP.

Área circunscricional: Boa Vista, Capuava, Capuava Residencial Privê, Chácaras de Recreio São Joaquim, Chácaras Helou, Chácaras Mansões Rosa de Ouro, Chácaras Maria Dilce, Chácaras Parque Tremendão, Chácaras Rio Branco, Condomínio Residencial Alto da Boa Vista, Condomínio Residencial Bosque dos Bunitis, Condomínio Residencial Estrela Dalva, Condomínio Residencial Parque Morumbi, Condomínio Residencial Village Campinas, Condomínio São Joaquim, Conjunto Primavera, Conjunto Primavera Extensão, Conjunto Residencial Campo Belo, Conjunto Residencial Paulo Bregaro, Conjunto Residencial Terra Nova, Da Vitória, Fazenda São Domingos, Floresta, Granja Cruzeiro do Sul, Itamaracá Extensão, Itamaracá I, Jardim Balneário Meia Ponte, Jardim Colorado, Jardim Colorado Extensão, Jardim Colorado I, Jardim Colorado II, Jardim Colorado Sul, Jardim Curitiba, Jardim Curitiba III, Jardim Curitiba IV, Jardim das Hortências, Jardim Fonte Nova, Jardim Fonte Nova I, Jardim Gramado, Jardim Gramado I, Jardim Gramado II, Jardim Ipê, Jardim Itália, Jardim Lago Azul, Jardim Liberdade, Jardim Nova Esperança, Jardim Paraguassu, Jardim Primavera, Jardim Santa Cecília, Jardim Vista Bela, Loteamento Granja Brasil, Loteamento Mansões Goianas, Maracanã, Parque Aeronáutico Antônio Sebba Filho (Aeroclube de Goiânia), Parque Balneário, Parque das Flores, Parque das Flores Complemento, Parque das Nações, Parque Maracanã, Recanto Barravento, Recreio Morada do Sol, Recreio Panorama, Residencial Anglo, Residencial Balneário, Residencial Barravento, Residencial Barravento Complemento, Residencial Brisas da Mata, Residencial Carla Cristina, Residencial Carmini, Residencial das Acácias, Residencial Fonte das Águas, Residencial Fortaleza, Residencial Green Park, Residencial Guarema, Residencial Hugo de Moraes, Residencial Hugo de Moraes 1ª Etapa, Residencial Hugo de Moraes 2ª Etapa, Residencial Hugo de Moraes 3ª Etapa, Residencial Humaitá, Residencial Itália, Residencial Itamaracá, Residencial Jardim Belvedere, Residencial Jardim Belvedere Extensão, Residencial Jardim Camargo, Residencial Jardim Helou, Residencial JK I, Residencial JK II, Residencial Licardino Ney, Residencial London Park, Residencial Malibu, Residencial Manacá, Residencial Mansões Paraíso, Residencial Maria Lourença, Residencial Maringá, Residencial Morumbi, Residencial Noroeste, Residencial Park Solar, Residencial Paulo Pacheco, Residencial Perim, Residencial Privê Norte, Residencial Recanto do Bosque, Residencial Recreio Panorama, Residencial Recreio Panorama Extensão, Residencial Senador Albino Boaventura, Residencial Solar Ville, Residencial Terra Nova II, São Carlos, São Domingos, Setor Alto do Vale, Setor Cândida de Moraes, Setor Empresarial, Setor Estrela Dalva, Setor Gentil Meirelles, Setor Marabá, Setor Morada do Sol, Setor Noroeste, Setor Novo Planalto, Setor Parque Tremendão, Setor Parque Tremendão II, Setor Parque Tremendão III, Setor Perim, Setor Perim Continuação, Setor Progresso, Setor Residencial Panorama, Setor São Joaquim, Setor Sevene, Sítio de Recreio Estrela Dalva, Sítio de Recreio Panorama, Sítio São Domingos, Sítios de Recreio dos Bandeirantes, Vale das Caraibas, Vila Antônio Abrão, Vila Clemente, Vila Cristina, Vila Cristina

Continuação, Vila Cristina Extensão, Vila Finsocial, Vila João Vaz, Vila Maria Dilce, Vila Mutirão I, Vila Mutirão III, Vila Mutirão IV, Vitória II, Vitória III, Zona Industrial Pedro Abrão e Zona Rural AISP 02.

AISP 03 - Área Norte de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 9º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 2º DP, 10º DP, 25º DP e 26º DP.

Área circunscricional: Campus Universitário da UFG (Campus Samambaia), Centro Empresarial Bernardo Sayão, Chácara Bom Jesus, Chácara Criméia, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Chácara Shangri-Lá, Chácaras Bom Retiro, Chácaras Califórnia, Chácaras de Recreio Samambaia, Chácaras Nossa Senhora da Piedade, Chácaras Retiro (Próximo à Unilever), Condomínio Cidade Universitária, Condomínio Parque dos Cisnes, Condomínio Privê Elza Fronza, Condomínio Residencial Monte Verde, Condomínio Samambaia, Condomínio Shangri-Lá, Conjunto Parque dos Eucaliptos, Conjunto Residencial Campus, Conjunto Residencial São Geraldo, Conjunto Residencial Yara, Distrito Aeroportuário de Goiânia (Aeroporto Internacional Santa Genoveva), Fazenda Caveiras, Fazenda Caveiras Aeródromo, Fazenda Colina, Fazenda Criméia Caveiras, Granja Samambaia, Jardim Bom Jesus, Jardim Diamantina, Jardim Guanabara, Jardim Guanabara II, Jardim Guanabara III, Jardim Guanabara IV, Jardim Samambaia, Loteamento Estâncias Vista Alegre, Loteamento Mansões Pereira, Loteamento Morada dos Sonhos, Loteamento Shangri-Lá, Macaúba, Nossa Morada, Panorama Parque, Parque dos Ipês, Parque Industrial Encol, Privê Residencial Itanhangá, Residencial Aldeia do Vale, Residencial Alice Barbosa, Residencial Alice Barbosa Extensão, Residencial Alice Barbosa I, Residencial Antônio Barbosa, Residencial Antônio Carlos Pires, Residencial Atalaia, Residencial Bela Goiânia, Residencial Carlos de Freitas, Residencial dos Ipês, Residencial Elizene Santana, Residencial Elza Fronza, Residencial Felicidade, Residencial Flores do Parque, Residencial Frei Galvão, Residencial Guanabara, Residencial João Paulo II, Residencial Morada do Bosque, Residencial Morada do Ipê, Residencial Orlando Moraes, Residencial Ouro Preto, Residencial Paraíso, Residencial Portal da Mata, Residencial Portal Petrópolis, Residencial Vale da Serra, Residencial Vale dos Sonhos, Residencial Vale dos Sonhos II, Santa Genoveva, Santa Genoveva II, Setor Asa Branca, Setor Criméia Leste, Setor Criméia Oeste, Setor Goiânia 2, Setor Jaó, Setor Norte Ferroviário, Setor Norte Ferroviário II, Setor Nova Vila, Setor Panorama Park I, Setor Panorama Park II, Setor Panorama Park III, Setor Rasmussem, Setor Urias Magalhães, Setor Urias Magalhães II, Sítio de Recreio Ipê, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Sítio Recreio Caraibas, Sítio Recreio Paraíso Tropical, Sítio Recreio Pindorama, Sítio Recreio São Geraldo, Sítios de Recreio Mansões do Campus, Vila dos Oficiais, Vila dos Subtenentes e Sargentos, Vila Frões, Vila Itaitaia, Vila Jaraguá, Vila Jardim Pompeia, Vila Jardim São Judas Tadeu, Vila Maria Rosa, Vila Megale, Vila Militar, Vila Monticelli, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Roriz, Vila Santa Cruz, Vila Santa Maria, Village Atalaia, Village Casa Grande e Zona Rural AISP 03.

AISP 04 - Área Sudoeste de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 7º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 6º DP, 13º DP e 20º DP.

Área circunscricional: Área circunscricional: Andreia Cristina, Anhanguera, Chácara Bonanza, Chácaras Ipanema, Cidade Jardim, Condomínio Amin Camargo, Condomínio Campestre, Condomínio das Esmeraldas, Condomínio das Oliveiras, Condomínio dos Dourados, Condomínio Ipanema, Condomínio Marajoara, Condomínio Marlene, Condomínio Privê das Oliveiras, Condomínio Residencial Atibaia, Condomínio Residencial Santa Isabel, Condomínio União, Conjunto Baliza, Conjunto Dona Íris Araújo, Conjunto Guadaluja, Conjunto Habitacional Madre Germana, Conjunto Morada Nova, Conjunto Residencial Cachoeira Dourada, Conjunto Residencial Rodoviário, Conjunto Romildo Ferreira do Amaral, Fazenda Arranca Toco, Garavelo, Garavelo B, Granja Santos Dumont, Industrial Moooca, Jardim Ana Lúcia, Jardim Atlântico, Jardim Caravelas, Jardim Europa, Jardim Florença, Jardim Fonte das Esmeraldas, Jardim Ipanema, Jardim Itaipú,



Jardim Planalto, Jardim Presidente, Jardim Presidente Extensão, Jardim Presidente Extensão I, Jardim Presidente Extensão II, Jardim Presidente Extensão III, Jardim Vila Boa, Jardins Lisboa, Jardins Madri, Jardins Madri Complemento, Loteamento Santa Terezinha, Nossa Senhora de Fátima, Operário, Parque Amazônia, Parque Anhanguera, Parque Anhanguera II, Privê Atlântico, Quinta do Rio Dourados, Residencial Ana Clara, Residencial Barcelona, Residencial Bethel, Residencial Campos Dourados, Residencial Celeste, Residencial Espanha, Residencial Flamingo, Residencial Ilhas do Caribe, Residencial Itaipú, Residencial Itaipú I, Residencial Linda Vista, Residencial Manhattan, Residencial Mirante, Residencial Portal do Oriente, Residencial Porto Dourado, Residencial Privê das Orquídeas, Residencial Real Conquista, Residencial Valência, Rodoviário, Setor Andreia, Setor Boa Sorte, Setor Caravelas, Setor Castelo Branco, Setor Cristina, Setor dos Afonsos, Setor dos Dourados, Setor Façalville, Setor Grajaú, Setor Jockey Club, Setor Madre Germana 2, Setor Maria Celeste, Setor Novo Horizonte, Setor Orienteville, Setor Santa Luzia, Setor Sol Nascente, Setor Sudoeste, Setor União, Sítio Recreio Quinta dos Sonhos, Vila Adélia, Vila Adélia I e III, Vila Adélia II, Vila Aguiar, Vila Alpes, Vila Alvorada, Vila Alzira, Vila Anchieta, Vila Aurora, Vila Aurora Oeste, Vila Bela, Vila Bethel, Vila Boa Sorte, Vila Canaã, Vila Cintra, Vila Divino Pai Eterno, Vila Leblonzinho, Vila Lucy, Vila Mauá, Vila Mooca, Vila Mooca Complemento, Vila Nova Canaã, Vila Rezende, Vila Rosa, Vila Santa Rita, Vila Santa Rita Acréscimo, Vila Santa Tereza, Vila Santa Tereza Leste, Vila Santo Afonso e Zona Rural AISP 04.

AISP 05 - Área Oeste de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 42º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 11º DP, 15º DP e 18º DP.

Área circunscricional: Araguaia Park, Carolina Parque, Carolina Parque Complemento, Carolina Parque Extensão, Chácara Solange Parque, Chácara Solange Parque II, Chácaras Anhanguera, Chácaras Bunitis, Chácaras Cidade Pompeu, Chácaras Coimbra, Chácaras Dona Gê, Chácaras Maringá, Chácaras Regina Maria, Chácaras Salinos, Chácaras Santa Rita, Chácaras São José, Chácaras Solange, Chácaras Vilage Santa Rita, Condomínio Anhanguera, Condomínio Bougainville, Condomínio do Lago, Condomínio do Lago 2ª Etapa, Condomínio do Lago 3ª Etapa, Condomínio Eldorado, Condomínio Jardim das Oliveiras, Condomínio Jardim das Oliveiras II, Condomínio Mansões Eldorado, Condomínio Portal do Sol Mendanha, Condomínio Residencial Costa Verde, Condomínio Residencial dos Ipês, Condomínio Residencial Santa Rita, Condomínio Rio Branco, Condomínio Rio Vermelho, Condomínio Santa Rita, Condomínio Santa Rita 2ª Etapa, Condomínio Santa Rita 3ª Etapa, Condomínio Santa Rita 4ª Etapa, Condomínio Santa Rita 5ª Etapa, Condomínio Santa Rita 6ª Etapa, Condomínio Santa Rita 7ª Etapa, Condomínio Santa Rita 8ª Etapa, Condomínio Santa Rita 9ª Etapa, Conjunto Estoril, Conjunto Jonas Pires I, Conjunto Residencial Monte Carlo, Conjunto Santa Rita, Conjunto Vera Cruz, Conjunto Vera Cruz II, Conjunto Vera Cruz III, Conjunto Vera Cruz IV, Conjunto Vera Cruz V, Conjunto Vera Cruz VI, Conjunto Vera Cruz VII, Fazenda Petrópolis, Fazenda Quebra Anzol, Fazenda Salinos, Fazenda Santa Rita, Fazenda São José, Garavelo Residencial Norte, Goiá, Goiá II, Goiá II Complemento, Goiá III, Goiá IV, Goiá Setor Veloso, Industrial, Ipiranga, Jardim Alphaville, Jardim Aritana, Jardim Bonanza, Jardim Botânico, Jardim Clarissa, Jardim Corte Real, Jardim das Rosas, Jardim Eli Forte, Jardim Eli Forte Complemento, Jardim Gardênia, Jardim Imperial, Jardim Leblon, Jardim Leblon II, Jardim Marques de Abreu, Jardim Mirabel, Jardim Novo Petrópolis, Jardim Pampulha, Jardim Petrópolis, Jardim Real, Jardim Real Extensão, Jardim São José, Jardim Sônia Maria, Jardim Tancredo Neves, Jardim Tropical, Lorena Park, Lorena Park Extensão, Loteamento Alphaville Residencial, Loteamento Celina Park, Loteamento Itapuã, Loteamento Moinho dos Ventos, Loteamento Solange Park, Loteamento Solange Parque Complemento, Loteamento Solange Parque Extensão, Loteamento Solange Parque I, Loteamento Solange Parque II, Loteamento Solange Parque III, Loteamento Tropical Verde, Loteamento Tropical Ville, Orquídeas, Parque Bom Jesus, Parque Bunitis, Parque das Paineiras I, Parque das Paineiras II Etapa, Parque das Paineiras III Etapa, Parque das Paineiras IV

Etapa, Parque Eldorado Oeste, Parque Eldorado Oeste Extensão, Parque Industrial João Bráz, Parque Industrial João Bráz 2, Parque Industrial Paulista, Parque Mendanha, Parque Oeste Industrial, Parque Oeste Industrial Extensão, Parque Paraíso, Parque Santa Rita, Parque Solar Santa Rita, Quinta da Boa Vista, Recreio do Funcionário Público, Residencial 14 Bis, Residencial 14 Bis Extensão, Residencial Acrópole, Residencial Acrópole II, Residencial Alphaville, Residencial Ana Moraes, Residencial Anicuns, Residencial Aquários, Residencial Aquários II, Residencial Beatriz Nascimento, Residencial Bertim Belchior, Residencial Bertim Belchior II, Residencial Brasil Central, Residencial Buena Vista I, Residencial Buena Vista II, Residencial Buena Vista III, Residencial Buena Vista IV, Residencial Canadá, Residencial Celina Park, Residencial Center Ville, Residencial Cidade Verde, Residencial Della Penna, Residencial Della Penna Extensão, Residencial Dezopi, Residencial Dom Rafael, Residencial Eldorado, Residencial Eldorado Expansão, Residencial Eli Forte, Residencial Eli Forte Extensão, Residencial Escócia, Residencial Fidélis, Residencial Flórida, Residencial Forteville, Residencial Forteville Extensão, Residencial Goiânia Viva, Residencial Goyaz Park, Residencial Granville, Residencial Jardim Leblon, Residencial Jardins do Cerrado 1, Residencial Jardins do Cerrado 2, Residencial Jardins do Cerrado 3, Residencial Jardins do Cerrado 4, Residencial Jardins do Cerrado 5, Residencial Jardins do Cerrado 6, Residencial Jardins do Cerrado 7, Residencial Jardins do Cerrado 8, Residencial Jardins do Cerrado 9, Residencial Jardins do Cerrado 10, Residencial Jardins do Cerrado 11, Residencial João Bueno, Residencial Junqueira, Residencial Katia, Residencial Lírios do Campo, Residencial Luana Park, Residencial Luana Park Continuação, Residencial Mendanha, Residencial Minha Gente, Residencial Moinho dos Ventos, Residencial Monte Pascoal, Residencial Monte Pascoal II, Residencial Mundo Novo, Residencial Mundo Novo 2, Residencial Mundo Novo 3, Residencial Nova Aurora, Residencial Nunes de Moraes 1ª Etapa, Residencial Nunes de Moraes 2ª Etapa, Residencial Nunes de Moraes 3ª Etapa, Residencial Odécio Zago, Residencial Parque Oeste, Residencial Petrópolis, Residencial Pilar dos Sonhos, Residencial Ponta Negra, Residencial Portal dos Ipês II, Residencial Portal Santa Rita, Residencial Portinari, Residencial Porto Seguro, Residencial Primavera, Residencial Real, Residencial Recanto das Emas, Residencial Recanto das Garças, Residencial Rio Verde, Residencial San Marino, Residencial Santa Efigênia, Residencial Santa Fé, Residencial Santa Fé I, Residencial Santa Rita 4ª Etapa, Residencial São Bernardo, Residencial São Marcos, Residencial Serra Azul I, Residencial Serra Azul II, Residencial Sevilha, Residencial Solar Bougainville, Residencial Talismã, Residencial Talismã I, Residencial Tancredo Neves, Residencial Tempo Novo, Residencial Tuzimoto, Residencial Vereda dos Bunitis, Residencial Vicente Terra, Residencial Village Santa Rita I, Residencial Village Santa Rita II, Residencial Village Santa Rita III, Residencial Village Santa Rita IV, Residencial Ytapuã, Rio Formoso, Santa Rita, Santa Terezinha, São Francisco, São Marcos, Setor Barra da Tijuca, Setor Bonfim, Setor das Nações, Setor das Nações Extensão, Setor Delta Village, Setor Maysa, Setor Maysa Extensão, Setor Santa Rita, Setor Santa Rita II, Setor Santa Rita III, Setor Santa Rita IV, Setor Santa Rita V, Setor Santa Rita VI, Setor Santa Rita VII, Setor Santa Rita VIII, Setor Santos Dumont, Setor Solar Santa Rita, Setor Tancredo Neves, Setor Três Marias, Setor Ulisses Guimarães, Sítio de Recreio Garavelo - Residencial Maratá, Solange Park I, Solange Park II, Solange Park III, Vila Luciana, Vila Nossa Senhora da Guia, Vila Regina, Vila Rizzo, Vila Santa Lúcia, Vila Santa Rita 5ª Etapa, Village Maringá, Village Santa Rita, Village Veneza, Villar Baviera e Zona Rural AISP 05.

AISP 06 - Área Sul de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 6º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 4º DP, 7º DP e 8º DP.

Área circunscricional: Alto da Glória, Conjunto Vila Isabel, Jardim América, Jardim das Esmeraldas, Jardim Goiás, Jardim Goiás Área I, Jardim Santo Antônio, Loteamento Areião I, Loteamento Areião II, Nova Suíça, Setor Bela Vista, Setor Bueno, Setor Coimbra, Setor Marista, Setor Oeste, Setor Pedro Ludovico, Setor Serrinha, Vila Americano do Brasil, Vila Maria José, Vila Redenção, Vila Santa Efigênia, Vila São João e Vila Teófilo Neto.



AISP 07 - Área Leste de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 30º BPM e 31º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 14º DP, 17 DP, 19º DP, 23º DP e 24º DP.

Área circunscricional: Água Branca, Alto da Glória II, Alto da Glória III, Aruanã Park, Campus II da PUC/GO, Chácara do Governador, Chácara São Salvador, Chácaras Alto da Glória, Chácaras Botafogo, Chácaras Jardim Califórnia, Chácaras Santa Bárbara, Chácaras São Francisco de Assis, Chácaras São Silvestre, Chácaras Vau das Pombas, Colônia Santa Marta, Condomínio Alphaville Flamboyant, Condomínio Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Conjunto Anhanguera, Conjunto Caiçara, Conjunto Carajás, Conjunto Fabiana, Conjunto Residencial Aruanã I, Conjunto Residencial Aruanã II, Conjunto Residencial Aruanã III, Conjunto Residencial Irisville, Conjunto Residencial Irisville 2ª Etapa, Conjunto Residencial Lotus 1ª Etapa, Conjunto Residencial Lotus 2ª Etapa, Conjunto Residencial Palmares, Conjunto Riviera, Dom Bosco, Fazenda Botafogo, Fazenda Catingueiro, Fazenda Gameleira, Fazenda Ladeira, Fazenda Planície Petrópolis, Fazenda Retiro, Fazenda Santa Cruz, Fazenda Vau das Pombas, Housing Flamboyant, Irmãs Franciscanas dos Pobres, Itanhagá Sonho Verde, Jardim Abaporu, Jardim Bela Vista, Jardim Brasil, Jardim Califórnia, Jardim Califórnia Industrial, Jardim Califórnia Parque Industrial, Jardim Conquista, Jardim da Luz, Jardim das Aroeiras, Jardim Dom Fernando I, Jardim Dom Fernando II, Jardim Lajeado, Jardim Maria Helena, Jardim Mariliza, Jardim Novo Mundo, Jardim Novo Mundo Extensão, Jardim Novo Mundo II, Jardins Atenas, Jardins Milão, Jardins Munique, Jardins Paris, Jardins Valência, Jardins Veneza, Jardins Verona, Loteamento Grande Retiro, Loteamento Portal do Sol I, Loteamento Portal do Sol II, Loteamento Tupynambá dos Reis, Maricá, Park Lozandes, Parque Acalanto, Parque Andorinhas, Parque Atheneu, Parque das Amendoeiras, Parque das Amendoeiras I, Parque das Amendoeiras II, Parque das Laranjeiras, Parque das Laranjeiras Acréscimo, Parque Dom Ricardo, Parque Flamboyant, Parque Santa Bárbara, Parque Santa Cruz, Recanto das Minas Gerais, Residencial Arco Verde, Residencial Aruanã, Residencial Aruanã Complemento, Residencial Belo Horizonte, Residencial Belo Horizonte Complemento, Residencial Brisas do Cerrado, Residencial Cléa Borges, Residencial Coronel Álvaro Alves Júnior, Residencial Costa Paranhos, Residencial dos Ipês Extensão, Residencial Goiânia Golfe Clube, Residencial Havaí, Residencial Havaí Extensão, Residencial Lajeado, Residencial Lucy Pinheiro, Residencial Mar Del Plata, Residencial Olinda, Residencial Paulo Estrela, Residencial Português, Residencial Privê dos Girassóis, Residencial Recanto dos Buritis, Residencial Rio Jordão, Residencial São Leopoldo, Residencial São Leopoldo Complemento, Residencial Senador Paranhos, Residencial Sonho Dourado, Residencial Sonho Verde, Residencial Sonho Verde Complemento, Residencial Vale das Brisas, Residencial Vale do Araguaia, Residencial Village Campos Verdes Quinhão I, Residencial Village Campos Verdes Quinhão III, Residencial Ville de France, Santa Cruz, Santo Hilário, Santo Hilário Complemento, Santo Hilário II, Setor de Chácaras, Setor Palmito, Setor Vale das Pombas, Vila Água Branca, Vila Alto da Glória, Vila Bandeirantes, Vila Concórdia, Vila Dom Bosco, Vila Galvão, Vila Jardim Vitória, Vila Jardim Vitória II, Vila Legionárias, Vila Maria Luíza, Vila Martins, Vila Martins Extensão, Vila Matilde, Vila Moraes, Vila Parque Santa Maria, Vila Pedroso, Vila Pedroso Extensão, Vila Romana, Vila Santa Maria Extensão, Vila São Tomaz, Vila Vicentina José de Jesus, Vila Yate, Vitória I e Zona Rural - AISP 07.

2ª RISP - APARECIDA DE GOIÂNIA

AISP 08 - Área Central de Aparecida de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 8º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP e 3º DP de Aparecida de Goiânia e DP/Hidrolândia (Distrito de Nova Fátima).

Área circunscricional: Os seguintes setores do Município de **Hidrolândia:** Alto da Boa Vista, Bairro Botafogo, Bairro Nazaré, Centro, Condomínio Águas da Serra, Condomínio Aldeia dos Sonhos, Condomínio Cidade das Águas, Condomínio

Country Ville, Condomínio de Chácaras Dolce Vita, Condomínio de Chácaras Miraflores, Condomínio Encontro das Águas, Condomínio Entre Rios, Condomínio Terra do Boi I, Condomínio Terra do Boi II, Conjunto Morada do Sol, Distrito de Nova Fátima, Distrito de Oloana, Distrito de Santa Maria, Fazenda Jaboticabal, Parque Copacabana, Parque Flamboyant, Portal do Lago, Povoado Bonito, Povoado Felicidade, Povoado Morro Feio, Povoado São Braz, Povoado São Germano, Povoado Triângulo, Residencial Bela Vista, Residencial Hidrolândia, Residencial Vitta, Setor Garavelo Sul I, Setor Garavelo Sul II, Setor Grande Goiânia, Setor Industrial, Setor Mansões Riviera Parque, Setor Recreio Ypacarai, Setor Santa Bárbara, Setor São Francisco, Setor Vale do Sul, Setor Xereu Dourado, Sítios de Recreio Savannah, Vale dos Sonhos, Via Esmeralda, Vila Grimpas, Vila Mutirão e Village dos Ipês.

Os seguintes setores de **Aparecida de Goiânia:** All Park Polo Empresarial, Alvorada Oeste, Alvorada Sul, Bairro Independência, Bairro Vera Cruz, Bairro Virgínia Park, Centro, Chácaras Condomínio Sonho Verde, Chácaras Santa Luíza, Cidade Livre, Colina Azul, DAIAG - Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, DIMAG - Distrito Industrial de Aparecida de Goiânia, Internacional Park, Jardim Ametista, Jardim Áurea, Jardim Belo Horizonte, Jardim Casa Grande, Jardim Copacabana, Jardim Cristal, Jardim Cristalino, Jardim das Acácias, Jardim dos Girassóis, Jardim Eldorado, Jardim Esplanada, Jardim Ipanema, Jardim Ipiranga, Jardim Iracema, Jardim Monte Cristo, Jardim Monte Líbano, Jardim Nova Olinda, Jardim Palmares, Jardim Repouso, Jardim Rio Grande, Jardim Riviera, Jardim Rosa do Sul, Jardim Tropical, Jardim Tropical Verde, Parque Atalaia, Parque Haiala, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar I, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar II, Parque Itália, Parque Itamaraty, Parque Itatiaia, Parque Karajá, Parque Montreal, Parque Rio das Pedras, Pontal Sul, Real Grandeza, Residencial Andrade Reis, Residencial Brasicon, Residencial Maria Luíza, Residencial Miramar, Residencial Solar Central Park, Residencial Solar Garden II, Residencial Village Garavelo I, Residencial Village Garavelo II, Retiro do Bosque, Setor Ana Rosa, Setor Araguaia, Setor Bueno Aires I, Setor Bueno Aires II, Setor Comendador Walmor, Setor Conde dos Arcos, Setor Continental, Setor dos Estados, Setor Expansul, Setor Fabrício, Setor Marista Sul, Setor Oeste, Setor Pampulha, Setor Planície, Setor Rio Vermelho, Setor Rosa dos Ventos, Setor Santo André, Setor Serra Dourada I, Setor Serra Dourada II, Setor Serra Dourada III, Setor Serra Dourada IV, Terra do Sol, Vila Adélia, Vila Irmãos Souza, Vila Oliveira, Vila São Manoel e Zona Rural - AISP 08.

AISP 09 - Área do Cruzeiro Sul de Aparecida de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 41º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 2º DP e 5º DP de Aparecida de Goiânia.

Área circunscricional: American Park, Bairro Ilda, Cidade Satélite de São Luís, Cidade Vera Cruz I, Cidade Vera Cruz II, Condomínio Empresarial Burity Shopping, Condomínio Empresarial Village, Conjunto Estrela do Sul, Conjunto Liberdade, Conjunto Residencial Storil, Conjunto Santa Fé, Granjas Reunidas Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Bela Morada, Jardim Bonanza, Jardim das Esmeraldas, Jardim Imperial, Jardim Itapoã, Jardim Luz, Jardim Maria Inês, Jardim Monte Serrat, Jardim Nova Era, Jardim Palácios, Jardim Paraíso, Jardim Progresso, Jardim Santo Antônio, Jardim Transbrasiliano, Jardins Mônaco, Jardins Viena, Loteamento Vila Sul Acréscimo, Loteamento Vila Sul V, Mansões Paraíso, Morada dos Pássaros, Papillon Park, Parque Floresta, Parque Primavera, Parque Real Goiânia, Parque Santa Cecília, Parque Veiga Jardim, Recanto das Emboabas, Residencial Alvaluz, Residencial Cândida de Queiroz, Residencial Colinas de Homero, Residencial Porto das Pedras, Residencial Recanto do Cerrado, Residencial Santa Vitória, Setor dos Afonsos, Setor Industrial Santo Antônio, Solar das Candeias, Terra Prometida, Vila Alzira, Vila Brasília, Vila Brasília Sul, Vila Cruzeiro do Sul, Vila Maria, Vila Mariana, Vila Real, Vila Rosa, Vila Santo Antônio, Vila Santos Dumont, Vila São Joaquim, Vila São Tomaz e Vila Sul.



AISP 10 - Área do Jardim Tiradentes de Aparecida de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 45º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 4º DP e 6º DP de Aparecida de Goiânia.

Área circunscricional: Bairro Cardoso, Bairro Cardoso Extensão, Bairro Nova Cidade, Belo Horizonte, Conjunto Madre Germana I, Conjunto Madre Germana II, Fazenda Laginha, Garavelo Residencial Park, Independência Mansões, Jardim Alto Paraíso, Jardim Boa Esperança, Jardim Burity Sereno, Jardim Canadá, Jardim das Cascatas, Jardim das Hortências, Jardim Dom Bosco I, Jardim Dom Bosco II, Jardim Florença, Jardim Helvécia, Jardim Himalaia, Jardim Ipê, Jardim Maranata, Jardim Rio Dourado, Jardim Riviera Sul, Jardim São Conrado, Jardim Tiradentes, Jardim Veneza, Parque das Nações, Parque Ibirapuera, Parquillo Pinheiros, Quinta da Boa Vista, Residencial Anhambí, Residencial Araguaia, Residencial Caralbas, Residencial Goiani, Residencial Norte Sul, Residencial Pôr do Sol, Residencial Serra das Brisas, Serra das Areias - Área de Preservação Ambiental, Setor Aeroporto Sul I, Setor Aeroporto Sul II, Setor Bandeirantes, Setor Belo Horizonte, Setor Colonial Sul, Setor Garavelo, Setor Goiânia Park Sul, Setor Residencial Campos Elísios, Vila Delfiori, Vila Isaura, Vila Romana e Zona Rural - AISP 10.

AISP 11 - Área da Vila Santa Luzia de Aparecida de Goiânia:

Unidades PM responsáveis: 39º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 7º DP de Aparecida de Goiânia.

Área circunscricional: chácara Bela Vista, Chácara Marivânia, Chácara São Pedro, Conjunto Mabel, Jardim Bela Vista, Jardim Cecília, Jardim Colorado, Jardim dos Buritys, Jardim dos Pomares, Jardim Olímpico, Jardim Verde Vale, Parque Flamboyant, Parque Trindade I, Parque Trindade II, Parque Trindade III, Residencial Santa Luzia, Setor Franco, Setor Tocantins, Setor Vale do Sol, Sítio Santa Luzia, Vila Brasília Complemento, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Vila Santa e Vila São Jorge.

AISP 12 - Área de Senador Canedo:

Unidades PM responsáveis: 27º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DP de Bela Vista, DP de Senador Canedo.

Área circunscricional: Bela Vista de Goiás e Bonfinópolis, Caldazinha e Senador Canedo.

3ª RISP - ANÁPOLIS

AISP 14 - Área Norte de Anápolis:

Unidades PM responsáveis: 28º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP, 4º DP e 5º DP.

Área circunscricional: Adriana Parque, Alvorada, Anexo Antônio Fernandes, Anexo Bom Sucesso, Anexo Frei Eustáquio, Anexo Itamaraty, Anexo Maracananzinho, Antônio Fernandes, Bandeiras, Boa Vista, Bom Sucesso, Chácaras Boa Vista I Etapa, Chácaras Boa Vista II Etapa, Chácaras Colorado, Chácaras de Lazer São Jorge, Chácaras de Recreio Mansões do Planalto, Chácaras Miranópolis, Chácaras Recreio Anicuns, Chácaras Vale das Antas, Cidade Jardim, Cidade Universitária, Condomínio Residencial Belas Artes, Condomínio Residencial Grand Trianon, Condomínio Residencial Villa Lobos, Conjunto IAPC, Conjunto Residencial Jamaica (IAPC), Distrito de Goialândia, Distrito de Interlândia, Distrito de Souzaânia, Dom Pedro II, Estância Itamaraty, Estância Vale Verde, Estância Vila Rica, Frei Eustáquio, Industrial da Estação, Itamaraty, Itamaraty II Etapa, Itamaraty III Etapa, Itamaraty IV Etapa, Jardim Alexandrina, Jardim Bandeirante, Jardim das Américas 1ª Etapa, Jardim das Américas 2ª Etapa, Jardim das Américas 3ª Etapa, Jardim das Oliveiras, Jardim dos Ipês, Jardim Goiano, Jardim Nações Unidas, Jardim Nova Alexandrina, Jardim Panorama, Jardim Petrópolis, Jardim Progresso, Jardim Promissão, Jardim Santana, Jardim Santana 2ª Etapa, Jardim São Jorge, Jardim

Silveira, Jardim Suíço, Lapa, Las Palmas, Loteamento Guanabara, Loteamento Residencial América, Maracanã, Maracananzinho, Nossa Senhora Aparecida, Nova Vila Jaiara, Parque das Nações, Parque dos Eucaliptos, Parque dos Pirineus, Parque Iracema, Parque Michel, Parque Residencial das Flores, Recanto do Sol, Residencial Aldeia dos Sonhos, Residencial Ana Caroline, Residencial Araguaia, Residencial Araujoville, Residencial Caminho das Águas, Residencial Centenário, Residencial das Rosas, Residencial Dom Emanuel, Residencial Dom Felipe, Residencial Flor do Cerrado I Etapa, Residencial Flor do Cerrado II Etapa, Residencial Mônica Braga, Residencial Monte Sinai, Residencial Palmeiras, Residencial Paris, Residencial Portal do Cerrado, Residencial Portal do Sol, Residencial Rio Jordão, Residencial Santa Cruz, Residencial Terezinha Braga, Residencial Vale do Sol I Etapa, Residencial Vale do Sol II Etapa, Residencial Vale dos Pirineus, Residencial Valência, Residencial Veneza, Residencial Verona, Residencial Villa Bella, Residencial Virginia Corrêa, Reverendo Arquibald (Conjunto Mirage), Santos Dumont, São Carlos I Etapa, São Carlos II Etapa, São José, São Lourenço, Setor Bougainville, Setor Central, Setor Escala, Setor Escala 2ª Etapa, Setor Lago dos Buritys, Setor Residencial Jandaia I Etapa, Setor Residencial Jandaia II Etapa, Sítio de Recreio Jardim Boa Vista, Sítios de Recreio Americano do Brasil, Sítios de Recreio das Mansões, Sítios de Recreio Denise, Sítios de Recreio Jardim Peixoto, Vila Brasil, Vila Calixto Abrão, Vila Corumbá, Vila das Acácias, Vila Dom Bosco, Vila dos Oficiais, Vila Fabril, Vila Falluh, Vila Gonçalves, Vila Harmonia, Vila Interlândia, Vila Jacinto, Vila Jaiara, Vila Jaiara Norte, Vila Menino Jesus, Vila Moreira, Vila Norte, Vila Nova Jaiara, Vila Santa Helena, Vila Santa Isabel, Vila Santa Isabel II Etapa, Vila Santa Maria, Vila São João, Vila São Jorge, Vila Tocantins, Vila União, Village Jardim Anápolis e Zona Rural - AISP 14.

AISP 15 - Área Sul de Anápolis:

Unidades PM responsáveis: 4º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 2º DP, 3º DP e 6º DP.

Área circunscricional: Alto da Bela Vista, Anápolis City, Andracel Center, Batista, Branápolis, Calixtolândia I Etapa, Calixtolândia II Etapa, Campus da UEG, Campos Elísios, Chácaras Americanas, Chácara Jonas Duarte, Condomínio Alphaville Anápolis, Condomínio Residencial Gaudí, Condomínio Residencial Sol Nascente, Condomínio Sunflower, Condomínio Terras Alphaville Anápolis, Condomínio Vale dos Pássaros, Conjunto Habitacional Esperança II, Conjunto Habitacional Filostro Machado, Conjunto Habitacional Vila União, Conjunto Raul Balduino, Conjunto Residencial Vila Verde, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, De Lourdes, Distrito de Joanópolis, Eldorado, Gran Ville, Gran Ville 2ª Etapa, Granja Santo Antônio, Ipiranga Atlético Clube, Jardim Alvorada, Jardim América, Jardim Ana Cláudia, Jardim Ana Paula, Jardim Arco Verde 1ª Etapa, Jardim Arco Verde 2ª Etapa, Jardim Bela Vista, Jardim Bom Clima, Jardim Calixto, Jardim das Samambaias, Jardim Dianna, Jardim Eldorado, Jardim Esperança, Jardim Europa, Jardim Flor de Liz, Jardim Gonçalves, Jardim Ibirapuera, Jardim Itália, Jardim Lusitano, Jardim Palmares, Jardim Planalto, Jardim Primavera 1ª Etapa, Jardim Primavera 2ª Etapa, Jardim Primavera 3ª Etapa, Jardim Santa Cecília, Jardim São Paulo, Jardim Tesouro, Jardim Vera Cruz, Jibrán El Hadj, JK Nova Capital, JK Setor Oeste, Jóquei Club, Jundiá, Jundiá Industrial, Loteamento Novo Jundiá, Loteamento Olhos D'Água, Loteamento Reny Cury, Loteamento Residencial Victor Braga, Manoel Domingues, Morada Nova, Novo Paraíso, Paraíso, Parque Brasília 1ª Etapa, Parque Brasília 2ª Etapa, Parque Calixtópolis I, Parque Calixtópolis II, Parque das Primaveras, Parque Residencial Ander I Etapa, Parque Residencial Ander II Etapa, Parque São Conrado, Parque São Jerônimo, Parque São João, Plataforma Logística Multimodal, Polocentro 1ª Etapa, Polocentro 2ª Etapa, Privê Lírios do Campo, Residencial Adelaide, Residencial Airton Senna, Residencial Alfredo Abraão, Residencial Alphaville, Residencial Anaville, Residencial Arco Íris, Residencial Bela Vista, Residencial Boa Esperança, Residencial Buritys, Residencial Campos do Jordão, Residencial Cerejeiras, Residencial Cidade Industrial, Residencial Copacabana, Residencial Daiana I, Residencial Daiana II, Residencial do Cerrado, Residencial do Trabalhador, Residencial Flamboyant, Residencial Florença, Residencial Gabriela, Residencial Geovanni



Braga, Residencial Ildelfonso Limírio, Residencial Ipanema, Residencial Itatiaia, Residencial Itororó, Residencial Jardins do Lago, Residencial Leblon, Residencial Marla Cristina, Residencial Morumbi, Residencial Nova Aliança, Residencial Novo Mundo, Residencial Porto Rico, Residencial Roses Garden, Residencial Santo Antônio, Residencial Santo Expedito, Residencial São Cristóvão, Residencial São Marcos, Residencial São Vicente, Residencial Shangrilá, Residencial Tangará, Residencial Vila Feliz, Santa Clara, Santo André, Santo Antônio, São João, São Sebastião, Setor Industrial Aeroporto, Setor Industrial Munir Calixto, Setor Residencial Pedro Ludovico, Setor Sul I Etapa, Setor Sul II Etapa, Setor Sul III Etapa, Setor Sul Jamil Miguel 1ª Etapa, Setor Sul Jamil Miguel 2ª Etapa, Setor Summerville, Setor Tropical, Sítios de Recreio Presidente, Sítios de Recreio Vale das Laranjeiras, Vale das Brisas, Vila Celina, Vila de Lourdes, Vila Dona Maria, Vila dos Sargentos, Vila Esperança, Vila Formosa, Vila Formosa I Etapa, Vila Formosa II Etapa, Vila Formosa III Etapa, Vila Formosa IV Etapa, Vila Formosa VI Etapa, Vila Goiás, Vila Góis, Vila Guarani, Vila Industrial, Vila João Luiz de Oliveira, Vila João XXIII, Vila Jussara, Vila Mariana, Vila Mathias, Vila Miguel Jorge, Vila Milmar, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Vila Nossa Senhora dos Anjos, Vila Operária, Vila Popular Munir Calixto, Vila Residencial Pedro Ludovico, Vila Rica, Vila Santa Maria de Nazareth, Vila Santa Rita, Vila Santa Rosa, Vila Santa Terezinha, Vila Santana, Vila São Joaquim, Vila São Joaquim II Etapa, Vila São José, Vila São Vicente, Vila Sul, Vivian Parque I Etapa, Vivian Parque II Etapa e Zona Rural - AISP 15.

AISP 17 - Área de Pirenópolis:

Unidades PM responsáveis: 37º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Abadiânia, Corumbá de Goiás e Pirenópolis

AISP 38 - Área de Silvânia:

Unidades PM responsáveis: 24ª CIPM e 47ª CIPM e 5ª CIPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campo Limpo de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Terezópolis de Goiás e Vianópolis.

4ª RISP - GOIÁS

AISP 18 - Área de Cidade de Goiás:

Unidades PM responsáveis: 1º BPM, 32º BPM e 22ª CIPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Faina, Fazenda Nova, Goiás, Guaraíta, Heitoraí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Morro Agudo de Goiás, Novo Brasil e Santa Fé de Goiás.

AISP 46 - Área de Cidade de Itaberaí:

Unidades PM responsáveis: 34º BPM e 48º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Itaberaí, Itaguaru, Itaguari, Mossâmedes, Sanclerlândia e Taquaral de Goiás.

5ª RISP - LUZIÂNIA

AISP 19 - Área de Luziânia:

Unidades PM responsáveis: 10º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DP de Luziânia

Área circunscricional: Luziânia.

AISP 20 - Área de Novo Gama:

Unidades PM responsáveis: 19º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DP de Novo Gama.

Área circunscricional: Novo Gama.

AISP 43 - Área de Valparaíso de Goiás:

Unidades PM responsáveis: 20º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DP de Valparaíso de Goiás.

Área circunscricional: Valparaíso de Goiás.

AISP 44 - Área de Cidade Ocidental:

Unidades PM responsáveis: 33º BPM

Delegacias PC responsáveis: DP de Cidade Ocidental.

Área circunscricional: Cidade Ocidental

AISP 45 - Área do Jardim Ingá de Luziânia:

Unidades PM responsáveis: 2ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DP Jardim Ingá

Área circunscricional: Distrito de Jardim Ingá no Município de Luziânia.

AISP 47 - Área de Cidade Cristalina:

Unidades PM responsáveis: 32ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DP de Cristalina.

Área circunscricional: Cristalina, Distrito de Dominicano Ribeiro do Município de Ipameri.

6ª RISP - ITUMBIARA

AISP 21 - Área de Itumbiara:

Unidades PM responsáveis: 5º BPM e 29º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP e 2º DP de Itumbiara e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Panamá e Vicentinópolis.

7ª RISP - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

AISP 48 - Área de São Luís de Montes Belos:

Unidades PM responsáveis: 43º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Firminópolis, Ivolândia, Moiporá (Distrito de Messianópolis), Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

8ª RISP - RIO VERDE

AISP 24 - Área de Rio Verde:

Unidades PM responsáveis: 2º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP e 2º DP de Rio verde e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Montividiu, Rio Verde e Santo Antônio da Barra.

AISP 25 - Área de Quirinópolis:

Unidades PM responsáveis: 50º BPM e 53º BPM e 21ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.



Área circunscricional: Acreúna, Cachoeira Alta, Castelândia, Edéia, Edealina, Gouvelândia, Indiará, Jandaia, Maurilândia, Paranaçuara, Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia.

9ª RISP - CATALÃO

AISP 26 - Área de Catalão:

Unidades PM responsáveis: 18º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP de Catalão e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Ananguera, Catalão, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Nova Aurora, Ouvidor e Três Ranchos.

AISP 39 - Área de Pires do Rio:

Unidades PM responsáveis: 11º BPM E 40ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campo Alegre de Goiás, Ipameri (exceto o Distrito de Dominicano Ribeiro, de responsabilidade da AISP 47), Orizona, Palmelo, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa-Quatro e Urutai.

10ª RISP - CERES

AISP 35 - Área de Ceres:

Unidades PM responsáveis: 44º BPM e 13º CIPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Terezinha de Goiás, São Patrício, Uirapuru e Uruana.

11ª RISP - FORMOSA

AISP 28 - Área de Formosa:

Unidades PM responsáveis: 16º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP e 2º DP de Formosa e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Vila Boa.

AISP 29 - Área de Planaltina:

Unidades PM responsáveis: 21º BPM e 14ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Planaltina, São João d'Aliança e Teresina de Goiás.

12ª RISP - PORANGATU

AISP 30 - Área de Porangatu:

Unidades PM responsáveis: 3º BPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Novo Planalto, Porangatu, Santa Tereza de Goiás e Trombas.

13ª RISP - POSSE

AISP 31 - Área de Posse:

Unidades PM responsáveis: 24º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Nova Roma, Posse, Simolândia e Sítio D'Abadia.

AISP 32 - Área de Campos Belos:

Unidades PM responsáveis: 42ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campos Belos, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás e São Domingos.

14ª RISP - JATAÍ

AISP 33 - Área de Jataí:

Unidades PM responsáveis: 15º BPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º DP de Jataí e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Aparecida do Rio Doce, Aporé, Caçu, Itajá, Itarumã, Jataí e Lagoa Santa, Serranópolis.

AISP 41 - Área de Mineiros:

Unidades PM responsáveis: 46º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Chapadão do Céu, Mineiros, Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguaia.

15ª RISP - GOIANÉSIA

AISP 34 - Área de Goianésia:

Unidades PM responsáveis: 23º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Barro Alto, Goianésia, Santa Rita do Novo Destino e Vila Propício.

AISP 40 - Área de Jaraguá:

Unidades PM responsáveis: 54º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Jaraguá, Jesópolis e São Francisco de Goiás.

16ª RISP - TRINDADE

AISP 42 - Área de Palmeiras:

Unidades PM responsáveis: 25º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Campestre de Goiás, Cezarina, Nazário, Palmeiras de Goiás e Santa Bárbara de Goiás.

AISP 13 - Área de Trindade:

Unidades PM responsáveis: 22º BPM, 23ª CIPM e 1ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º e 2º DP de Trindade e DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Trindade, Guapó, Abadia de Goiás, Aragoiânia e Varjão.

17ª RISP - ÁGUAS LINDAS

AISP 36 - Área de Águas Lindas:

Unidades PM responsáveis: 17º BPM, 35ª CIPM e 36ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: 1º e 2º DP de Águas Lindas de Goiás e DPC dos municípios que a compõem.



Área circunscricional: Águas Lindas de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Mimoso de Goiás e Padre Bernardo.

AISP 37 - Área de Santo Antônio do Descoberto:

Unidades PM responsáveis: 52º BPM e 34ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Alexânia e Santo Antônio do Descoberto.

18ª RISP - URUAÇU

AISP 27 - Área de Uruaçu:

Unidades PM responsáveis: 14º BPM e 11º CIPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Alto Horizonte, Amaralina, Campinorte, Colinas do Sul, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, São Luiz do Norte e Uruaçu.

19ª RISP - CALDAS NOVAS

AISP 22 - Área de Caldas Novas:

Unidades PM responsáveis: 26º BPM, 36º BPM e 6ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Caldas Novas, Corumbaíba, Cristianópolis, Cromínia, Mairipotaba, Marzagão, Morrinhos, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil e Rio Quente.

20ª RISP - IPORÁ

AISP 23 - Área de Iporá:

Unidades PM responsáveis: 12º BPM e 47º BPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Amorinópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Doverlândia, Iporá, Israelândia, Jaupaci, Montes Claros de Goiás, Palestina de Goiás e Piranhas.

21ª RISP - NOVA CRIXÁS

AISP 49 - Área de Nova Crixás:

Unidades PM responsáveis: 51º BPM, 55º BPM e 56º BPM

Delegacias PC responsáveis: DPC dos municípios que a compõem.

Área circunscricional: Araguapaz (São José da Fazendinha e Tiririca), Aruanã, Bonópolis, Britânia (Itacaiú e Cicerlândia), Mundo Novo, Mozarlândia, Nova Crixás (Bandeirantes) e São Miguel do Araguaia.

22ª RISP - INHUMAS

AISP 16 - Área de Inhumas

Unidades PM responsáveis: 40º BPM, 49º BPM e 5ª CIPM.

Delegacias PC responsáveis: DPC de Inhumas, Goianira e Itauçu.

Área circunscricional: Araçu, Avelinópolis (Allan Kardec), Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Distrito de Vila Rica, Goianira, Inhumas (Santa Amália e Quilombo), Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás e Santo Antônio de Goiás.

Art. 2º Determinar que o Comando-Geral da Polícia Militar e

a Delegacia-Geral da Polícia Civil realizem as devidas adequações operacionais e administrativas no intuito de que as respectivas unidades operacionais respondam conforme as circunscrições de RISP e AISP estabelecidas.

Art. 3º Determinar que a Polícia Técnico-Científica e o Corpo de Bombeiro Militar adaptem suas áreas de atuação conforme a distribuição desta Portaria, indicando os responsáveis de cada Instituição para cada uma das RISP e AISP.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Polícia Penal, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Comunicação Setorial/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 491, de 8 de maio de 2025 (SEI nº 74344880) e a Portaria nº 508, de 13 de maio de 2025 (SEI nº 74468610).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 596676

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestora de contrato firmado pela Secretária de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016012714, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA RUFINO MOREIRA, inscrita no CPF nº ***.598.401-**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico - Pleno/PROCON, para atuar como Gestora do Contrato nº 013/2025 (SEI nº 71146419), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretária e a empresa MPS BRASIL OUTSOURCING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.091.401/0001-53, cujo objeto constitui na contratação de serviços de *outsourcing* de impressão de documentos oficiais produzidos em campo decorrente das atividades típicas dos agentes fiscais das relações de consumo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor do Estado de Goiás - PROCON GOIÁS, com vigência de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor ANTONÍSIO ROSA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº ***.301.001-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercer a função de Suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais, bem como atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596705

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600016001606, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE SALOMAO ROSA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.534.691-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 16 a 29 de janeiro de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, em substituição à sua titular, a servidora ANA CAROLINA GONCALVES DE FARIA, inscrita no CPF nº ***.769.971-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará afastada de suas atividades por licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico Pericial (SEI nº 85316156).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596806

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016046171, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.591.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 229/2025/SSP (SEI nº 83730841), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.880.842/0001-61, cujo objeto é a aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.267.531-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes e relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.



Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596809

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016046171, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.591.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 230/2025/SSP (SEI nº 83736519), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.530.501/0001-42, cujo objeto é a aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.267.531-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes e relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596813

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016046171, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.267.531-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 231/2025/SSP (SEI nº 83746084), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.397.390/0001-53, cujo objeto é a aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.591.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596819

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretária de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016046171, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO, inscrita no CPF nº ***.267.531-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 232/2025/SSP (SEI nº 83751937), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretária e a empresa ALURETEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.916.165/0001-24, cujo objeto é a aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.591.021-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 596834

**ATA Nº 001/2026/GIE/SII/SSP/GO
CONCLUSÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA
AO MONITORAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
(C.I.A.M.O.C)**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), foi oficialmente encerrado o 2º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas (C.I.A.M.O.C), iniciado em cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026). Com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, o 2º C.I.A.M.O.C contemplou as seguintes disciplinas:

Ordem	Disciplina	Carga horária	Docente	CPF
01.	Análise Criminal	4 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
02.	Bases Conceituais da Inteligência e do Crime Organizado	9 horas-aula	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**
03.	Inteligência Cibernética e Crimes Digitais	5 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
04.	Monitoramento de Organizações Criminosas	5 horas-aula	Everton Sá Mello	***.250.795-**
05.	Operações Sistemáticas de Inteligência	9 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
06.	Trabalho de Conclusão de Curso	8 horas-aula	Patrícia Luciana de Castro	***.291.731-**

O curso foi estruturado em conformidade com a Portaria SSP/GO nº 1.346, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.679. As atividades formativas foram realizadas presencialmente no Comando da Academia de Polícia Militar, situado na Rua 252, nº 21, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.603-240. Ao término das atividades, obteve-se o total de 9 (nove) participantes aprovados e 1 (um) participante reprovado, conforme relação nominal apresentada a seguir:

Aprovados

Ordem	Nome	CPF
01.	Anderson de Oliveira Magalhães	***.687.251-**
02.	Andrielly Carmo Souza Nascimento	***.245.711-**
03.	Diógenes Ribeiro Dantas	***.902.151-**
04.	Gracielle Vieira Arruda	***.417.766-**
05.	Héllen Noleto Pereira Costa	***.173.261-**
06.	Lara Cristina Ferreira de Miranda	***.046.951-**
07.	Morganna Carolina Silva Lima	***.281.131-**
08.	Pedro Paulo Teles Ribeiro	***.094.851-**
09.	Yasmim Cristina Holanda de Souza	***.744.641-**

Reprovado

Ordem	Nome	CPF
01.	Danilo Jorge de Assis	***.011.231-**

Encerram-se assim os registros deste curso, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelas autoridades competentes.

Goiânia, 23 de janeiro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR - CORONEL PM
Supervisor

DOUGLAS FREIRE SANTANA - TENENTE-CORONEL PM
Coordenador-Geral

Protocolo 596884

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2026-PM (85012276)		
Processo	202400002163961	
Objeto	O Convênio tem por objeto a cessão de Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás para exercer o cargo de Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Jataí, de provimento em comissão. A cessão visa a integração operacional e estratégica entre os entes federados na gestão da segurança pública.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C	Município de Jataí-Goiás C N P J : 01.165.729/0001-80
Prazo de Vigência	O Convênio nº 001/2026-PM terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 001/2026-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 22 de janeiro de 2026. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 596803

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 94/2025 (SISLOG 116626), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Construção de Muro na 22ª CIPM em Itapuranga. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 12/02/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://goias.gov.br/seguranca/>.

Frederico Gomes de Araujo - Agente de Contratação

Protocolo 596661

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CPF	FCRG/GRG
Larissa Gabrielle Gomes da Silva	Assessor A8	***.713.161-**	GRG-4

Protocolo 596685

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 28/2024/ DGPC

SISLOG: 109091 . Processo: 202400007076112. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: AMERICAN BROKER IMOBILIARIA LTDA. CNPJ: 36.142.952/0001-97. Objeto desta apostila: Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel comercial, localizado na Rua T 50 esquina com Rua T 27, Qd. 59, Lt. 12, nº 1168, Setor Bueno, CEP 74.210-030, Goiânia- GO para sediar a DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS -DRACO/DGPC. Fundamentação: Artigo 136, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Quarta, Parágrafo Oitavo, do Contrato de Locação n.º 28/2024/DGPC. Valor reajustado: R\$ 26.925,59 (vinte e seis mil

novecientos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Recurso: 15000100 /Tesouro. Data Assinatura: 22/01/2026.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 596704

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2023/SSP

Processo: 202200007027525. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: ESPÓLIO DE AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA, neste ato representado pela inventariante VALDIRENE CAETANA DA SILVA. CPF/MF: XXX.073.501-XX. Objeto desta apostila: Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia da Cidade de Joviânia-GO. Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula oitava, itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 004/2023/SSP. Valor: R\$ 1.982,27 (mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Recurso: 15000100 / Tesouro. Data Assinatura: 22/01/2026.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 596713

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008-2026-FREAP Substituição Gestor FR BAPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar a 2º Tenente PM *9.73* Aparecida Rúbio Bonfim Lins, da função de Gestora do Fundo Rotativo da Base Administrativa da Polícia Militar (BAPM). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM *2.31* Caroline Pereira Dias Costa, a função de Gestora do Fundo Rotativo da BAPM nos termos da Portaria Nº 008/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 015/2026. PROCESSO SEI 202600002001784. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 596680

PORTARIA Nº 007-2026-FREAP SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO FR DA PMGO

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar a Major PM *4.06* Pollyana Brandão, da função de Gestora do Fundo Rotativo da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Art. 2º - Atribuir a servidora Major PM *4.07* Keilane Fernandes de Souza Costa, a função de Gestora do Fundo Rotativo da PMGO nos termos da Portaria Nº 007/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 016/2025. PROCESSO SEI 202600002002149. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 596760

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012-2026-FREAP Substituição Gestor FR CAPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *8.56* José Leite de Almeida Filho, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *1.15* Murilo Moraes Matos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do CAPM nos termos da Portaria Nº 012/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 016/2026. PROCESSO SEI 202600002001790. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 596767

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026-PM (84847561)	
Processo:	202600002004641;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;

Contratada:	Z-9 ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.576.084/0001-53;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, a serem executados nas dependências do Comando de Gestão e Finanças (CGF);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	9.000,00 (nove mil reais);
Data da Assinatura:	23/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 596905

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 8/2025 - SSP/CBMGO X MUNICÍPIO DE POSSE (81510507)			
Processo	202500011020384		
Objeto	Doação de 2 (dois) veículos do patrimônio do Estado de Goiás/Corpo de Bombeiros Militar à Prefeitura Municipal de Posse, conforme detalhamento constante da Cláusula Terceira deste ajuste.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Posse-Goiás	CNPJ: 01.743.335/0001-62
Prazo de Vigência	O Termo de Doação nº 8/2025 - SSP/CBMGO X MUNICÍPIO DE POSSE vigorará a partir de 22/01/2026.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Doação nº 8/2025-CBM.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 596759

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025-DGPP - Processo: SEI nº 202516448013078. **Objeto:** Correção do nome do signatário ao final do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025-DGPP.

ONDE SE LÊ:

PAULO ANTÔNIO DE AZEVEDO LIMA
Presidente da Sociedade Trindadense de Educação e Cultura

LEIA-SE:

MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ
Presidente da Sociedade Trindadense de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025-DGPP não modificadas por este instrumento.

Protocolo 596688



Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento.

I - CONDENAR o servidor **GABRIEL DE LIMA AURÉLIO**, portador do CPF ***.154.901-**, ocupante do cargo de Policial Penal, à **penalidade de 06 (seis) dias de suspensão**, pela prática da infração do artigo 204, inciso X, da Lei Estadual nº 20.756/20;

II - DEIXAR de converter a penalidade de suspensão ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, como prevê o art. 193, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 20.756/20, tendo em vista que a ausência do servidor não trará gravíssimo prejuízo à DGPP;

III - DETERMINAR que o servidor **GABRIEL DE LIMA AURÉLIO** permaneça **inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, conforme previsão do inciso II, do art. 199, da Lei estadual n.º 20.756/20, e;

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, bem como para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

PUBLIQUE-SE.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 596761

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SOTEC, CNPJ 03.004.995/0001-57. **Processo n.º:** 202516448013078. **Objeto:** a mútua cooperação entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS - DGPP e a SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SOTEC, visando, reciprocamente, oferecimento de estágio obrigatório e não remunerados aos discentes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ofertados pela SOTEC. **Data de Assinatura:** 22/01/2026. **Vigência:** terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** PAULO ANTÔNIO DE AZEVEDO LIMA Presidente da Sociedade Trindadense de Educação e Cultura.

Protocolo 596687

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 18/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: RDOS

Infração: Artigo 202, incisos XIX, XXV, XLIV e LII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial notícia de que o servidor RDOS teria descumprido ordens do diretor da UP, faltado com respeito com outros servidores e criado boatos de envolvimento amoroso e sexual com colega de trabalho.

Data da Portaria: 14/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 596845

Secretaria da Saúde - SES

Notificação Nº 107 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036583

Interessados:

- Flávia Dalila da Silva Carvalho, Ex-Secretária de Saúde do Município de Silvânia

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Flávia Dalila da Silva Carvalho**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036583** **OBJETO:** O Município de Silvânia recebeu **R\$ 263.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 0231/2019**, de autoria do Deputado Humberto Aidar, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1227/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596710

Notificação Nº 108 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036583

Interessados:

- José da Silva Faleiro, Ex-Prefeito do Município de Silvânia



Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **José da Silva Faleiro**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036583**

OBJETO: O Município de Silvânia recebeu **R\$ 263.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 0231/2019**, de autoria do Deputado Humberto Aidar, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1227/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596712

Notificação Nº 105 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036345

Interessados:

- **Daniela Borges Meneses Oliveira**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Planaltina de Goiás

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Daniela Borges Meneses Oliveira**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036345**.

OBJETO: O Município de Planaltina de Goiás recebeu **R\$ 200.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202/2020**, de autoria do Deputado Vinicius Cirqueira, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1388/2020-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596714

Notificação Nº 106 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036345

Interessados:

- **Eles Reis de Freitas**, Ex-Prefeito de Saúde do Município de Planaltina de Goiás

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Eles Reis de Freitas**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036345**.

OBJETO: O Município de Planaltina de Goiás recebeu **R\$ 200.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202/2020**, de autoria do Deputado Vinicius Cirqueira, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1388/2020-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596715



Notificação Nº 109 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037258

Interessados:

- **Denise Dias de Souza Brandão**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Itapuranga

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Denise Dias de Souza Brandão**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037258**.

OBJETO: O Município de Itapuranga recebeu **R\$ 300.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 176/2019**, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1249/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596716

Notificação Nº 110 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037258

Interessados:

- **Romes Soares da Silva**, Ex-Prefeito do Município de Itapuranga

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Romes Soares da Silva**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037258**.

OBJETO: O Município de Itapuranga recebeu **R\$ 300.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 176/2019**, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1249/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a

prestação de contas completa, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596717

Notificação Nº 111 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036584

Interessados:

- **Flávia Dalila da Silva Carvalho**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Silvânia

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Flávia Dalila da Silva Carvalho**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036584**.

OBJETO: O Município de Silvânia recebeu **R\$ 300.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 230/2019**, de autoria do Deputado Humberto Aídar, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1113/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde



também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723. O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados. Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596719

Notificação Nº 112 / 2026 SES/PCONTAS-18546
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010036584

Interessados:

- **José da Silva Faleiro**, Ex-Prefeito do Município de Silvânia

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **José da Silva Faleiro**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010036584**.

OBJETO: O Município de Silvânia recebeu **R\$ 300.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 230/2019**, de autoria do Deputado Humberto Aidar, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1113/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados. Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596720

Notificação Nº 113 / 2026 SES/PCONTAS-18546
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037266

Interessados:

- **Valdivino Torquato Alves**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Heitorai

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA**

o senhor **Valdivino Torquato Alves**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037266**. **OBJETO:** O Município de Heitorai recebeu **R\$ 60.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 151/2019**, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1231/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados. Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596721

Notificação Nº 114 / 2026 SES/PCONTAS-18546
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037266

Interessados:

- **Lúcio Pires dos Santos**, Ex-Prefeito do Município de Heitorai

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Lúcio Pires dos Santos**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037266**.

OBJETO: O Município de Heitorai recebeu **R\$ 60.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 151/2019**, de autoria do Deputado Wagner Camargo Neto, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1231/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;



- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.
ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: geacar.saude@goias.gov.br e prestacaodecontas.saudego@gmail.com, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596722

Notificação Nº 115 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037467

Interessados:

- **Carlos Maranhão Gomes de Sá**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Senador Canedo

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Carlos Maranhão Gomes de Sá**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037467**.

OBJETO: O Município de Senador Canedo recebeu **R\$ 800.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 347/2019**, de autoria do Deputado Júlio Pina, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 952/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: geacar.saude@goias.gov.br e prestacaodecontas.saudego@gmail.com, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596724

Notificação Nº 116 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010037467

Interessados:

- **Divino Pereira Lemes**, Ex-Prefeito do Município de Senador Canedo

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Divino Pereira Lemes**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010037467**.

OBJETO: O Município de Senador Canedo recebeu **R\$ 800.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 347/2019**, de autoria do Deputado Júlio Pina, destinados à **CUSTEIO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 952/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: geacar.saude@goias.gov.br e prestacaodecontas.saudego@gmail.com, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596726

Notificação Nº 117 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010038386

Interessados:

- **Elismone Martins da Silva Pontes**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Itajá

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Elismone Martins da Silva Pontes**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010038386**.

OBJETO: O Município de Itajá recebeu **R\$ 75.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 63/2019**, de autoria do Deputado Zé Carapô, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 377/2020-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.



DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596729

Notificação Nº 118 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010038386

Interessados:

- **Rênis César de Oliveira**, Ex-Prefeito do Município de Itajá

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Rênis César de Oliveira**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010038386**.

OBJETO: O Município de Itajá recebeu **R\$ 75.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 63/2019**, de autoria do Deputado Zé Carapô, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 377/2020-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde

também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596732

Notificação Nº 119 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010038607

Interessados:

- **Max Pereira Barbosa**, Ex-Prefeito do Município de Joviânia

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Max Pereira Barbosa**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010038607**.

OBJETO: O Município de Joviânia recebeu **R\$ 150.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 609/2019**, de autoria do Deputado Álvaro Guimarães, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1270/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596734

Notificação Nº 120 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010038607

Interessados:

- **Gasparina Ferreira dos Reis Magalhães**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Joviânia

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA**



a senhora **Gasparina Ferreira dos Reis Magalhães**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010038607**.

OBJETO: O Município de Joviânia recebeu **R\$ 150.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 609/2019**, de autoria do Deputado Álvaro Guimarães, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1270/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596737

Notificação Nº 121 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039022

Interessados:

- **Paulo Henrique de Araújo Fernandes**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Fazenda Nova

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Paulo Henrique de Araújo Fernandes**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039022**.

OBJETO: O Município de Fazenda Nova recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 78/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 883/2019-GAB/SES**.

A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596739

Notificação Nº 122 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039022

Interessados:

- **Afrânio Ferreira Filho**, Ex-Prefeito do Município de Fazenda Nova

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Afrânio Ferreira Filho**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039022**.

OBJETO: O Município de Fazenda Nova recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 78/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 883/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596741



Notificação Nº 123 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039025

Interessados:

- **Geraldo Aparecido da Silva**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Firminópolis

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Geraldo Aparecido da Silva**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039025**.

OBJETO: O Município de Firminópolis recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº77/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 981/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596743

Notificação Nº 124 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039025

Interessados:

- **Jorge José de Souza**, Ex-Prefeito do Município de Firminópolis

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Jorge José de Souza**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039025**.

OBJETO: O Município de Firminópolis recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº77/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 981/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos

previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596745

Notificação Nº 125 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039031

Interessados:

- **Klener Moreira Barbosa**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Mambai

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Klener Moreira Barbosa**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039031**.

OBJETO: O Município de Mambai recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 74/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1273/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.



O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596747

Notificação Nº 126 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039031

Interessados:

- **Joaquim Barbosa Filho**, Ex-Prefeito do Município de Mambai

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Joaquim Barbosa Filho**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039031**.

OBJETO: O Município de Mambai recebeu **R\$ 65.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 74/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1273/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596748

Notificação Nº 127 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039034

Interessados:

- **Alana Aparecida do Prado Avelar**, Ex-Secretária de Saúde do Município de Novo Planalto

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** a senhora **Alana Aparecida do Prado Avelar**, para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039034**.

OBJETO: O Município de Novo Planalto recebeu **R\$ 150.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 070/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1101/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES
Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596751

Notificação Nº 128 / 2026 SES/PCONTAS-18546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 201900010039034

Interessados:

- **Davi José de Sousa**, Ex-Prefeito do Município de Novo Planalto

Assunto: Prestação de Contas

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, considerando a impossibilidade de notificação pessoal pelos meios legais disponíveis, **NOTIFICA** o senhor **Davi José de Sousa** para que apresentem a prestação de contas referente ao Processo nº **201900010039034**.

OBJETO: O Município de Novo Planalto recebeu **R\$ 150.000,00**, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 070/2019**, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, destinados à **INVESTIMENTO na área de saúde**, conforme **Portaria Homologatória nº 1101/2019-GAB/SES**. A prestação de contas obrigatória não foi apresentada no prazo estabelecido pela **Portaria nº 526/2019-SES** e pela **Lei Estadual nº 17.928/2012**.

DETERMINAÇÃO/PRAZO: Os notificados devem encaminhar a **prestação de contas completa**, contendo todos os documentos previstos no art. 18 da Portaria nº 526/2019-SES e no art. 73 da Lei nº 17.928/2012, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Caso não seja possível apresentar a documentação exigida, deverá ser providenciada a **devolução integral dos recursos** recebidos, conforme art. 72 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

O não atendimento à presente notificação poderá resultar em:

- Encaminhamento à Tomada de Contas Especial;
- Responsabilização solidária;
- Suspensão de repasses estaduais;
- Inclusão no CADIN Estadual;
- Outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.



ENVIO E VISTA DO AUTOS: As informações e documentos devem ser enviados aos e-mails: **geacar.saude@goias.gov.br** e **prestacaodecontas.saudego@gmail.com**, com a identificação do número do processo.

Visando assegurar o contraditório e a ampla defesa, **os autos encontram-se disponíveis para vista e consulta** na Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74860-260, onde também poderão ser dirimidas dúvidas e prestadas informações adicionais, inclusive pelo telefone (62) 3201-3723.

O processo seguirá sua tramitação regular independentemente do envio ou não da documentação pelos notificados.
Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

MURILO PEREIRA BORGES

Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR

Protocolo 596753

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Portaria Normativa Nº 7/2026 - SES

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 8/2022, acrescida pela Resolução Normativa nº 2/2023 e Resolução Normativa nº 4/2024, todas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como o que consta no processo SEI nº 202400010084662, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, para atuar em consonância com o ordenamento jurídico vigente, com as normas regimentais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e com a Resolução Normativa nº 8/2022, com o objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, mediante apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º Designar, nos termos do inciso I do art. 12 da Resolução Normativa nº 8/2022/TCE-GO, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que será presidida pela primeira, substituída pelo segundo e, na ausência ou impedimento destes, pela terceira, com o apoio dos demais:

I - presidente: Ariany dos Anjos de Lacerda, ocupante do cargo em comissão de assessor A4, matrícula nº 586969;

II - vice-presidente: Carlos Henrique de Oliveira Furtado, ocupante do cargo efetivo de gestor público, matrícula nº 111228;

III - membro: Sandra Pereira dos Reis, ocupante do cargo em comissão de assessor A8, matrícula nº 589783;

IV - membro: Erica Patricia de Paula, ocupante do cargo efetivo de auditora de sistemas e serviços de saúde, matrícula nº 598867;

V - membro: Andréia Bizerra de Paula Martins de Araújo, ocupante do cargo efetivo de técnica em saneamento, matrícula nº 100122;

VI - membro: Francieley de Oliveira Alves, ocupante do cargo em comissão de assessor A8, matrícula nº 607225;

VII - apoio administrativo: Teresinha Belo Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de assessor A3, matrícula nº 495439.

Art. 3º Autorizar a referida comissão a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de

suas funções, ficando subordinada administrativamente à Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, da Superintendência de Controle Interno e Correição, da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 3417, de 19 de novembro de 2024 (67501137).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 596659

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 361/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017552. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Niquelândia. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84387825), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niquelândia. **Valor:** R\$ 109.680,00. **Data de Assinatura:** 22/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Eduardo Moreira - Município de Niquelândia.

Protocolo 596887

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 328/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006378. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Vila Propício-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83923063), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Propício. **Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 19/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Waldilei Jose de Lemos - Município de Vila Propício.

Protocolo 596890

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 72/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010077044. **Permitente:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). **Data de Assinatura:** 22/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 596891

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 65/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010068081. **Permitente:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023, para atender as as demandas do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). **Data de Assinatura:** 22/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 596893

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 78/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010080916. **Permitente:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 003/2014, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Urgências Governador Otavio Lage de Siqueira (HUGOL). **Data de Assinatura:** 22/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 596894



**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 013/2026 - SES
PROCESSO Nº 202500005037165**

Número da Contratação - Sislog: 117438

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 013/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 290.533,68 Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 20/02/2026. Recebimento de Propostas: 27/01/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

Natal de Castro
Gerente de licitações /SES-GO -

Protocolo 596742

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 15/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005041313. Número da Contratação - Sislog: 118003

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 15/2026**, tipo **Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos do CEAF Valor total estimado: R\$ 9.559.931,76. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 12/02/2026. Recebimento de Propostas: 26/01/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

Natal de Castro
Gerente de Licitações SES-GO

Protocolo 596744

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 016/2026 - SES
PROCESSO Nº 202500005043670**

Número da Contratação - Sislog: 118249

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 016/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e/ou Complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO. Valor total estimado: R\$ 105.216.086,40. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 11/02/2026. Recebimento de Propostas: 27/01/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

Gerente de Licitações - Natal de Castro

Protocolo 596746

Secretaria de Estado da Cultura

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026 - SECULT/GO**

PROCESSO Nº 202600005003131 - Contratação SISLOG 118355

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e, nos termos do art. 33 da Lei 17.928/2012; artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando a **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026** que tem como objetivo contratar com a **Fundação Bienal de São Paulo**, com sede no Parque Ibirapuera • Portão 3 • Pavilhão Ciccillo Matarazzo, CEP: 04094-000, inscrita no **CNPJ sob nº 60.991.585/0001-80**, para a Contratação da Fundação Bienal de São Paulo com o intuito de realizar a itinerância da 36ª Bienal de São Paulo - "Nem Todo

Viandante Anda Estradas Da Humanidade como Prática" no Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC Goiânia), ao custo de **R\$ 662.771,26 (R\$ Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)**. A prestação dos serviços será formalizada via **Contrato**, no qual estabelecerá os direitos e obrigações dos contratantes e terá **vigência de 6 (seis) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 596842

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
001/2026 - SECULT/GO**

PROCESSO Nº 202600005003131 - Contratação SISLOG 118355

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação da Fundação Bienal de São Paulo para a realização da itinerância da 36ª Bienal de São Paulo - "Nem Todo Viandante Anda Estradas Da Humanidade como Prática" no Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC Goiânia), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118355 / 2026 e processo SEI nº 202600005003131, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Empresa FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 60.991.585/0001-80, sendo o objeto é a Contratação da Fundação Bienal de São Paulo para a realização da itinerância da 36ª Bienal de São Paulo - "Nem Todo Viandante Anda Estradas Da Humanidade como Prática" no Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC Goiânia), ao custo de R\$ 662.771,26 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos). Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 596844

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
DESPACHO Nº 48/2026/GAB
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS**, por meio da sua titular que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como no processo SEI nº 202517645004180, em especial o parecer jurídico (84105108), que apontou a existência de vícios insanáveis no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 128/2025 - SECULT/PROCSET (82341222), foram identificadas irregularidades e vícios insanáveis no procedimento licitatório que originou o Contrato nº 14/2025, especialmente referentes à divergência entre o Edital e o Termo de Referência quanto ao prazo de vigência e demais inconsistências descritas no parecer;

CONSIDERANDO que, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a autoridade superior competente poderá anular o procedimento licitatório por vício insanável;

CONSIDERANDO que a anulação do certame, neste caso, atende ao interesse público e à necessidade de garantir a estrita observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a isonomia e a moralidade.

RESOLVE:

I - **ANULAR** o procedimento licitatório referente ao Processo

SEI nº 202400005027000, que deu origem ao Contrato nº 14/2025, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da existência de vícios insanáveis; e

II - **MODULAR os efeitos da nulidade**, mantendo-se temporariamente a execução do Contrato nº 14/2025, pelo prazo necessário à conclusão de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para garantir a continuidade do serviço público essencial.

Goiânia/Go, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 596836

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA-GO, designado pela Portaria registrada no Sislog, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2025, referente ao processo de contratação nº 114075 e ao processo SEI nº 202500005014519. O objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Caminhão baú ¾, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou superior.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01 e 02	PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 54.728.475/0002-09	R\$ 9.750.000,00
03	Belcar Caminhões e Máquinas LTDA, CNPJ: 02.212.918/0001-20	R\$ 1.110.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 23.01.2026.

Procedimento licitatório adjudicado por:

LIDERVAN DE FREITAS DIAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Procedimento licitatório homologado por:

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 596919

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 202319222002247

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.685.980/0001-52,

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Sétima, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato nº 04/2024/RETOMADA

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário de Estado da Retomada.

Protocolo 596800

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO: 202619222000079

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO**, inscrito no CNPJ nº 24.862.864/0001-80.

OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objeto a realização do evento Encontro de Idosos em São Miguel do Passa Quatro, a ser realizado em 25 de janeiro de 2026, no Município de São Miguel do Passa Quatro, reunindo aproximadamente 1.500 participantes, em sua maioria idosos residentes na localidade e em municípios vizinhos, o que evidencia sua relevância regional. **1.2** Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir. **1.3** Integram este ajuste o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

VALOR: Não haverá repasse de recurso.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário de Estado da Retomada e **Gilmar Pereira de Souza** o Prefeito do Município de São Miguel do Passa Quatro - Goiás.

Protocolo 596860

Secretaria de Estado da Infraestrutura

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2026/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 84783674), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 84783095), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **TOPMAC SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.686/0001-83, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, contemplando: estudos, ensaios, laudos, sondagens, levantamentos e projetos, pelo valor total de **R\$ 5.902,00** (cinco mil, novecentos e dois reais), conforme Processo nº 202620920000053; Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3303; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	40	Sondagens Para Interior - (Obras Cívicas)	m	50,00	R\$ 103,16	R\$ 5.158,00
	41	Serviços Técnicos Especializados - Transporte Equipamentos Para Sondagem	m	124,00	R\$ 6,00	R\$ 744,00
Valor Total						R\$ 5.902,00

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

Adib Elias Júnior
Secretário

Protocolo 596670



Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEDF

Processo nº: 202500005016759 Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados contínuos, na execução de serviços de limpeza, conservação de ambientes e manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos que atendam as demandas da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76 e, Contratada: INTERATIVA FACILITES LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.058.935/0001-42.

Valor Total: R\$ 544.053,60 (Quinhentos e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e sessenta centavos)

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: 44.01;
- II. Fonte de Recursos: 15000100;
- III. Programa de Trabalho: 4200;
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 / 3.3.90.37.11 / 3.3.90.37.03;
- V. Nota de Empenho: 2026.4401.007.00001.

Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, de 24/01/2026 a 24/01/2028.

Brasília, 23 de Janeiro de 2026.

Protocolo 596918

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 59, de 22 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e tendo em vista o que consta no processo nº 202400066013975, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR RESENDE DE ASSIS AMORIM, Assessor A4, CPF nº ***.743.721-**, para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 029/2024 (SEI nº 65165234), referente ao processo de contratação SISLOG nº 104153, presente no processo SEI 202400005004990, substituindo a atual gestora do referido contrato, MONALLYSA BORGES DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº ***.556.291-**.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 596699

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo nº 202500029005549

Extrato de Publicação da Decisão (Numeração automática) 4 (85063857): "(...) 9.1 Ante o exposto, lastreado na Decisão nº 1/2026 - AGR/ASTEP (84743174), da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos, e considerando a urgente necessidade de proteção eficaz do interesse público e dos direitos dos usuários, decido, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 23.988/2025[1] e arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023[2], autorizar a empresa Fly Transportes Ltda. a explorar o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros nas linhas Goiânia a Ipameri (via Bela Vista de Goiás) e

Goiânia a Paraúna (via Cezarina), previstas nos itens 6 e 8 do Anexo II (alterado pela Decisão nº 7/2025 - AGR/PRESER) do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, respectivamente. (...)"

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 596912

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG's - área de gestão de compras e contratos, no âmbito desta Agência.

OPRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e ainda o Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e ainda o Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o SIGES na área de Gestão de Compras e Contratos, e considerando a instrução processual constante do Processo SEI nº 202300036008468, e o Despacho Decisório nº 03/2026-SEAD/SCC (SEI nº 85211503) da Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração, e ainda as informações e solicitação veiculada no Despacho nº 24/2026-LC-GEELI (SEI nº 85129587) de lavra dos titulares da Gerência de Licitação e da Diretora de Licitações e Contratações, resolve:

Artigo 1º **CONCEDER** Função Comissionada do Sistema Estruturador (FCRG-3) à servidora Inara Lima Ferreira, e em decorrência **ALTERAR** o quadro de servidores "Agentes de Contratação e Integrantes Administrativos", beneficiários das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG's) - Área de Gestão de Compras e Contratos, no âmbito desta Agência, consolidando-se o referido quadro, conforme abaixo:

FUNÇÃO	S E R V I D O R / EMPREGADO PÚBLICO	CPF	FCRG
Agente de Contratação	Adriano Rosa de Assis	***.906.941-***	1
Agente de Contratação	Claudionor Gonzaga do Nascimento	***.484.511-***	1
Agente de Contratação	Olimpio de Melo Rocha Júnior	***.185.921-***	1
Agente de Contratação	Alexandre Salomão de Faria	***.889.921-***	1
Agente de Contratação	Wesley Cordeiro Ferreira	***.333.891-***	1
Agente de Contratação	Alinne Rocha Dias Coelho	***.506.991-***	1
Agente de Contratação	Rafaela Beltrão de Souza	***.339.115-***	1
Integrante Administrativo	Inara Lima Ferreira	***.134.191-***	3

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 67/2025-GOINFRA (SEI nº 72978736).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

Protocolo 596923

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA NOTA FINAL
(COMBINAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS),
DAS CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
1ª COLOCADA PÓS RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA**,



Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civis (PL-GECC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial, Contratação nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que:**

I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, os Relatórios de Julgamento Técnico da Banca da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, desta Agência, da **Apuração da Nota Final** (Combinação das Propostas Técnicas e de Preços), das licitantes a seguir:

NOTA FINAL - COMBINAÇÃO TÉCNICA E PREÇO				
LICITANTES	Nota de Proposta Técnica NPT	Nota de Proposta de Preço NPP	Nota Final NF	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI	94,5	100,00	96,15	1º
CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI	96	93,82	95,35	2º

II) Será realizada **sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para início da Habilitação da 1ª Colocada, no dia 27/01/2026, às 09:00 horas** (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital, e envio dos documentos de habilitação no prazo disposto do item 8.1 do instrumento convocatório.

Goiânia, 23 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 596908

Designa Gestor e Fiscal do Convênio firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) e a Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76º, incisos I e III da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e o que dispõe a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como Convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos Convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração, e o dever da administração pública de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis, e tendo em vista a Portaria nº 21.143, de 18 de novembro de 2025 (SEI nº 82676476) do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), que estabelece competência e designa Gestor(es), por parte da PM-GO, do Convênio nº 54/2025-GOINFRA, e ainda à vista da solicitação constante do Despacho nº 27/2026-DGI (SEI nº 84686578), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - Designar servidores representantes desta Agência (GOINFRA) como Gestor e Fiscal do **Convênio nº 54/2025**

- **GOINFRA** (SEI nº 83291243), que objetiva a execução de serviços de policiamento, operações especializadas e fiscalização de trânsito e cargas na malha viária estadual, a partir de **08/12/2025**, conforme relação abaixo:

- **RONI DA SILVA FERREIRA**, CPF nº ***.820.281-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como **Gestor**.
- **SILVANA MARQUES DE MATTOS RODRIGUES**, CPF nº ***.659.291-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como **Fiscal**.

Artigo 2º O objeto do referido instrumento é de média complexidade, por se tratar de **prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e locações de imóveis ou serviços não contínuos**.

Artigo 3º Determinar o encaminhamento do presente expediente para conhecimento e ciência dos servidores designados por esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Protocolo 596672

Departamento Estadual de Transito - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 26/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial



de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Janeiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 596728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 27/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via

remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/GO ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Janeiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 596730

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025039991 e SISLOG 110203; Assunto: Contrato nº 002/2026; **Objeto:** Aquisição de café; **Vigência:** 12(doze) meses a partir de 23/01/2026; **Valor total:** R\$ 210.000,00; **Partes:** DETRAN/GO e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 175.30.161; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.09; **Nota de Empenho:** 00001;

Protocolo 596762

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O **GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho 18 (85343250), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 45536311, referente ao Processo SEI nº 202600025006809, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 004/2026, para apurar responsabilidade administrativa da empresa NETO & NERES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.276.158/0001-87, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Salvador Batalha, Qd. 37, Lt. 19, Vila Nova Canaã, Goiânia/GO, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 45536311, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM ELYÉZER DE PAULA REIS CPF nº XXX.289.191-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 004/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder à empresa autuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa autuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar à empresa autuada a possibilidade de requerer



diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025006809;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 596725

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho 17 (85326412), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 45506918, referente ao Processo SEI nº 202600025005127, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 003/2026, para apurar responsabilidade administrativa de LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.594.981-XX, estabelecido na Rua 1A, Quadra 38, Lote 12, Residencial Triunfo I, Goianira/GO, CEP 75370-088, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 45506918, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 2º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 003/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as

diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder ao autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pelo autuado, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar ao autuado a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025005127;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 596727

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 24/2026 DETRAN, Processo 202500025140423-RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Eduardo Alves do Vale, CPF nº XXX.490.241-XX, categoria "AD", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 596750



EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 27/2026 DETRAN, Processo 202500025177940-
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação
- CNH em nome de Carmem dos Santos Neves Guimaraes, CPF
nº XXX.495.631-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota
Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria
Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 596752

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202500025064495, especialmente o Relatório n.º 12/2026 - CACV Documento SEI (85170876), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 16/2026 - CACV Documento SEI (85175180) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a TROCA da placa **NVO4J37 - Rio Verde/GO**, do veículo **HONDA/CG 125 FAN KS**, ano **2010**, modelo **2010**, cor: **AZUL**, chassi **9C2JC4110AR080718**, RENAVAM **00256485550**, de propriedade de **Edilson Cavalcante da Silva**, CPF n.º **XXX.519.455-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **NVO4J37**, do veículo **HONDA/CG 125 FAN KS**, proveniente de Auto de Infração por

cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2026.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 596752

NOTIFICAÇÃO N.º 005/2024 - Janaína Matos de Souza, CPF N.º: 520.XXX.XXX-87. O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em cumprimento ao art. 97, da Lei N. 20.756/2020, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para: 1. Ter ciência da existência de débito de sua responsabilidade, consignado no processo administrativo 202400025003530, no valor de R\$1.780,03 (um mil setecentos e oitenta reais e três centavos), referente a recebimento indevido de subsídio correspondente ao cargo em comissão de Assessor A8, referente ao mês de setembro/2023. 2. Realizar o pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa. Caso discorde poderá, no mesmo prazo, apresentar defesa. 3. Informar que após a inscrição em dívida ativa, poderá ter o seu nome incluído nos Órgão de Proteção ao Crédito, assim como protestado extrajudicialmente. Podendo dirimir suas dúvidas perante a Coordenadoria de Recuperação de Receitas do DETRAN/GO, endereço na Av. Afílio Correa de Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO.

Protocolo 596850

NOTIFICAÇÃO N.º 003/2024 - Andrielle Estefane Oliveira Moraes, CPF N.º: 056.XXX.XXX-20. O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em cumprimento ao art. 97, da Lei N. 20.756/2020, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para: 1. Ter ciência da existência de débito de sua responsabilidade, consignado no processo administrativo 202300025111963, no valor de R\$2.767,53 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e três centavos), referente a recebimento indevido de subsídio correspondente ao cargo em comissão Assessor A7, referente ao mês de junho/2023. 2. Realizar o pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa. Caso discorde poderá, no mesmo prazo, apresentar defesa. 3. Informar que após a inscrição em dívida ativa, poderá ter o seu nome incluído nos Órgão de Proteção ao Crédito, assim como protestado extrajudicialmente. Podendo dirimir suas dúvidas perante a Coordenadoria de Recuperação de Receitas do DETRAN/GO, endereço na Av. Afílio Correa de Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO.

Protocolo 596851

NOTIFICAÇÃO N.º 002/2024 - Laila Gabriela Alves Santos, CPF N.º: 706.XXX.XXX-90. O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em cumprimento ao art. 97, da Lei N. 20.756/2020, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para: 1. Ter ciência da existência de débito de sua responsabilidade, consignado no processo administrativo 202300025062488, no valor de R\$4.743,67 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, e sessenta e sete centavos), referente a recebimento indevido de subsídio correspondente ao cargo em comissão Assessor A8, referente aos meses de abril e maio/2023. 2. Realizar o pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de inscrição em dívida ativa. Caso discorde poderá, no mesmo prazo, apresentar defesa. 3. Informar que após a inscrição em dívida ativa, poderá ter o seu nome incluído nos Órgão de Proteção ao Crédito,



assim como protestado extrajudicialmente. Podendo dirimir suas dúvidas perante a Coordenadoria de Recuperação de Receitas do DETRAN/GO, endereço na Av. Atilio Correa de Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO.

Protocolo 596852

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: nº 202400020005365. Processo Licitatório SISLOG nº 100233 (202300005021405). **Identificação do Instrumento:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.487.626/0001-05. **Objeto do Termo Aditivo:** O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024/UEG (SEI 57995710), referente à aquisição de licença de acesso a ferramenta Streaming Profissional para transmissão de rádio/TV online, transmissão de áudio e vídeos ao vivo para usuários, com uso do software Streaming Profissional, tem por objeto a alteração da razão social e endereço da Contratada, a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem reajuste de preços. Alteração no Preâmbulo e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **Valor do Aditivo:** R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.40.28, Recursos de Receitas Ordinárias, Fonte 15000100, Nota de Empenho nº 2026.4062.010.00019, datada de 21/01/2026. **Prazo de Vigência:** Início: 19/03/2026. Final: 18/03/2028. **Data de Assinatura do Aditivo:** 23/01/2026. Anápolis, 23 de janeiro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 596889

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 202300020016749. **Identificação do Instrumento:** Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **águas de Ipameri SPE. S/A**, CNPJ nº 43.547.497/0001-75. **Objeto do Contrato:** Abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as necessidades da Unidade Universitária de Ipameri. **Objeto do Apostilamento:** Empenho estimativo para suportar as despesas referentes à execução do objeto contratual, relativa ao exercício de 2026. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026. **Anápolis, 23 de janeiro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 596816

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 201700020010393. **Identificação do Instrumento:** Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP**, CNPJ nº 01.377.555/0001-10. **Objeto do Contrato:** fornecimento de energia elétrica pela CHESP, à Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Ceres, em alta/baixa tensão segundo a estrutura tarifária convencional - GRUPO B para uso exclusivo na Unidades consumidoras, para desenvolvimento da atividade da administração pública em geral. **Objeto do Apostilamento:** Empenho estimativo para suportar as despesas referentes à execução do objeto contratual, relativa ao exercício de 2026. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026. **Anápolis, 23 de janeiro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 596817

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 201900020000410. **Identificação do Instrumento:** Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato Grupo B. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Celg Distribuição S.A**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de energia elétrica para os Câmpus denominados Grupo B, agrupador 0021300.

Objeto do Apostilamento: Empenho estimativo para suportar as despesas referentes à execução do objeto contratual, relativa ao exercício de 2026. **Valor:** R\$ 229.166,67 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026. **Anápolis, 23 de janeiro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 596820

Inexigibilidade Nº 233/2025 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 117557, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202500005038304, cujo escopo é a inscrição de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, realizada atendendo aos preceitos da 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, pelo valor de R\$ 26.000,00. Dotação Orçamentária 2026.4062.12.364.1008.2571.03, Natureza de despesa 3.3.90.39.86, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 596690

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 29/2024

Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de JUNILSON AUGUSTO DE PAULA SILVA, CPF XXX.707.321-XX, CRISTAL AVILA SANTOS SOUSA ROMEIRO, CPF XXX.930.081-XX e

CAMILA BEATRIZ FARIA, CPF XXX.350.851-XX para contratação, classificados em cadastro de reserva na Chamada Pública nº 29/2024 - Seleção de Bolsistas de Inovação em Gestão Pública para Atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). Processo nº 202410267001186. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 596917

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços telefônico, fixo comutado - STFC (Entroncamento digital, voz limitada, dentro outros), para acréscimo quantitativo ao Contrato nº 026/2025, com vistas à inclusão do serviço necessário à portabilidade do número 0800 649 1000, atualmente vinculado à operadora OI S/A, para empresa ALGAR TELECOM S/A, destinado ao atendimento da Ouvidoria da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, conforme ajustado entre as partes, em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor correspondente do presente Termo Aditivo perfaz o montante anual de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), resultante do custo mensal de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência do presente aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 41.100,00 (quarenta**



e um mil e cem reais), correspondente o acréscimo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, observando o limite legal e contratual aplicável. Processo Administrativo SEI Nº 202500059001099. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.00.00.087001 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Vinícius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Heriberto Hugo Fernandez Blanco e Raphael Olímpio Ferreira (Algar Telecom S/A).

Protocolo 596655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: EDITORA AZUL EIRELI.** Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais da GoiásFomento, em um jornal de grande circulação no Estado de Goiás. Vigência: 13/02/2026 a 12/02/2027. Perfazendo a despesa de R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos), por CM/COL, multiplicado pela quantidade estimada de 6.000 CM/COL, totalizando um montante anual estimado de **R\$ 50.082,00 (cinquenta mil e oitenta e dois reais)**. Data da assinatura: 20/01/2026. Processo Administrativo SEI nº 202400059000338. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.48.10.001.000-9. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Regina Célia Cordeiro Rodrigues (Editora Azul Eireli).

Protocolo 596689

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202600059000056, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declaro através do Despacho nº 36/2026-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de prevenção contra incêndio em 02 (dois) prédios da Agência de fomento de Goiás S/A, perfazendo uma despesa mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para as 02 (duas) unidades, totalizando o valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.00.00.087.001 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversos.

Goiânia, 23 de janeiro de 2026
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 596654

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 035/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 035/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)**, unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti de Goiás - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 596895

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 037/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 037/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **29 (vinte e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaguaro - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 596897

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 039/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 039/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)**, unidades habitacionais de interesse social no município de **Piranhas - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 596901

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 051/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 051/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)**, unidades habitacionais de interesse social no município de **São Domingos - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 596904

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2026
EDITAL 029/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CASASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 029/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campinorte - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goiias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

Protocolo 596907



**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 068/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 214/2026/AGEHAB/COPSA (85351984)**, referente ao **EDITAL 068/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no **município de Edealina - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596920

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 075/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 85/2026/AGEHAB/COODES (85368926)**, referente ao **EDITAL 075/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no **município de Novo Planalto - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596911

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 065/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 065/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **41 (quarenta e um)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Tereza de Goiás - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596916

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 034/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 32/2025 - Município de Hidrolândia - GO (85257270)**, referente ao **EDITAL 034/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 179 (cento e setenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no **município de Hidrolândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda

mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596921

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 048/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 32/2025 - Município de Hidrolândia - GO (85257270)**, referente ao **EDITAL 048/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no **município de Hidrolândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596922

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 054/2025- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **REPROCESSAMENTO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme Despacho nº 235/2026/AGEHAB/GSAR (85375575)**, referente ao **EDITAL 068/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no **município de Catalão - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Protocolo 596924

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
PR-PRGE nº 133/2025 (Processo nº 11324-2024).
SEI:202610270000005 . Objeto: Trata-se da aquisição de 1 (um) container almoxarifado, com dimensões de 2,4 x 6,0 metros, destinado ao armazenamento de materiais na UFV Anápolis, e 2 (dois) containers almoxarifado destinados ao armazenamento de materiais na UFV Cachoeira Dourada. Contratada: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.279.615/0001-03. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 92.595,16 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Protocolo 596858

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
PR-PRGE nº 133/2025 (Processo nº 11324-2024).
SEI:202610270000005 . Objeto: Trata-se da aquisição de 1 (um) container almoxarifado, com dimensões de 2,4 x 6,0 metros,



destinado ao armazenamento de materiais na UFV Anápolis, e 2 (dois) containers almoxarifado destinados ao armazenamento de materiais na UFV Cachoeira Dourada. Contratada: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.279.615/0001-03. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 92.595.16 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Protocolo 596874

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme estabelecem o artigo 135 da Lei nº 6.404/1976 e os artigos 17, “d” e 22, § 2º, “a” e “f” dos Estatutos Sociais, ficam os acionistas das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se à BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis/GO, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, nesta capital, no **dia 12/02/2026, às 09h**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração do Estatuto Social e alteração do Regimento de Pessoal da empresa.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 596482

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Processo nº: 202200047003608. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** ISH Tecnologia S/A. (CNPJ: 01.707.536/0001-04). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 036/2022. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses para fornecimento de serviços gerenciados de segurança da informação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 9.666/2020. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 27/01/2026 a 26/01/2027. **Valor:** R\$ 1.294.975,92.

Protocolo 596683

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 001/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: aquisição de itens de armazenamento para utilização nos galpões locados pelo MPGO

Abertura: 12/02/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 596639

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Extrato do apostilamento 01 - contrato Nº 01.10.12/2025. O presente termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A cláusula 1 do Contrato nº 01.10.12/2025, passa a ter a seguinte redação: 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do setor central do município de Alexânia, contrato de repasse nº 928737/2022, forma indireta por empreitada por preço global.

Protocolo 596733

Extrato do apostilamento 01 - contrato Nº 01.08.12/2025. O presente termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A cláusula 1 do Contrato nº 01.08.12/2025, passa a ter a seguinte redação: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 946796/2023, forma indireta por empreitada por preço global.

Protocolo 596736

Extrato do apostilamento 01 - Contrato Nº 01.09.12/2025. O presente termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A cláusula 1 do Contrato nº 01.09.12/2025, passa a ter a seguinte redação: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de requalificação urbana da Avenida Brasília, contemplando a readequação do canteiro central do município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 914824/2021, forma indireta por empreitada por preço global.

Protocolo 596738

Extrato do apostilamento 01 - Contrato Nº 02.09.12/2025. O presente termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso IV do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A cláusula 1 do Contrato nº 02.09.12/2025, passa a ter a seguinte redação: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de requalificação urbana da Avenida Brasília do município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 924823/2021, forma indireta por empreitada por preço global.

Protocolo 596740

Anápolis

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 01.067.479/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para obra de implantação do Espaço Esportivo Comunitário Vila União, Rua 05 esquina com Rua 13 e Rua 14 - Conjunto Habitacional Vila União, Anápolis-GO, Área Pública Municipal. Informa-se ainda que não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a atividade.

Protocolo 596668

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - ANÁPOLIS-GO

A Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 52.401, de 23 de novembro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**, objeto do processo n.º 01120.00002697/2025-43, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, destinado à “ credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em apresentar projetos e executar obras para a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, e programa municipal “Construindo Sonhos”, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios e diretrizes dos programas em conformidade com o Edital e seus anexos”, e Ata de Julgamento (21577007), na forma abaixo especificada:

A avaliação seguiu os critérios objetivos e quesitos de pontuação definidos no instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação final:

LOTE 01		
Ordem de classificação	Empresa	Pontuação final
1ª	BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EON INCORPORADORA S/A	625 Parecer técnico (SEI nº 2144763)
-	ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA	Desclassificada (SEI nº 2144762)
LOTE 02		
Ordem de classificação	Empresa	Pontuação final
1ª	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	675 Parecer técnico (SEI nº 2144767)
LOTE 03		
Ordem de classificação	Empresa	Pontuação final
1ª	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	675 Parecer técnico (SEI nº 2144776)
LOTE 04		
Ordem de classificação	Empresa	Pontuação final
1ª	BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EON INCORPORADORA S/A	625 Parecer técnico (SEI nº 2144777)

Diante da maior pontuação obtida e do atendimento integral aos requisitos do Termo de Referência, esta Comissão de Contratação, baseada no que consta dos autos, declara como classificada em Primeiro lugar do Lote 01 do certame a empresa BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EON INCORPORADORA S/A, Primeiro lugar do Lote 02 do certame a empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, Primeiro lugar do Lote 03 do certame a empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A e Primeiro lugar do Lote 04 do certame a empresa BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EON INCORPORADORA S/A. Conforme previsto no item 2.15 do Edital, a empresa classificada em primeiro lugar terá sua proposta encaminhada à Instituição Financeira Oficial Federal (Caixa Econômica Federal) para as análises de risco, técnica de engenharia e jurídica, visando a futura e eventual contratação.
Anápolis, 16 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA FERREIRA SCHIRMER -Membro	CLEYTON LUIZ SOUZA LIMA - Membro	DENISE GABRIELA DIAS GOMES -Membro
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

GISELLE ALVES CECÍLIO Membro	MARCOS DAYREL DELABONA Membro	MATHEUS ALBERTI ROCHA Membro
MEGGY FELIX SILVA RODRIGUES- Membro	M I C H E L L E FERNANDA DOS SANTOS -Membro	ROSA MARIA BARROS DA SILVA -Membro
VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUZA- Membro	REJANE LEAL DA SILVA Presidente	

Protocolo 596876

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025 - 2º REPUBLICAÇÃO. Data de abertura: **11 de fevereiro de 2026, às 09h.** Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em obras civis para a construção de uma Unidade de Atenção Especializada - Policlínica, na Rua de Serviço 7, via Parque e Rua de serviço 10, APM-01, Residencial Aldeia do Parque, neste Município. Coordenadas Geográficas: -16.771320817826357, -49.26363865552344. Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo: 2025.255.279. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Fone: (62) 3238-7226/6797. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.
Viviane Batista de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 596801

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025, Processo Administrativo nº 18756/2025 finalizado quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 14:25, objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao centro MUNICIPAL DE SAÚDE WALTER LUIZ BATISTA, visando o aprimoramento das atividades assistenciais e administrativas daquela unidade. Os bens serão adquiridos com recursos oriundos da EMEN. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (24864422000173) no valor de R\$ 10.550,00; CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (18258209000115) no valor de R\$ 12.894,85; FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA (52353746000182) no valor de R\$ 50.977,00; LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA (45305504000158) no valor de R\$ 20.500,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) no valor de R\$ 57.951,80; SUTCARE LTDA - ME (61771120000187) no valor de R\$ 1.284,70; V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (50752343000180) com o lote 12 no valor de R\$ 3.000,00, APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 23 de janeiro de 2026, NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 596926

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser



obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Pregão Presencial - Edital nº 002/2026

No dia 12/02/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Presencial** do tipo menor preço, por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP P13 E P45, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CONTÍNUAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ/GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 23 de janeiro de 2026.

Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

Protocolo 596849

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR DOS FUNCIONÁRIOS NA CIDADE DE BARRO ALTO, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bl.org.br. Barro Alto/GO, 23 de janeiro de 2026. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 596796

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026**. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bl.org.br. Barro Alto/GO, 23 de janeiro de 2026. **JOSÉ MÁRIO DIVINO ARAGÃO SILVA** - Gestor do F.M.E.

Protocolo 596798

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Fundo Municipal de Saúde de Barro Alto, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.704 do dia 22/01/2026. **ALTERAÇÃO - ONDE SE LÊ:** PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 002/2026. **LEIA-SE:** PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 001/2026. Barro Alto/GO, 23 de janeiro de 2026 - **FERNANDO MARTINS DA SILVA** - Gestor do F.M.S.

Protocolo 596811

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Barro Alto, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 26/01/2026. **ALTERAÇÃO - ONDE SE LÊ:** **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025**. **LEIA-SE:** **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026**. Barro Alto/GO, 26 de janeiro de 2026 - **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 596898

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Fundo Municipal de Educação de Barro Alto, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 26/01/2026. **ALTERAÇÃO - ONDE SE LÊ:** **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026**. **LEIA-SE:** **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026**. Barro Alto/GO, 26 de janeiro de 2026 - **JOSÉ MÁRIO DIVINO ARAGÃO SILVA** - Gestor do F.M.E.

Protocolo 596900

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 (Processo administrativo n.º 064/2026). O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO, por meio do por meio das SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 01.740.430/0001-02, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Fevereiro de 2026 às 09:01h, em sessão pública no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2026, menor preço por item, disputa aberta, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JESUÍNO TORRES, ANTÔNIO FRANCISCO MACIEL E LAÍS INÁCIO FERREIRA, BEM COMO DOS CMEIS MATIAS PEREIRA DA SILVA E NEVES VIEIRA., conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceiras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Cabeceiras - GO, 23 de janeiro de 2026. Publique-se. Talissa Tomé Palácio. Agente de Contratação - Portaria n. 2.355/2025.

Protocolo 596791

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 (Processo administrativo n.º 2970/2025). O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO, por meio do por meio das SECRETARIAS MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 01.740.430/0001-02, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Fevereiro de 2026 às 09:01h, em sessão pública no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026, menor preço por item, disputa aberta, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CABECEIRAS - GO, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceiras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Cabeceiras - GO, 23 de janeiro de 2026. Publique-se. Talissa Tomé Palácio. Agente de Contratação - Portaria n. 2.355/2025.

Protocolo 596848

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico N.º 02/2026. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ n.º 02.056.760/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025. Tipo: Maior lance. Modo de disputa: Aberto. Data/Horário de Abertura: 23/02/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para processamento e gerenciamento de créditos da folha pagamentos dos servidores da administração pública municipal direta e indireta, em caráter de exclusividade, conforme especificações e exigências constantes no termo de referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 596861

Campestre de Goiás

Aviso de adjudicação e homologação. Dispensa de licitação N.º 11/2026. A Secretaria Municipal de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação Tendo Como Vencedora as Empresas: distribuidora fxo



eireli, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49; cystec copiadoras e sistemas técnicos ltda - me pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.673.261/0001-11; arena cercas e concertinas ltda pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.628.754/0001-05, sendo as empresas vencedoras da referida dispensa de licitação, cujo objeto é: aquisição de materiais esportivos e de papelaria para as unidades escolares da prefeitura municipal de Campestre De Goiás. Valor Total do procedimento R\$ 41.361,30 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Campestre de Goiás, 23 de janeiro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação

Protocolo 596902

Carmo do Rio Verde

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº001/2024, através do Decreto nº149/2025, de 08 de abril de 2025, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** do candidato(a) aprovado, para preenchimento de vagas dos cargos constantes no ANEXO I do Edital de Convocação nº 007/2026.

https://acessoainformacao.carmodorioverde.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=4

Protocolo 596696

Catalão

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, Suprimento Médico Cirúrgico, Instrumentos Cirúrgicos e Equipamentos de Proteção, da Secretaria Municipal de Saúde. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 05/02/2026. Plataforma: comprasgov - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA

Protocolo 596703

Colinas do Sul

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - P.E. Nº 008/2025

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul - Goiás torna público a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 008/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES ATENDENDO O PLANO DE TRABALHO DA EMENDA N. 1538/2024, COM OBJETO DE INVESTIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO, com abertura da sessão para o dia 05 de Fevereiro de 2026, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 26 de janeiro de 2025, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br. Colinas do Sul, 23 de janeiro de 2026. / Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro

Protocolo 596854

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIAS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 001/2026. O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO torna público que realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 001/26; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 23/01/26 as 09h00min; devido ao fato de não ter comparecido interessados, teve sua REABERTURA designada para o dia 05/02/2026 as 09h00min. em sua sede, na Secretaria de

Administração; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para uso contínuo na Merenda Escolar. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 23 de janeiro de 2026. Carmem Estela Coelho Pregoeira

Protocolo 596810

Damolândia

MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREVISTO NA LEI 735/2015 - A Prefeitura Municipal de Damolândia/Go por meio de seu Prefeito Rogério Labanca Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público a Lei 1030/2026 que dispõe sobre prorrogação do Plano Municipal de Educação, prevista pela Lei Municipal n. 735/2015. Sua íntegra está disponível no link do Portal da Transparência no site do Município <http://damolandia.bsit-br.com.br/portal/legislation-lai.jsf> e no diário Oficial do Município (placar). Damolândia/Go, 23 de janeiro de 2026, Rogerio Labanca Neto Prefeito Municipal.

Protocolo 596866

Diorama

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modalidade: Pregão Eletrônico- Sistema RP Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de consumo e insumos de Laboratório, a fim de atender as necessidades e demandas da unidade básica DoutorIVALDO PALMA NETO nas ações da atenção Primária a Saúde e nas Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica e Projeto Farmácia Viva, no Município de Diorama/GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/02/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº03/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel:(64)92000-1397, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama/GO, 23/01/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 596784

Divinópolis de Goiás

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, por meio de sua autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme as condições a seguir descritas: Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Feira Livre do Município de Divinópolis de Goiás, conforme previsto no Convênio nº 202500005012694, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 835, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: De 26/01/2026 até 06/02/2026, exclusivamente por meio eletrônico, conforme disposições do Edital. Abertura da Sessão Pública: 09/02/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Local da Sessão: Sistema eletrônico do Banco Nacional de Compras - BNC. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: Sítio oficial do Município:https://acessoainformacao.divinopolis.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg; Plataforma: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Divinópolis de Goiás/GO, 26 de janeiro de 2026. ARTHUR BARBOSA DE CASTRO - PREGOEIRO DECRETO 10/2026

Protocolo 596882



Formosa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2025
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E RECURSOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 368, PROCESSO 202300042007153, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/Home/Login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 596702

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 06/02/2026, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, Tipo Menor Preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e gov.br/compras. Goiandira/GO, aos 26 de janeiro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 596795

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **06/02/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de botijão e gás GLP para doação a famílias carentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 596832

Gouvelândia

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO n.º 022/2025 Processo Administrativo nº 21538/2025. No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025, publicado dia 11/12/2025, no Diário Oficial do Estado de Goiás, página 51-52, e no Diário Oficial da União seção 3 página 222, onde se lê que o órgão responsável pelo certame é o "Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia", leia-se: "Poder executivo- Secretaria de administração e planejamento." As demais informações permanecem inalteradas. GOUVELANDIA-GO, 23/janeiro/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 596754

Hidrolina

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026 Processo Nº: 058/2026
O FMS Fundo Municipal de Saúde do Município de Hidrolina-Go AVISA que, a partir de 26 de janeiro de 2026, estará recebendo as inscrições para credenciamento dos profissionais e das empresas para atuarem na área da Saúde, conforme descrição no edital publicado no site: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina-Go, 23 de janeiro de 2026. MIRELLA LORENA MARQUES - Gestora do FMS

Protocolo 596694

Inhumas

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO 03/2026 AO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico para a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento a mandado Judicial, nas condições estabelecidas, GANHADOR RM HOSPITALAR LTDA, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, em 23 de JANEIRO de 2026.

Protocolo 596706

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO 02/2026 AO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico para a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento a mandado Judicial, nas condições estabelecidas, GANHADOR C&C HOSPITALAR LTDA, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, em 23 de JANEIRO de 2026.

Protocolo 596802

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **10 de fevereiro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, 23 de janeiro de 2026.

Protocolo 596675

Itapirapuã

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026
O Município de Itapirapuã - GO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público que, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 08h30min, será realizada licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço global, na Sala de Contratações da Prefeitura Municipal, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do CRAS João Martins de Oliveira, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, situada na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site <https://itapirapua.go.gov.br/>. Itapirapuã, Goiás, 23 de janeiro de 2026. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Protocolo 596698



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

O Município de Itapirapuã, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que, no dia 06 de fevereiro de 2026, às 08h20min, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do site www.licitanet.com.br, visando à aquisição de rouparia hospitalar, a ser adquirido através de recursos estaduais, conforme processo SEI 202500005012539, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.licitanet.com.br ou na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, situada na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã, Goiás, 23 de janeiro de 2026. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Protocolo 596701

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

Processo: 52312/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada na execução integrada dos serviços de limpeza urbana, abrangendo coleta regular de resíduos sólidos domiciliares urbanos (RSDU), transporte, destinação final ambientalmente adequada, varrição de vias e logradouros públicos, além das demais atividades complementares indispensáveis à manutenção da salubridade urbana. Tipo: Menor Preço Global. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 12/02/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 23 de janeiro de 2026.

Odair Miguel da Silva

Secretário Municipal de Ação Urbana

Protocolo 596777

Maurilândia

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8095/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Eletrônico do tipo menor preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO O EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO COMO ESTRATÉGIA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DIGNA E ESTÁVEL PARA A POPULAÇÃO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV. BR Nº 984412/2025 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br, Maurilândia/GO. Data da sessão: 05/02/2026 às 09h00min. Maurilândia-GO, 23 de janeiro de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 596862

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8450/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Eletrônico do tipo menor preço para a **AQUISIÇÃO DE 45 KITS DE EMPREENDEDORISMO (FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), A SEREM DESTINADOS AO EVENTO "AJUDANDO A CONSTRUIR", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV. BR Nº 984412/2025 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br, Maurilândia/GO. Data da sessão: 06/02/2026 às 09h00min. Maurilândia-GO, 23 de janeiro de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 596865

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA DE PEAD, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DO ATERRO TEMPORÁRIO DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.** Processo nº 0014817/2025. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 26/01/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 09/02/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 09/02/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 23 de janeiro de 2026. VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 596815

Monte Alegre de Goiás

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público a Errata nº 001 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, a qual promove retificações e inclusões no quadro de cargos, requisitos e atribuições do certame destinado à seleção de pessoal para atuação na área da Assistência Social, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis. O Edital completo, bem como outras informações, encontram-se disponíveis no site oficial do Município, www.montealegre.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº 01, Centro, Monte Alegre de Goiás - GO, telefone (62) 3457-1231, e-mail prefeitura@montealegre.go.gov.br, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h. Felipe de Sousa Campos - Prefeito. Monte Alegre de Goiás - GO, 23/01/2026.

Protocolo 596913

Morrinhos

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2025, Programa minha casa, minha vida - MCMV/FAR, referente ao processo administrativo nº 2025025745. Sendo credenciada a empresa: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.156.313/0001-69. Morrinhos, 26 de janeiro de 2026, Adilson Ramos Machado =Presidente=

Protocolo 596330

Nazário

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa nº 08/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2026, às 08h30min horário local, na modalidade Dispensa de licitação, cujo objeto. contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação do CMEI NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, compreendendo a construção de 03 (três) salas de aula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Edital e informações no site portaldecompraspublicas.com.br, duvidas em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 Alyne Lima Moura da Costa, agente de contratação.

Protocolo 596843



Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 002/2026, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 06/02/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 23 de janeiro de 2026. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Agente de Contratação/Pregoeira Decreto Municipal 246/2025

Protocolo 596915

Novo Gama

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2026
O município de Novo Gama - GO, torna público que realizará, no dia 10 de fevereiro de 2026, 10h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2026, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia visando à execução de serviços de recuperação asfáltica nos bairros Santa Luzia e Cidade Nova. O Edital e anexos poderão ser acessados no portal de licitações BLL no endereço eletrônico <https://bll.org.br>. Novo Gama, 23 de janeiro de 2026. Leandro Felix Cardoso, Superintendente Executivo de Licitações.

Protocolo 596868

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2026
O município de Novo Gama - GO, torna público que realizará, no dia 10 de fevereiro de 2026, 11h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação asfáltica na Estrada Vicinal Rio Corumbá (trecho 2). O Edital e anexos poderão ser acessados no portal de licitações BLL no endereço eletrônico <https://bll.org.br>. Novo Gama, 23 de janeiro de 2026. Leandro Felix Cardoso, Superintendente Executivo de Licitações.

Protocolo 596869

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2026
O município de Novo Gama - GO, torna público que realizará, no dia 10 de fevereiro de 2026, 14h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma e revitalização do Ginásio de Esportes do Lago Azul. O Edital e anexos poderão ser acessados no portal de licitações BLL no endereço eletrônico <https://bll.org.br>. Novo Gama, 23 de janeiro de 2026. Leandro Felix Cardoso, Superintendente Executivo de Licitações.

Protocolo 596873

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2026
O município de Novo Gama - GO, torna público que realizará, no dia 10 de fevereiro de 2026, 15h30m, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma e construção do canteiro central e do calçadão central da Avenida Central. O Edital e anexos poderão ser acessados no portal de licitações BLL no endereço eletrônico <https://bll.org.br>. Novo Gama, 23 de janeiro de 2026. Leandro Felix Cardoso, Superintendente Executivo de Licitações.

Protocolo 596875

Perolândia

Estado de Goiás, Município de Perolândia. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 003/2026. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº

211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial - srp, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de materiais de consumo em geral - gêneros alimentícios, água, material de limpeza e higiene, materiais descartáveis, material de limpeza industrial e lavanderia, embalagens e utensílios diversos, processada nos autos 403/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 23 de Janeiro de 2026. Nilson Gonçalves Do Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 596883

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE

COMUNICADO Aviso de Designação de Sessão EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. O Município de POSSE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Concorrência Eletrônica SRP- nº 002/2026, tipo menor preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO, prevista para o dia 28/01/2026 as 09:00 horas, será realizada no dia 11/02/2026 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL, no site www.posse.go.gov.br POSSE - GO, 23 de janeiro de 2026. Jucelia Ramos Silva - Pregoeira

Protocolo 596830

Professor Jamil

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo 0(zero) km ano, aquisição com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1179.11/2024 - e contrapartida dos cofres municipal se necessário. DATA DE ABERTURA: 09/02/2026; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 26 de janeiro de 2026. WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO - Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 596885

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09.02.2026, a partir das 08:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO no sistema eletrônico BLL - "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil", tipo menor preço por item, objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 23 de janeiro de 2026. KENIA NAIVA DIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 596707

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11.02.2026, a partir das 08:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO no sistema eletrônico BLL - "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil", tipo menor preço por item, objetivando à Contratação de empresa



para fornecimento de materiais e insumos destinados ao Hospital Municipal de Rialma. Maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 23 de janeiro de 2026. KENIA NAIVA DIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 596708

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13.02.2026, a partir das 09:00 horas, Pregão Presencial SRP n.º 001/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Gás de 13 e 45 Kg para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Unidades Gestoras. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 23 de janeiro de 2026. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA -Pregoeira

Protocolo 596711

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 041/2025 - ARP 071/2025

A SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO VERDE - GO denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO RIBEIRO BARBOSA, e inscrito no CPF nº ***.994.961-**, adere à Ata de Registro de Preços nº 071/2025, Processo Licitatório nº 84342/2025, firmada entre o Fundo Municipal De Educação de Rio Verde -GO e a empresa CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.404.654/0001-92, com sede na Av. Maria Elias Lisboa Santos, Qd. 08, Lt. 14A, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar - Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.993-560, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. MARIO CÉSAR DE PAIVA, e inscrito no CPF nº ***.576.651-**, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/2021 e decreto Municipal 185/2023 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2025, pregão eletrônico 90071/2025 e processo nº 84342/2025, do Fundo Municipal De Educação, para Aquisição de 10 módulos pré-fabricados, acoplados, compostos por estruturas metálicas ASTM-A36, atendendo a Secretaria de Ação Urbana E Serviços Públicos De Rio Verde-GO em seu Departamento do Novo Cemitério, sendo os itens 03, 04, 05, 06, 14, 15, 18 e 24 com valor total de R\$ 969.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão. Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 071/2025 referente ao Processo Licitatório nº 84342/2025 do Fundo Municipal De Educação de Rio Verde -GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras -, situado a Av. Flamboyant, esquina c/RG 12, 7º andar, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde- GO, Fone 64 3602-8005 em horário de expediente.

Rio Verde, 22 de janeiro de 2026

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MÁRIO CESAR DE PAIVA
Proprietário - Cesar Sistemas Construtivos Ltda

Protocolo 596681

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2026
A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 002/2026, por item, destinado a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a

atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cruz de Goiás, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO Dia: 09 de fevereiro de 2026. Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 23 de janeiro de 2026. RAYANNE FERREIRA - Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 596892

Santa Rita do Novo Destino

PORTARIA Nº 010/2026

O Prefeito do Município de Santa Rita do Novo Destino, estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Edital do Concurso Público nº 001/2018 de 15 de maio de 2018 NOMEIA E CONVOCA o candidato aprovado, relacionado ao Decreto de Homologação nº 036 de 31 de maio de 2019, para comparecer no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Lavrinha, s/ nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino - GO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no site www.santaritadonovodestino.go.gov.br e no placar da prefeitura. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação elimina automaticamente o candidato. A fim de que se expeçam os respectivos atos de posse e nomeação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RESOLVE Art. 1º - NOMEAR, a partir de 26 de janeiro de 2026, em cumprimento de decisão judicial processo nº 5565948-32.2021.8.09.0016, o candidato aprovado, classificado no cadastro de reserva para o cargo e área a seguir relacionado: CARGO: GARI, ORDEM// INSCRIÇÃO// CANDIDATO//PONTOS// CLASSIFICAÇÃO. 7.º// GAR 123523// MARCUSAURÉLIO ROCHA SALES// 39.00// Aprovado Cadastro de Reserva. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino - Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026). ROBERTO JOÃO DE OLIVEIRA - Prefeito

Protocolo 596839

São Domingos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025. O Prefeito Municipal de São Domingos - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, RESOLVE Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Posição; Inscrição; Nome; Vaga; Nota Final; Situação|1;3271;MARIA ELIANE DE SOUZA RIBEIRO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;46,31; Aprovado|2;3226;MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 34,14;Aprovado|3;3262;TATIANE PEREIRA SOARES; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;19,00;Aprovado|4;3270;LUCIA MAXIMO DOS SANTOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;10,46;Cadastro Reserva|5;3254;LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 8,50;Cadastro Reserva|6;3247;ELIENE BATISTA SERRA CENA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;7,97;Cadastro Reserva|7;3248;IVETE CARDOSO DE BRITO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;7,47;Cadastro Reserva|8;3246;JUCILIA ARAUJO DOS SANTOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;5,99;Cadastro Reserva|9;3234;GILDEIR SANTANA DA SILVA SANTOS; AUXILIAR



DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;5,98;Cadastro Reserva|10;3227; FRANCIELLE SILVA SOUZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;3,98;Cadastro Reserva|11;3697;MARIA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;3,49; Cadastro Reserva|12;3279;ELIANE RODRIGUES DA SILVA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;2,25;Cadastro Reserva| 13;3280;MARINEZ DOS SANTOS PAES LANDIM; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00;Classificado|14;3853;IRACI CARDOSO DE OLIVEIRA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00; Classificado|15;3887;ADRIANO JUSTINO MONTEIRO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00;Clas- sificado|16;3691;IVONE LIMA DA CRUZ; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00; Classificado| 17;3618;IVONEIDE LIMA CRUZ; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00;Classi- ficado|18;3565;DANTIELI COSTA DE OLIVEIRA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00; Classificado| 19;3235;NIVIA ANDRADE DE LIMA MELO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00;Classificado|20;3228;ANA PAULA DE SOUZA BEZERRA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,0 0; Classificado| 21;3285;VALERIA ALVES MENDONCA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0, 00;Classificado| 22;3224;AMANDA FERREIRA CARDOSO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0, 00; Classificado| 23;3233;ADRIELMA RODRIGUES DE SOUSA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00; Classificado| 24;3225;SILVANIA FERRE LEITE; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00; Classificado|2 5;3231;ANA CLÁUDIA ALVES DE SOUZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00;Clas- sificado|26;3666;MARIA VITÓRIA ALVES LEAL; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00;Classificado|27;3238;EUKENY SILVA DE BRITO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00;- Classificado|28;3244;POLYANA ARAUJO BARROS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00; Classificado|29;3538;BARBARA CARDOSO RIBEIRO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.;0,00; Classificado| 30;3259;MILENNA RODRIGUES DE SOUZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMP.; 0,00;Classi- ficado|1;3269;LOURENÇO MOREIRA DE SOUZA; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.; 5,98; Aprovado|2;3253;JEFFERSON SOARES CARDOSO; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.;0,00; Aprovado|3;3239;SIDNEI ALVES PEREIRA; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 4;3919; MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 5;3257;EDUARDO SANTANA DOS SANTOS; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 6;3243; ANTONIO SOARES CAMPOS; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.;0,00;Cadastro Reserva|7;3230;ALESSANDRO DE OLIVEIRA TANDIAL; COLETOR DE ENTULHO E GALHOS TEMP.; 0,00; Cadastro Reserva|1;3258;VALDEMAR RAMOS SOBRINHO; GARI COLETOR TEMP.; 22,41; Aprovado|2;3223;CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA VIANA; GARI COLETOR TEM- P.;19,93;Aprovado|3;3278;OSMAR FERNANDES DA SILVA; GARI COLETOR TEMP.; 18,43;Aprovado| 4;3273;LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES; GARI COLETOR TEMP.;16,93; Aprovado| 5;3872;FRANCISCO ALVES BARBOSA; GARI COLETOR TEMP.; 5,98; Aprovado|6;3281;GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA; GARI COLETOR TEMP.;5,98;Cadastro Reserva|7;4034;WILSON JUNIOR SANTANA LIMA; GARI COLETOR TEMP.;5,98;Cadastro Reserva| 8;3480;KAUAN BISPO DA SILVA; GARI COLETOR TEMP.; 5,98;Cadastro Reserva|9;3783;JANIEL LAURIANO DE SOUSA; GARI COLETOR TEMP.;0,00;Cadastro Reserva|10;3251;WIRLEY CRISÓSTOMO DE CERQUEIRA; GARI COLETOR TEMP.; 0,00;Cadastro Reserva|11;3267;VITOR MANOEL FERREIRA CARDOSO; GARI COLETOR TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 1;3237; LUCIMARA DE MELO FERREIRA; GARI VARREDOR TEMP.; 2,25;Aprovado|2;3275;ELIANE CLEENE RODRIGUES ALVES; GARI VARREDOR TEMP.; 0,00; Aprovado| 3;3245;FRANCISCA SALES CARDOSO; GARI VARREDOR

TEMP.;0,00; Aprovado|4;3283;MILENA RODRIGUES DOS SANTOS; GARI VARREDOR TEMP.;0,00; Aprovado| 5;3277; EDERSON TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO; GARI VARREDOR TEMP.; 0,00; Aprovado|6;3250;MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DOS SANTOS; GARI VARREDOR TEMP.;0,00;Aprovado|1;3276;GEAN PEREIRA DE CARVALHO; OPERADOR DE MOTOSSERRA TEMP.; 0,00; Aprovado|1;3241;GILVAN VIEIRA DOS SANTOS; OPERADOR DE TRATOR TEMP.; 24,75;Aprovado|2;3242;ADAIR GRAMACHO DA PAZ; OPERADOR DE TRATOR TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 3;3284;VALDENI DA CONCEICAO; OPERADOR DE TRATOR TEMP.;0,00;Cadastro Reserva|4;3252;MICHAEL ALVES FERNANDES; OPERADOR DE TRATOR TEMP.;0,00;Cadastro Reserva| 5;3260;HELTON TONDONIO BARROS DO SENHOR; OPERADOR DE TRATOR TEMP.; 0,00;Classificado|6;3263;JANIEL FERREIRA DOS SANTOS; OPERADOR DE TRATOR TEMP.; 0,00; Classificado|1;3282;GERRIANE MOREIRA DA PAZ; ROÇADOR TEMP.;28,65;Aprovado|2;3793;EDENILSON TEIXEIRA DE MIRANDA; ROÇADOR TEMP.; 5,98;Aprovado| 3;4560; SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES; ROÇADOR TEMP.; 0,00; Aprovado|4;3232;JOSÉ NILSON FRANCISCO ROSA; ROÇADOR TEMP.; 0,00;Aprovado|5;3268;DANIEL PEREIRA DOS ANJOS; ROÇADOR TEMP.;0,00;Aprovado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GILVANIR CARDOSO DOS REIS - Prefeito Municipal

Protocolo 596793

São Luís de Montes Belos

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luís de Montes Belos/GO, através de sua Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, com sede na Avenida Rio da Prata nº662, Setor Montes Belos, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 083/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis, os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações descritas no mesmo, regido pela Lei Federal nº14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Objeto: aquisição de mata-burros na zona rural do Município de São Luís de Montes Belos/GO, através de Emenda Parlamentar nº202543930010, destinada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município. Abertura: 05/02/2026, às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Objeto: O RP para futuras aquisições de veículos automotores, que serão utilizados para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, nas Unidades da Saúde da Família- USF e Centro de Atenção Psicossocial- CAPS. Abertura: 05/02/2026, às 14:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: O RP para a aquisição de gêneros alimentícios necessários à merenda escolar, no 1º semestre do ano de 2026 para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos/GO. Abertura:06/02/2026, às 08:30h.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Objeto: a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em TSD no Residencial Brisas, em São Luís de Montes Belos/GO. Abertura:09/02/2026, às 09h.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

Objeto: a contratação de empresa para construção de 31 Unidades Habitacionais- Casas Populares, em São Luís de Montes Belos/ GO, referente a recursos oriundos o Orçamento Geral da União, através do Convênio nº 974033/2025. Abertura: 09/02/2026, às 14h. O edital poderá ser obtido no site <https://bnccompras.com/> e/ ou através do site www.saoluismontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo Tel: (64)99281-9641. São Luís de Montes Belos/GO, 22/01/2026. Lecival Pires Nogueira/Agente de Contratação. Albertino de Paula Junior/Agente de Contratação - Pregoeiro.

Protocolo 596786



Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 44.745.911/0001-13, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 001/2026, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JK, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013332, DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS DO VALE E O RESTANTE EM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 02/02/2026 às 09:00 horas do dia 11/03/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 11/03/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 23 de Janeiro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação

Protocolo 596695

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - GABINETE DO PREFEITO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA, COMPREENDENDO A CONCEPÇÃO, MONTAGEM, AMBIENTAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS, INCLUINDO PAINÉIS, BACKDROPS, TOTENS, ELEMENTOS DECORATIVOS, ESTRUTURAS DE APOIO E DEMAIS COMPONENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NA TABELA ANEXA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 21 de janeiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 595997

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVANILZA OLIVEIRA DA SILVA, PROJETO BÁSICO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 21 de janeiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 596000

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SANTA LUZIA DO BAIRRO CHACARAS YPIRANGA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 946737/2023/MCIDADES/CAIXA, CONDIÇÕES, UANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 21 de janeiro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 596003

Vila Boa

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO 001/2026

O Município de Vila Boa/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00 à Rua Antônio Costa, QD 35, s/n, Jardim Nova Aurora, neste Município, procedimento para o Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis, para uso exclusivo dos veículos do Município de Vila Boa. O credenciamento será a partir do dia 27 de janeiro de 2026, conforme consta no Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura municipal de Vila Boa-Go ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com ou no site www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa, 23 de janeiro de 2026. Edna Maria de Oliveira/Agente de contratação.

Protocolo 596799

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE077/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 077/2025**
H. L LOBIANCO LTDA, CNPJ 63.776.421/0001-29, R\$ 15.762,95
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, R\$ 672.555,20
SANTÉMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83, R\$ 139.688,40
CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0005-80, R\$ 4.945.839,60
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 29.614.830/0001-90, R\$ 231.196,00
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 05.159.591/0001-68, R\$ 51.376,00
RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.781.677/0001-63, R\$ 79.000,00
R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ 25.029.414/0001-74, R\$ 1.043.398,00
ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01, R\$ 90.120,00
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.263.792/0001-90, R\$ 64.735,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, R\$ 255.424,50



PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ 07.724.173/0004-44, R\$ 1.809.637,60
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, R\$ 30.511,88
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, R\$ 5.400,00
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.292.400/0001-81, R\$ 11.891,00
WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 41.582.087/0001-30, R\$ 301.399,44
BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, R\$ 10.618,80
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, R\$ 658,00
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 56.998.701/0034-84, R\$ 164.950,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, R\$ 882.000,00
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 14.115.388/0001-80, R\$ 18.092,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 22 de janeiro de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 596867

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de telemedicina cardiológica com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Estado de Goiás DATA/HORARIO DE ABERTURA: 10/02/2026 às 08h30min. LOCAL: <https://licitanet.com.br>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2025. Daisa Elaine Gimenez Barbosa - Gestora/Ordenadora de Despesas do FMS. Decreto nº 039/2025

Protocolo 596792

São Luís de Montes Belos

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

O Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos, inscrito no CNPJ:35.409.330/0001-10, com sede a Avenida Rio da Prata nº662, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos/GO, representada neste ato pela Comissão Especial de Chamamento, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2026. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 26/01/2026 à 05/02/2026, no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Doce, 1318, Qd. 37, Lt. 05, Setor Rodoviário, nesta cidade. São Luís de Montes Belos/GO, 23/01/2026. Lecival Pires Nogueira/Agente de Contratação

Protocolo 596785

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 001/2026 - EXCLUSIVO PCD. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para o cargo de: Analista Administrativo, analista de departamento pessoal, analista de gestão de pessoas, analista financeiro, assistente administrativo, assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de lavanderia, biomédico, enfermeiro, encarregado administrativo, enfermeiro regulador, enfermeiro SCIH, enfermeiro educação continuada, farmacêutico, faturista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico do trabalho, nutricionista, psicólogo hospitalar, técnico de enfermagem, técnico de enfermagem do trabalho, técnico de nutrição, técnico de saúde bucal, técnico de segurança do trabalho, técnico de TI, terapeuta ocupacional, para comporem o quadro de pessoal do CEAPSOL, nos termos do o Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013. As inscrições serão presenciais, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAPSOL, localizado na Avenida Venezuela, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100, no horário das 09h00min às 14h00min (horário de Brasília). As demais informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas também através do telefone (62) 3201-9290, Goiânia - GO.

Protocolo 595604

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., nome fantasia PA BOTAFOGO, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0156-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental Auto Declaratória nº 15/2026, para a atividade 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e local Rod. BR 153, S/N, Bloco 03, Faz Botafogo, Goiânia/ GO, CEP 74850-68. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 596302

DOMINGOS SANDOVAL DE MORAES, CPF: 036.102.708-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Quirinópolis - SEMMA, a Licença Corretiva para a atividade de Confinamento com capacidade para 1.000 bovinos por ciclo, na Fazenda Santa Fé, município de Mozarlândia - GO.

Protocolo 596322

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE no uso das atribuições legais, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, II, e suas alterações posteriores, resolvo **HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra, o devido processo licitatório, conforme segue: VENCEDORA: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ nº 23.258.579/0001-92. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS REFERENTES AO LOTE FRACASSADO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. **VALOR:** R\$ 3.028.696,00 (três milhões, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais). **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 17/2026 CRENCIAMENTO Nº 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO, CNPJ nº 02.647.303/0001-26. **CONTRATADO:** ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ nº 23.258.579/0001-92. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS REFERENTES AO LOTE FRACASSADO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. **VALOR:** R\$ 3.028.696,00 (três milhões, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais). **PRAZO:** 23/01/2026 a 22/01/2027. **JOAO VITOR PEREIRA PORTE**, Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Protocolo 596531

KALIL NESSRALLA NETTO- CPF: 883.683.191-53, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa/GO, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**- até a data 23/12/2029, para atividade de Extração de Cascalho na Fazenda São Domingos, Água Represada, Brocotó, Fábrica, Bandeirinha, Baú, Genipapo, Rod. GO 430 no estado de Goiás, Zona Rural, Formosa/GO.

Protocolo 596682

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO GERENCIAL E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GERENCIAMENTO DA ENTIDADE
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 37/2019 - SES/GO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

A) INDICADORES ESTATÍSTICOS QUE PERMITAM AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN													
4º T.A ao Contrato de Gestão 037/2019													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL:													
01. LINHAS DE CONTRATAÇÕES	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Internação (Saídas Hospitalares)	341	510	479	471	472	466	457	491	504	501	395	423	451
Leito dia	132	184	161	140	169	140	134	162	159	159	140	139	140
Atendimento Ambulatorial	2.000	2.671	2.493	2.594	2.850	2.426	2.830	3.536	3.070	3.564	3.229	2.641	2.834
Cirurgias Eletivas	130	131	131	132	132	131	132	132	131	131	131	130	131
SADT Externo	180	99	51	63	91	126	95	128	193	177	184	166	164
Atendimento de Urgência e Emergência	-	6.458	6.349	6.812	6.911	7.550	6.943	6.446	6.551	7.830	7.293	6.373	6.379
02. SAÍDAS HOSPITALARES POR ESPECIALIDADE	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Clínicas	119	221	201	186	189	217	187	174	194	195	104	138	174
Cirúrgicas	222	289	278	285	283	249	270	317	310	306	291	285	277
Total	341	510	479	471	472	466	457	491	504	501	395	423	451
03. LEITO DIA	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Leito dia	132	184	161	140	169	140	134	162	159	159	140	139	140
04. CIRURGIA ELETIVA ALTO GIRO	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral	100	44	43	68	55	33	45	29	35	40	41	42	43
Ginecologia		0	6	3	5	50	36	41	26	17	16	16	16
Urologia		53	48	26	30	8	10	19	20	20	20	20	18
Vascular		4	4	5	11	10	10	12	19	24	24	22	23
Bucomaxilo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		100	101	101	102	101	101	101	101	100	101	101	100
05. CIRURGIA ELETIVA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral	30	23	24	22	28	13	14	18	21	21	20	20	21
Ginecologia		7	6	8	3	17	17	13	10	9	10	10	10
Urologia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vascular		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bucomaxilo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		30	30	30	30	31	30	31	31	31	30	30	30
06. PERCENTUAL DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS REALIZADAS		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Número de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		97	88	107	100	83	107	112	123	109	109	124	129
Total de Cirurgias Realizadas		305	284	304	299	273	287	335	325	327	332	338	325
Percentual		31,80%	30,99%	35,20%	33,44%	30,40%	37,28%	33,43%	37,85%	33,33%	32,83%	36,69%	39,69%
07. TEMPO MÉDIO DE ESPERA POR CIRURGIA ORTOPÉDICA COM OPME DE ALTA COMPLEXIDADE		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Tempo Médio de Espera		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48hs	24	24	24
08. NÚMERO DE CIRURGIA DE SEGUNDO TEMPO REALIZADA		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia de Segundo Tempo Realizada		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6	6	6	5	5
09. CIRURGIA ELETIVA		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral		67	68	91	83	46	59	47	56	61	61	62	64
Ginecologia		7	11	11	9	67	53	54	36	26	26	26	26
Urologia		53	48	26	29	8	10	19	20	20	20	20	18
Vascular		4	4	4	11	10	10	12	19	24	24	22	23
Bucomaxilo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		131	131	132	132	131	132	132	131	131	131	130	131
10. CIRURGIA DE URGÊNCIA		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral		75	63	63	65	56	45	86	68	83	87	80	55
Bucomaxilo		2	2	2	2	3	3	5	3	3	5	4	5
Ortopedia		97	88	107	100	83	107	112	123	109	109	124	129
Total		174	153	172	167	142	155	203	194	195	201	208	189
11. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consulta Médica	1.100	1.386	1.349	1.355	1.535	1.275	1.485	1.795	1.558	1.846	1.681	1.400	1.482
Consulta Multiprofissional	800	988	905	911	1.022	829	1.043	1.349	1.125	1.382	1.213	896	1.009
Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	100	297	239	328	293	322	302	392	387	336	335	345	343
Total	2.000	2.671	2.493	2.594	2.850	2.426	2.830	3.536	3.070	3.564	3.229	2.641	2.834
12. ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN													
4º T.A ao Contrato de Gestão 037/2019													
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL:													
Cirurgia Geral	1.100	411	389	394	399	335	486	577	539	697	594	430	487
Ginecologia		157	136	148	166	126	152	221	167	215	125	131	149
Cardiologia (risco cirúrgico)		171	194	176	221	165	164	212	176	179	217	177	186
Urologia		139	111	110	140	109	136	195	137	173	146	107	127
Angiologia/Vascular		72	79	91	87	90	73	92	87	93	94	90	75
Ortopedia (egresso)		436	440	436	522	450	474	498	452	489	505	465	458
Total	1.100	1.386	1.349	1.355	1.535	1.275	1.485	1.795	1.558	1.846	1.681	1.400	1.482
13. ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIPROFISSIONAL													
	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermagem	800	867	810	819	932	767	956	1.227	1.043	1.295	1.090	847	953
Psicologia		82	67	66	68	42	53	87	43	57	83	22	31
Bucomaxilo Facial (egresso)		39	28	26	22	20	34	35	39	30	40	27	25
Total	800	988	905	911	1.022	829	1.043	1.349	1.125	1.382	1.213	896	1.009
14. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROCED. AMBULATORIAIS													
	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Procedimentos Ambulatoriais	100	297	239	328	293	322	302	392	387	336	335	345	343
15. SADT EXTERNO OFERTADO													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Doppler (MMII, MMSS e carótida)		32	32	32	32	36	32	45	54	45	45	40	40
Raio x		12	12	12	15	12	12	12	12	15	12	16	12
Tomografia Computadorizada		108	108	108	107	108	108	108	160	129	138	111	102
Ultrassom		40	40	40	40	45	40	36	63	54	54	64	64
Total		192	192	192	194	201	192	201	289	243	249	231	218
16. SADT EXTERNO AGENDADO													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Doppler (MMII, MMSS e carótida)		32	26	30	30	31	32	36	50	43	40	38	40
Raio x		12	0	3	1	0	7	3	14	7	3	11	15
Tomografia Computadorizada		108	44	28	58	78	85	122	153	126	136	111	102
Ultrassom		40	14	23	38	44	40	41	60	54	54	63	64
Total		192	84	84	127	153	164	202	277	230	233	223	221
17. SADT EXTERNO REALIZADO													
	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Doppler (MMII, MMSS e carótida)	30	27	14	20	18	30	17	18	33	35	24	28	28
Raio X	10	0	0	3	0	0	2	3	8	7	3	7	14
Tomografia Computadorizada	100	61	28	20	44	60	53	83	117	105	116	89	83
Ultrassom	40	11	9	20	29	36	23	24	35	30	41	42	39
Total	180	99	51	63	91	126	95	128	193	177	184	166	164
18. SADT EXTERNO ABSENTEÍSMO													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Doppler (MMII, MMSS e carótida)		32	46,2%	33,3%	40,0%	3,2%	46,9%	50,0%	34,0%	18,6%	40,0%	26,3%	30,0%
Raio x		12	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	71,4%	0,0%	42,9%	0,0%	0,0%	36,4%	6,7%
Tomografia Computadorizada		108	36,4%	28,6%	24,1%	23,1%	37,6%	32,0%	23,5%	16,7%	14,7%	19,8%	18,6%
Ultrassom		40	35,7%	13,0%	23,7%	18,2%	42,5%	41,5%	41,7%	44,4%	24,1%	33,3%	39,1%
Total		192	39,3%	25,0%	28,3%	17,6%	42,1%	36,6%	30,3%	23,0%	21,0%	25,6%	25,8%
19. SADT INTERNO													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Laboratório de Análises Clínicas		17.491	16.117	17.122	16.722	17.492	18.553	20.677	19.767	19.697	18.635	17.870	19.636
Doppler (MMII, MMSS e carótida)		36	40	4	21	20	25	19	15	14	45	50	43
Eletrocardiograma		715	631	679	688	575	688	740	768	733	602	642	869
Raio x		3.326	3.388	3.668	3.823	3.759	4.030	3.935	3.852	3.737	3.816	3.507	4.042
Tomografia Computadorizada		1.286	1.237	1.146	1.182	1.407	1.334	1.454	1.210	1.226	1.384	1.437	1.268
Ultrassom		65	72	17	29	35	19	31	40	44	65	62	61
Total		22.919	21.485	22.636	22.465	23.288	24.649	26.856	25.652	25.451	24.547	23.568	25.919
20. ACOLHIMENTO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Emergência		31	24	29	33	38	47	33	28	36	28	29	50
Muito Urgente		1.120	2.204	2.308	2.584	1.313	969	1.054	2.300	1.147	1.093	1.260	1.306
Urgente		2.073	1.127	1.029	1.121	2.746	2.576	2.176	1.049	2.622	2.814	2.415	2.456
Pouco Urgente		2.927	2.737	3.065	2.711	2.918	2.868	2.622	2.771	2.924	2.913	2.239	2.005
Não Urgente		77	61	81	65	86	106	102	151	99	79	84	70
Situação Incompatível		230	196	300	397	449	377	459	252	409	366	346	492
Total		6.458	6.349	6.812	6.911	7.550	6.943	6.446	6.551	7.237	7.293	6.373	6.379
21. ATENDIMENTO POR DEMANDA													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Espontânea		6.049	5.978	6.372	6.476	7.119	6.566	5.988	6.011	7.237	6.669	5.657	5.670
Regulada		409	371	440	435	431	377	458	540	593	624	716	709
Total		6.458	6.349	6.812	6.911	7.550	6.943	6.446	6.551	7.830	7.293	6.373	6.379
22. ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PORTA DE ENTRADA													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral		355	315	412	347	366	272	354	387	396	402	430	487
Clínico Geral		5.650	5.660	5.904	6.118	6.644	6.175	5.548	5.595	6.788	6.679	6.373	6.379
Ortopedia e Traumatologia		416	342	455	409	492	462	489	514	259	193	267	458
Cirurgia Bucomaxilo Facial		37	32	41	37	48	34	55	55	27	19	27	25
Total		6.458	6.349	6.812	6.911	7.550	6.943	6.446	6.551	7.470	7.293	7.097	7.349
23. SAÍDAS DA UTI													
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Óbito		9	9	13	10	14	19	10	12	9	14	11	10
Alta		1	2	2	1	0	1	2	1	1	3	0	1
Transferência Externa		3	0	1	4	2	1	1	1	0	2	4	2
Transferência Interna		21	19	34	36	27	37	29	25	19	18	24	19
Total		34	30	50	51	43	58	42	39	29	37	39	32

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN													
4º T.A ao Contrato de Gestão 037/2019													
DESEMPENHO HOSPITALAR:	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
01. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	96,07%	96,97%	97,75%	96,86%	97,01%	97,91%	97,74%	97,19%	94,04%	95,18%	96,85%	94,74%
Total de Pacientes-dia		1.614	1.441	1.649	1.574	1.625	1.595	1.641	1.628	1.530	1.579	1.568	1.585
Total de leitos operacionais-dia do período		1.680	1.486	1.687	1.625	1.675	1.629	1.679	1.675	1.627	1.659	1.619	1.673
02. Taxa Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 (Dias)	4,04	3,87	4,14	4,14	4,32	4,21	4,03	3,99	3,90	3,81	3,93	3,94
Total de Pacientes-dia		1.614	1.441	1.649	1.574	1.625	1.595	1.641	1.628	1.530	1.579	1.568	1.585
Total de saídas no período		400	372	398	380	376	379	407	408	392	414	399	402
03. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 (Horas)	3,97	2,90	2,29	3,22	3,20	2,16	2,24	2,77	5,93	4,63	3,07	5,25
Taxa de Ocupação Hospitalar		96,07%	96,97%	97,75%	96,86%	97,01%	97,91%	97,74%	97,19%	94,04%	95,18%	96,85%	94,74%
Média de Permanência Hospitalar		4,04	3,87	4,14	4,14	4,32	4,21	4,03	3,99	3,90	3,81	3,93	3,94
04. Taxa de Readmissão Hospitalar pelo mesmo CID (em até 29 dias)	< 8%	3,81%	3,95%	2,45%	2,12%	1,85%	2,86%	1,73%	2,95%	3,24%	1,50%	1,22%	3,45%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar pelo mesmo CID		15	15	10	8	7	11	7	12	13	6	5	14
Nº total de internações hospitalares		394	380	408	378	378	385	404	407	401	401	410	406
05. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	< 5%	0,00%	3,33%	0,00%	1,96%	0,00%	3,77%	0,00%	3,23%	6,45%	3,13%	5,71%	12,12%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 48 Horas da última alta da UTI		0	1	0	1	0	2	0	1	2	1	2	4
Nº de saídas da UTI (Por Alta)		34	30	50	51	43	53	42	31	31	32	35	33
	Meta	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
06. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 7%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Procedimentos rejeitados no SIH		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos apresentados no SIH		614	685	593	639	619	584	561	636	608	584	641	619
07. Percentual de suspensão de cirurgia eletiva por condições operacionais	≤ 5%	2,13%	2,10%	2,76%	2,10%	2,04%	0,70%	1,43%	0,00%	1,36%	0,73%	1,46%	0,74%
Nº de cirurgias eletivas suspensas (causas relacionadas a organização)		3	3	4	3	3	1	2	0	2	1	2	1
Nº de cirurgias eletivas (mapa cirúrgico)		141	143	145	143	147	143	140	141	147	137	137	135
08. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (Expirado 1º ano)	< 50%	N/A	N/A	0,00%	NA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 1º ano		N/A	N/A	N/A	NA	NA	N/A	N/A	NA	N/A	NA	N/A	N/A
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade		N/A	N/A	N/A	NA	NA	N/A	N/A	NA	N/A	NA	186	175
09. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (Expirado 2º ano)	< 25%	0,00%	2,29%	0,52%	0,49%	0,52%	3,56%	2,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 2º ano		0	4	1	1	1	8	7	0	0	NA	N/A	N/A

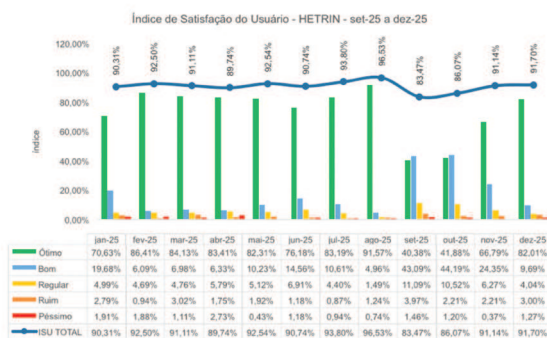
continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN													
4º T.A ao Contrato de Gestão 037/2019													
DESEMPENHO HOSPITALAR:	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Indicadores													
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade		199	175	194	206	192	225	287	303	395	315	N/A	N/A
10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1,00	1,51	1,35	1,79	1,96	1,35	2,04	2,34	2,03	2,40	2,34	1,95	0,99
Número de consultas ofertadas		2.870	2.568	3.402	3.720	2.568	3.874	4.438	3.860	4.560	4.440	3.710	1.878
Número de consultas propostas nas metas da unidade		1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Exames com resultado disponibilizado em até 10 dias		4.812	4.788	4.898	5.146	5.347	5.503	5.567	5.310	5.198	5.494	5.222	5.578
Total de exames de imagem realizado		4.812	4.788	4.898	5.146	5.347	5.503	5.567	5.310	5.198	5.494	5.222	5.578
12. Percentual de casos de doenças/ agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitadas oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Número de casos DAEI digitadas em tempo oportuno - 7 dias		216	235	271	325	278	235	184	142	154	145	88	100
Número de casos DAEI notificadas no período		216	235	271	325	278	235	184	142	154	145	88	100
13. Percentual de casos de doenças/ agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigadas oportunamente - até 48h da data de notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Casos DAEI investigados tempo oportuno - 48h		44	116	69	52	125	123	59	53	74	70	65	52
Casos DAEI notificadas		44	116	69	52	125	123	59	53	74	70	65	52
14. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado.	≤ 2%	0,05%	0,66%	2,23%	0,06%	0,19%	0,24%	0,26%	0,15%	0,03%	0,34%	0,43%	0,02%
Valor financeiro da perda do segmento padronizado por validade expirada no hospital		R\$ 214,56	R\$ 2.943,90	R\$ 7.963,29	R\$ 230,12	R\$ 506,07	R\$ 687,85	R\$ 731,86	R\$ 390,70	R\$ 66,35	R\$ 828,25	R\$ 731,68	R\$ 39,58
Valor financeiro inventariado na CAF no período		R\$ 452.384,94	R\$ 448.398,93	R\$ 356.355,34	R\$ 356.236,81	R\$ 260.574,83	R\$ 292.453,43	R\$ 279.286,88	R\$ 256.916,85	R\$ 220.815,07	R\$ 241.629,58	R\$ 169.031,47	R\$ 197.916,82

B) INDICADORES DE GESTÃO QUE PREMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO.



Pollyana Bueno Siqueira
Gerente Assistencial do HETRIN

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

CNPJ/MF Nº 19.324.171/0004-47

RELATÓRIO MENSAL COMPARATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS AO PODER PÚBLICO

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023

Fundamento legal: Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013.

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde - SES	
CNPJ:02.529.964/0001-57	
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento - IMED	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	
NOME DA UNIDADE GERIDA: Hospital Estadual de Trindade - HETRIN	
CNPJ: 19.324.171/0004-47	
CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO Nº: 037/2019	
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO ADITIVO:	INÍCIO: 25/08/2023 E TÉRMINO 24/08/2027
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - CUSTEIO : R\$ 5.796.227,99	
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - INVESTIMENTO :R\$ 0,00	

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL

	Em Reais
	Acumulado Anual
Competência: Janeiro á Dezembro/2025	
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	R\$ 353.636.323,45
1.1 Caixa	R\$ 0,00
1.2 Banco conta movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 6.526.352,14
C.E.F AG:0238 C/C 5036-8 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 C/C 13006666-9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
FUNDO FIXO	R\$ 0,00
C.E.F. AG: 0238 C/C 2001-1 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG:0238 C/C: 579317302-8	R\$ 0,00
C.E.F AG: 0012 C/C 580133732-2 - CUSTEIO	R\$ 863.828,10
C.E.F AG: 0012 C/C 580133733 - 0 INVESTIMENTO	R\$ 0,08
C.E.F AG: 0012 C/C 580133734 -9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 121.666,72
C.E.F AG: 0012 C/C 578620547-5 OBRA	R\$ 5.540.857,24
SANTANDER AG:3410 SUPER DIGITAL:77005308-4	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS 640167-2 - CUSTEIO	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS 589626-0	R\$ 0,00
1.3 Aplicações financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 347.109.971,31
C.E.F AG:0238 CONT APLIC : 578532115 -3 - CUSTEIO	0,00
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13006666-9	R\$ 345.845,61
C.E.F AG 0238 CONT APLIC: 579317302-8 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CDB 13006666-9 - 3% DA FOLHA	R\$ 0,00
C.E.F. AG. 0238 CONTA APLIC:2001-1 GIRO - CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 640167-2	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 589626-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133732-2 CUSTEIO	R\$ 190.074.563,80
CONTA APLICAÇÃO 580133733-0 INVESTIMENTO - CUSTEIO	R\$ 44.252.828,93
CONTA APLICAÇÃO 580133734- 9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 17.772.638,04
C.E.F AG: 0238 CONT GIRO APLIC: 578532115 - 3 - CUSTEIO	R\$ 0,18
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA	R\$ 31.664.500,85
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA CDB FLEX	R\$ 62.999.593,90
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 353.636.323,45
2.ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 109.237.505,41
2.1 Repasse - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 102.540.823,97
C.E.F AG.0238 C/C 5036-8 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG.003 C/C 2001-1 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG.0012 C/C 580133732-2 - CUSTEIO	R\$ 67.827.517,97
C.E.F AG.0012 C/C 580133734 - 9 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 1.904.508,24
C.E.F AG.0012 C/C 578620547-5 OBRA	R\$ 32.808.797,76
2.2 Repasse - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F AG.0012 C/C 580133733 - 0 INVESTIMENTO	R\$ 0,00
2.3 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 3.567.403,28
C.E.F AG:0238 CONT APLIC : 578532115 -3 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13006666-9 CUSTEIO	R\$ 827,23
C.E.F.AG: 003 CONTA APLIC: 2001 CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG 0238 CONT APLIC: 579317302-8 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CDB 13006666-9 - 3% DA FOLHA CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 640167-2 CUSTEIO	R\$ 0,00

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

C/C XP INVESTIMENTO 589626-1 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133732-2 CUSTEIO	R\$ 2.287.592,21
CONTA APLICAÇÃO 580133734-9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 176.465,41
XP INVESTIMENTOS 589626-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA	R\$ 350.467,29
C.E.F AG: 0238 CONT APLIC: 578532115-3 GIRO	R\$ 0,00
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA CDB FLEX	R\$ 752.051,14
2.4 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 430.391,85
CONTA APLICAÇÃO 580133733 - 0 INVESTIMENTO	R\$ 430.391,85
2.5 Outras entradas	R\$ 2.698.886,31
Recuperação de Despesas	R\$ 569.763,72
desbloqueio Judicial	R\$ 0,00
Recursos Extracontratuais	R\$ 2.129.122,59
Desbloqueio Bancário	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Devolução do saldo de caixa	R\$ 0,00
Outras Entradas	R\$ 0,00
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 109.237.505,41
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 103.308.234,46
3.1 Resgate Aplicação - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 99.673.755,90
C.E.F AG:0238 CONT APLIC : 578532115-3 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13006666-9 CUSTEIO	R\$ 50.271,78
C.E.F AG 0238 CONT APLIC: 579317302-8 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CDB 13006666-9 - 3% DA FOLHA CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 640167-2 CUSTEIO	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS 589626-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 2001-1 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133732-2 CUSTEIO	R\$ 65.500.212,25
CONTA APLICAÇÃO 580133734-9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 1.580.410,53
C.E.F AG: 0238 CONT APLIC: 5036-8 AUTOMATICA	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA	R\$ 20.420.098,74
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA CDB FLEX	R\$ 12.122.762,60
3.2 Resgate Aplicação - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 3.634.478,56
CONTA APLICAÇÃO 580133733 - 0 INVESTIMENTO	R\$ 3.634.478,56
TOTAL DOS RESGATES (3= 3.1 + 3.2)	R\$ 103.308.234,46
4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 103.604.846,21
4.1 Aplicação Financeira - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 99.551.799,92
C.E.F AG:0238 CONT APLIC : 578620547 - 5CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13006666-9 CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG: 003 CONTA APLIC.2001 -1 CAIXA CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG 0238 CONT APLIC: 5030-9 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CDB 13006666-9 - 3% DA FOLHA	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 640167-2 CUSTEIO	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS 589626-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133732-2 CUSTEIO	R\$ 59.607.152,32
CONTA APLICAÇÃO 580133734-9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 1.864.588,98
C.E.F AG: 0238 CONT APLIC: 5036-8 AUTOMATICA	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA	R\$ 20.080.058,62
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA CDB FLEX	R\$ 18.000.000,00
4.2 Aplicação Financeira - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 4.053.046,29
CONTA APLICAÇÃO 580133733 - 0 INVESTIMENTO	R\$ 4.053.046,29
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (4= 4.1+4.2)	R\$ 103.604.846,21
5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 115.437.625,22
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO	R\$ 110.067.213,15
5.1.1 Pessoal	R\$ 12.696.064,51
5.1.2 Serviços	R\$ 70.734.017,24
5.1.3 Materiais	R\$ 11.715.104,52
Materiais	R\$ 8.849.942,05
Investimentos	R\$ 2.865.162,47
5.1.4 Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
5.1.5 Tributos: Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 6.021.960,89
5.1.6 Encargos Sociais	R\$ 7.093.671,11
5.1.7 Despesa Administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas (Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão – PGE).	R\$ 0,00

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN)**

5.1.8 Outros (especificar a despesa)	R\$ 1.806.394,88
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	R\$ 755.041,71
Recibo de pagamento a Autônomo	R\$ 110.378,75
Rescisões Trabalhistas	R\$ 509.389,24
Alugueis	R\$ 109.439,54
Custas Processuais	R\$ 95.307,29
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Pensões Alimentícias	R\$ 11.385,00
Encargos Sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 137.165,51
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
IOF/IRRF Aplicações	R\$ 151,98
Despesas Bancárias	R\$ 1.207,88
Devolução de Verba ao Poder Público	R\$ 59.829,38
Vale Transporte	R\$ 17.098,60
Outras Saídas	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5= 5.1.1 +5.1.2 + 5.1.3 + 5.1.4 + 5.1.5 +5.1.6 + 5.1.7 + 5.1.8)	R\$ 110.067.213,15
5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	R\$ 5.370.412,07
5.2.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários,etc)	R\$ 0,00
5.2.2 Aquisições de Bens Imobilizados	R\$ 4.484.953,98
5.2.3 Aquisições Direito de Uso de Software	R\$ 7.060,00
5.2.4 Outros (discriminar)	R\$ 878.398,09
5.2.5 Gastos com construção ou Ampliação	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2= 5.2.1 + 5.2.2 + 5.2.3 + 5.2.4)	R\$ 5.370.412,07
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5=5.1+5.2)	R\$ 115.437.625,22
6.VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	R\$ 0,00
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	R\$ 0,00
6.2 Valores Devolvidos à Contratante -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6= 6.1 + 6.2)	R\$ 0,00
7.SALDO BANCÁRIO FINAL	R\$ 348.203.758,59
7.1 Caixa	R\$ 0,00
7.2. Banco Conta Movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 1.093.787,28
C.E.F AG:0238 C/C 5036-8 CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 C/C 13006666-9 CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0238 C/C 2001-1 CUSTEIO	R\$ 0,00
FUNDO FIXO	R\$ 0,00
C.E.F AG: 0012 C/C 6869-1 CUSTEIO	R\$ 863.828,10
C.E.F AG: 0012 C/C 6870-5 INVESTIMENTO	R\$ 0,04
C.E.F AG: 0012 C/C 6871 3 FUNDO RESCISORIO	R\$ 121.666,72
C.E.F AG: 0012 C/C 578620547-5 AMPLIAÇÃO	R\$ 0,00
C.E.F AG:0238 C/C:5030-9 CUSTEIO	R\$ 108.292,42
SANTANDER AG:3410 SUPER DIGITAL:77005308-4	R\$ 0,00
XP C/C INVESTIMENTOS 640167-2 CUSTEIO	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS 589626-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
7.3 Aplicações Financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 347.109.971,31
C.E.F AG:0238 CONT APLIC :578532115-3 CUSTEIO	R\$ 49.597,33
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13006666-9	R\$ 296.248,28
C.E.F AG: 003 CONTA: 2001-1 GIRO APLIC CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG 0238 CONT APLIC: 579317302-8	R\$ 0,00
SANTANDER CDB 13006666-9 - 3% DA FOLHA CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 640167-2	R\$ 0,00
XP FUNDO INVESTIMENTOS 589626-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133732-2 CUSTEIO	R\$ 173.067.511,90
CONTA APLICAÇÃO 580133733-0 INVESTIMENTO	R\$ 56.670.585,91
CONTA APLICAÇÃO 580133734-9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 21.139.324,35
C.E.F AG: 0238 CONT APLIC: 578532115-3 GIRO CUSTEIO	R\$ 1.222.608,76
CONTA APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA	R\$ 31.664.500,88
C.E.F AG: 0012 APLICAÇÃO 578620547-5 OBRA CDB FLEX	R\$ 62.999.593,90
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7= (1+2) -(4+5+6)	R\$ 348.203.758,59
Fonte: Extratos bancários e Balancete Contábil.	0,00
8.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	R\$ 0,00
8.1 Glosa - servidores cedidos	R\$ 0,00
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	R\$ 0,00
8.3 Glosa - outras (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DAS GLOSAS	R\$ 0,00
9.Nota Explicativa:	

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

CNPJ/MF Nº 19.324.171/0006-09

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO GERENCIAL E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GERENCIAMENTO DA ENTIDADE
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 50/2022 - SES/GO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

A) INDICADORES ESTATÍSTICOS QUE PERMITAM AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad													
Contrato de Gestão nº 50/2022 - 2º TA													
01. Saídas Hospitalares	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Clinica Médica	155	219	168	255	184	207	186	238	181	201	233	202	230
Clinica Obstétrica	124	129	121	124	149	129	167	144	146	143	115	141	148
Clinica Cirúrgica	207	211	244	209	261	225	235	222	248	222	207	216	200
Saúde Mental	7	13	13	12	13	13	16	15	11	20	16	16	18
Total	493	572	546	600	607	574	604	619	586	586	571	575	596
02. Cirurgias Programadas	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia eletiva de alto giro	90	90	94	93	93	90	92	91	91	90	90	94	91
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (Sem Alto Custo)	20	23	20	22	24	27	23	18	28	23	25	24	21
Cirurgia eletiva hospitalar de alto custo (Com ou Sem Opme)	10	11	11	10	9	11	10	9	11	9	10	11	9
Total	120	124	125	125	126	128	125	118	130	122	125	129	121
03. Percentual de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Número de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		74	73	80	83	80	84	83	128	118	110	121	103
Total de Cirurgias Realizadas		326	317	342	356	322	343	334	350	328	295	299	702
Percentual		22,70%	23,03%	23,39%	23,31%	24,84%	24,49%	24,85%	36,57%	35,98%	37,29%	40,47%	14,67%
04. Tempo Médio de Espera por Cirurgia Ortopédica com OPME de Alta Complexidade		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Tempo Médio de Espera (Dias)		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
05. NÚMERO DE CIRURGIA DE SEGUNDO TEMPO REALIZADA		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia de Segundo Tempo Realizada		17	11	14	21	17	15	16	21	20	16	28	11
06. Cirurgias Eletivas por especialidades		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral		53	43	49	51	52	43	37	49	55	51	51	61
Ginecologia		7	15	15	15	14	5	6	15	8	13	11	8
Ortopedia		37	43	35	37	38	40	53	47	36	40	48	33
Vascular		27	24	26	23	24	37	22	19	23	21	19	19
Total de Cirurgias		124	125	125	126	128	125	118	130	122	125	129	121
07. Cirurgias de Urgência por especialidades		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Geral		63	54	77	81	52	55	62	61	60	64	44	54
Ginecologia		12	10	15	18	14	13	11	13	6	5	11	8
Obstetrícia		53	55	44	47	48	67	57	65	58	31	42	55
Ortopedia		74	73	80	83	80	84	83	81	82	70	73	70
Vascular		0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0
Total de Cirurgias		202	192	217	230	194	219	216	220	206	170	170	187
08. Atendimento Ambulatorial	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consulta Médica	1.100	1.255	1.173	1.181	1.170	1.251	1.293	1.295	1.209	1.121	1.143	1.132	1.140
Consulta Multiprofissional	1.150	1.283	1.230	1.314	1.349	1.430	1.477	1.574	1.432	1.430	1.448	1.410	1.293
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	300	336	318	297	300	307	296	321	306	323	431	441	394
Total	2.550	2.874	2.721	2.792	2.819	2.988	3.066	3.190	2.947	2.874	3.022	2.983	2.827
09. Consulta Médica	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Angiologia e Cirurgia Vascular	1.100	69	93	78	64	65	95	88	99	86	98	86	84
Cardiologia		206	210	187	170	187	195	178	192	145	130	151	145
Cirurgia geral		349	277	291	278	375	340	372	323	284	294	310	303
Ginecologia		80	80	85	85	82	91	74	103	84	77	84	99
Ortopedia e Traumatologia		551	513	540	573	542	572	583	492	522	544	501	509
Hematologia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.100	1.255	1.173	1.181	1.170	1.251	1.293	1.295	1.209	1.121	1.143	1.132	1.140
10. Consulta multiprofissional	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Fisioterapia	1.150	0	0	0	4	1	0	2	7	4	11	13	7
Fonoaudiologia		5	8	8	9	8	5	2	8	6	4	6	8
Terapia Ocupacional		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem		1.278	1.222	1.306	1.336	1.421	1.472	1.570	1.417	1.420	1.433	1.391	1.278
Total	1.150	1.283	1.230	1.314	1.349	1.430	1.477	1.574	1.432	1.430	1.448	1.410	1.293
11. Pequenos Procedimentos Ambulatoriais	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25

continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad													
Contrato de Gestão nº 50/2022 - 2º TA													
Postectomia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varizes	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais		336	318	297	300	307	296	321	306	323	431	441	394
Total	300	336	318	297	300	307	296	321	306	323	431	441	394
12. Leito Dia	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Leito Dia	105	110	112	107	108	105	109	111	109	110	106	105	106
Cirurgia Ambulatorial	5	5	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total	110	115	118	112	113	110	114	116	114	115	111	110	111
13. SADT Externo Ofertado		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Ecocardiograma		68	72	72	94	105	99	99	99	99	99	99	99
Ultrassonografia/Doppler		60	72	72	109	100	90	100	91	90	90	90	90
Ultrassonografia		52	60	63	86	108	105	115	100	110	70	72	65
Tomografia		65	80	84	106	126	126	138	120	132	92	76	84
Total		245	284	291	395	439	420	452	410	431	351	337	338
14. SADT Externo Agendado		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Ecocardiograma		68	74	88	87	102	80	99	99	99	97	94	98
Ultrassonografia/Doppler		60	69	71	101	92	92	82	82	84	88	84	89
Ultrassonografia		52	55	26	58	90	92	112	93	110	62	70	64
Tomografia		65	71	67	66	86	77	120	130	130	92	76	82
Total		245	269	252	312	370	341	423	394	423	339	324	333
15. SADT Externo Realizado	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Ecocardiograma	60	68	69	53	50	64	57	60	60	55	66	63	54
Ultrassonografia/Doppler	60	60	68	62	53	62	59	69	54	55	65	69	71
Ultrassonografia	40	52	46	16	39	60	74	76	66	64	41	44	54
Tomografia	50	65	62	49	52	54	51	87	82	92	53	52	51
Total	210	245	245	180	194	240	241	292	262	266	225	228	230
16. SADT Externo Absenteísmo		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Ecocardiograma		0,00%	6,76%	39,77%	42,53%	37,25%	28,75%	39,39%	39,39%	44,44%	31,96%	32,98%	44,90%
Ultrassonografia/Doppler		0,00%	1,45%	12,68%	47,52%	32,61%	35,87%	25,00%	34,15%	34,52%	26,14%	17,86%	20,22%
Ultrassonografia		0,00%	16,36%	38,46%	32,76%	33,33%	19,57%	32,14%	29,03%	41,82%	33,87%	37,14%	15,63%
Tomografia		0,00%	12,68%	26,87%	21,21%	37,21%	33,77%	27,50%	31,67%	29,23%	42,39%	31,58%	37,80%
Total		0,00%	8,92%	28,57%	37,82%	35,14%	29,33%	30,97%	33,50%	37,12%	33,63%	29,63%	30,93%
17. SADT Interno Realizado		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Análises Clínicas		22.497	21.672	22.085	24.437	26.196	25.491	26.436	25.884	22.037	20.490	21.533	19.846
Ecocardiograma		60	5	17	2	0	1	4	0	2	1	1	0
Ultrassonografia		52	40	51	51	49	61	180	53	33	63	59	68
Tomografia		65	571	635	736	619	677	699	657	569	577	531	617
Total		22.674	22.383	22.896	25.332	27.187	26.465	27.319	26.594	22.641	21.131	22.124	20.531
18. Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Emergência	Vermelho	63	29	31	37	26	25	38	30	41	34	32	31
Muito Urgente	Laranja	772	720	757	648	728	728	668	673	627	678	728	698
Urgente	Amarela	2.756	2.517	2.569	2.614	2.717	2.495	2.431	2.505	2.436	2.329	2.264	2.270
Pouco Urgente	Verde	3.759	3.562	3.505	3.769	4.253	3.593	3.502	3.754	4.185	4.207	3.551	3.802
Não Urgente	Azul	165	77	73	101	297	241	121	136	233	222	227	315
Situação Incompatível	-	648	794	732	716	784	959	849	978	876	298	172	156
Total		8.163	7.699	7.667	7.885	8.805	8.041	7.609	8.076	8.398	7.768	6.974	7.272
19. Saídas da UTI		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Óbito		22	10	20	12	18	17	30	13	22	17	12	10
Alta		2	0	2	1	0	3	0	1	0	3	2	0
Transferência Externa		6	2	3	3	4	6	3	6	5	5	10	8
Transferência Interna		42	39	38	57	39	37	45	37	36	51	55	45
Total		72	51	63	73	61	63	78	57	63	76	79	63

2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad													
Contrato de Gestão nº 50/2022 - 2º TA													
Indicadores de desempenho	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
01. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	89,72%	89,98%	87,17%	91,15%	89,58%	91,84%	88,77%	88,06%	89,04%	82,46%	87,32%	86,43%
Total de Pacientes-dia		2.364	2.192	2.351	2.379	2.416	2.397	2.394	2.375	2.324	2.224	2.279	2.331
Total de leitos operacionais-dia do período		2.635	2.436	2.697	2.610	2.697	2.610	2.697	2.697	2.610	2.697	2.610	2.697
02. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 dias	4,13	4,01	3,92	3,92	4,21	3,97	3,87	4,05	3,97	3,89	3,96	3,91
Total de Pacientes-dia		2.364	2.192	2.351	2.379	2.416	2.397	2.394	2.375	2.324	2.224	2.279	2.331
Total de saídas no período		572	546	600	607	574	604	619	586	586	571	575	596
03. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 24 (Horas)	11,37	10,73	13,84	9,13	11,75	8,46	11,75	13,19	11,71	19,88	13,82	14,74
Taxa de ocupação hospitalar		89,72%	89,98%	87,17%	91,15%	89,58%	91,84%	88,77%	88,06%	89,04%	82,46%	87,32%	86,43%

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad Contrato de Gestão nº 50/2022 - 2º TA													
Indicadores de desempenho	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Média de tempo de permanência		4,13	4,01	3,92	3,92	4,21	3,97	3,87	4,05	3,97	3,89	3,96	3,91
04. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,56%	0,00%	0,00%	1,32%	0,00%	0,00%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 48 Horas da última alta da UTI		0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0
Nº de saídas da UTI (Por Alta)		72	51	63	73	61	63	78	57	63	76	79	63
05. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 Dias)	≤ 20%	0,80%	1,18%	0,80%	1,35%	1,59%	1,55%	1,81%	0,65%	0,31%	0,66%	1,27%	0,94%
Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar		5	7	5	9	10	10	12	4	2	4	8	6
Número total de internações hospitalares		628	593	628	668	627	646	662	615	640	607	629	637
		dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
06. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 7%	0,29%	0,00%	0,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	0,00%	0,00%	0,14%	0,00%	0,00%
Total de procedimentos rejeitados no SIH (Exceto motivo de habilitação e capacidade instalada)		2	0	4	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Total de procedimentos apresentados no SIH		689	738	804	1.518	627	845	649	880	840	733	735	485
		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
07. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (Unidade)	≤ 5%	0,75%	0,76%	0,00%	0,00%	0,74%	0,00%	1,52%	0,00%	0,77%	0,00%	0,00%	1,50%
Nº de cirurgias prog suspensas (Unidade)		1	1	0	0	1	0	2	0	1	0	0	2
Nº de cirurgias prog (mapa cirúrgico)		134	131	136	132	136	132	132	140	130	132	142	133
08. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (Expirado 1º ano)	<50%	15,03%	12,96%	11,68%	4,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 1º ano		29	21	16	9	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade		193	162	137	188	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
09. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (Expirado 2º ano)	<25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,63%	17,89%	13,91%	11,70%	14,52%	19,54%	14,75%	20,34%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 2º ano		0	0	0	0	15	22	16	20	18	34	18	24
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade		0	0	0	0	129	123	115	171	124	174	122	118
10. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,08	1,16	1,13	1,16	1,28	1,20	1,79	1,45	1,24	1,30	1,24	1,30
Número de consultas ofertadas		1.190	1.280	1.244	1.280	1.405	1.315	1.970	1.595	1.365	1.425	1.365	1.435
Número de consultas propostas		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

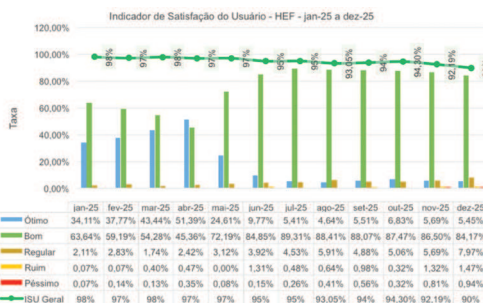
continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad Contrato de Gestão nº 50/2022 - 2º TA													
Indicadores de desempenho	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Número de exames de imagem entregues em até 10 dias		4.767	4.467	4.637	4.634	5.286	5.501	4.931	5.217	4.406	4.657	4.034	4.792
Total de exames de imagem realizados no período		4.767	4.467	4.637	4.634	5.286	5.501	4.931	5.217	4.406	4.657	4.034	4.792
12. Percentual de casos de doenças/ agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitadas oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	87,50%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	88,94%	99,25%
Número de casos DAEI digitadas em tempo oportuno - 7 dias		404	409	348	366	14	266	212	230	259	431	177	265
Número de casos DAEI notificadas no período		404	409	348	366	16	266	212	230	259	431	199	267
13. Percentual de casos de doenças/ agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigadas oportunamente - até 48h da data de notificação	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	87,50%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Número de casos DAEI investigados em tempo oportuno - 24 horas		7	10	7	366	14	266	212	230	259	431	199	267
Número de casos DAEI notificadas no período		7	10	7	366	16	266	212	230	259	431	199	267
14. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	55,21%	53,92%	39,64%	40,52%	43,64%	48,55%	50,00%	55,08%	49,60%	36,47%	36,52%	49,55%
Nº de cesáreas realizadas		53	55	44	47	48	67	57	65	58	31	42	55
Total de partos realizados		96	102	111	116	110	138	114	118	117	85	115	111
15. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nº de parturientes submetidas a cesárea classificadas pela classificação de Robson no mês		53	55	44	47	48	67	57	65	58	31	42	55
Total de parturientes submetidas a cesárea no mês		53	55	44	47	48	67	57	65	58	31	42	55
16. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado.	≤ 2%	0,02%	0,04%	0,37%	0,43%	0,00%	0,22%	1,18%	2,44%	0,15%	0,33%	0,29%	0,06%
Valor finan da perda do segmento pad por validade expirada no hospital		R\$ 63,49	R\$ 166,70	R\$ 1.026,59	R\$ 1.268,80	R\$ 0,00	R\$ 730,29	R\$ 3.578	R\$ 4.525	R\$ 447	R\$ 1.184	R\$ 698	R\$ 276
Valor finan inventariado na CAF no período		R\$ 407.318,80	R\$ 387.454,01	R\$ 279.158,02	R\$ 297.337,49	R\$ 289.298,93	R\$ 335.395,65	R\$ 303.182	R\$ 185.412	R\$ 303.081	R\$ 363.082	R\$ 237.242	R\$ 428.528

3. B) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO.



Bruna de Paula Mundim
Diretora Administrativa do HEF



**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

CNPJ/MF Nº 19.324.171/0006-09

RELATÓRIO MENSAL COMPARATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS AO PODER PÚBLICO

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023

Fundamento legal: Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da

Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde - SES		
CNPJ: 02.529.964/0001-57		
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		
CNPJ: 19.324.171/0001-02		
NOME DA UNIDADE GERIDA: Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF		
CNPJ: 19.324.171/0006-09		
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 050/2022		
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO ADITIVO:	INÍCIO 01/07/2022	E TÉRMINO 01/08/2026
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - CUSTEIO : R\$ 7.269.556,87		
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - INVESTIMENTO :R\$ 0,00		

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL

	Em Reais
Competência: Janeiro á Dezembro/2025	Acumulado Anual
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	R\$ 1.304.312.196,46
1.1 Caixa	R\$ 0,00
1.2 Banco conta movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 112.929.294,08
SANTANDER C/C 13012519-2 - CUSTEIO	R\$ 17,88
SANTANDER C/C 13008888-9	R\$ 0,00
C.E.F. AG: C/C 1990-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTO C/C 11283561 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG: 3009 C/C 578913804-3 - CUSTEIO	R\$ 6.694,33
C.E.F. AG: 3009 C/C 57804919-3 - CUSTEIO	R\$ 7.610,09
SUPER DIGITAL C/C 770057923 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.0012 C/C 580133781-0 CUSTEIO	R\$ 7.303.523,84
C.E.F. AG.0012 C/C 580133804-3 INVESTIMENTO	R\$ 0,10
C.E.F. AG.0012 C/C 580133807 - 8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 374.768,48
C.E.F. AG. 0012 C/C 580825377-9 OBRA	R\$ 105.236.679,36
1.3 Aplicações financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 1.191.382.902,38
SANTANDER CDB: 13012519-2 - 3% FOLHA - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO GIRO C.E.F 580133781-0 CUSTEIO	R\$ 63.960.939,83
CONTA APLICAÇÃO GIRO C.E.F 580133804 -3 INVESTIMENTO	R\$ 137.662.170,22
CONTA APLICAÇÃO GIRO C.E.F 580133807-8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 12.926.754,85
C.E.F. AG. 0012 APLICAÇÃO 580825377 -9 OBRA CDB FLEX	R\$ 660.008.310,44
CONTA APLICAÇÃO 580825377-9 OBRA	R\$ 315.113.699,44
CONTA APLICAÇÃO GIRO - C.E.F 1882-3 - CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO DE INVESTIMENTO APLIC: 11283561 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CONTAMAX: 13008888 - 9 - CUSTEIO	R\$ 160.130,02
SANTANDER CONTAMAX: 1312519-2 - CUSTEIO	R\$ 1.550.897,58
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.304.312.196,46
2.ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 116.727.715,90
2.1 Repasse - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 87.345.451,80
C.E.F. AG: 3009 C/C: 1882-3 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG: 3009 C/C: 1990-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG: 0012 C/C : 6879-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 2.434.723,54
C.E.F. AG: 0012 C/C : 6877-2 - CUSTEIO	R\$ 84.910.728,26
2.2 Repasse - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F. AG: 0012 C/C : 6878-0 - INVESTIMENTO	R\$ 0,00
2.3 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 11.889.088,10
SANTANDER CDB: 13012519-2 - 3% FOLHA - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA C.E.F. GIRO C/C 1882-3 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133781-0 CUSTEIO	R\$ 950.369,14
CONTA APLICAÇÃO 580133807 - 8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 139.922,72
CONTA APLICAÇÃO GIRO: 57804919-3 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO GIRO 580825377-9 OBRA	R\$ 3.198.661,11
C.E.F. AG. 0012 APLICAÇÃO 580825377 -9 OBRA CDB FLEX	R\$ 7.599.930,18
XP INVESTIMENTOS C/C 112835-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CONTAMAX: 13008888 - 9 - CUSTEIO	R\$ 6,56

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

SANTANDER CONTAMAX: 1312519-2 - CUSTEIO	R\$ 198,39
XP FUNDO DE INVESTIMENTOS 112835-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
2.4 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 1.452.262,16
CONTA APLICAÇÃO 6878-0 INVESTIMENTO	R\$ 1.452.262,16
2.5 Outras entradas	R\$ 16.040.913,84
Outras Entradas (Transferencia do Contrato de Gestão 036/2022)	R\$ 0,00
Outras Entradas - Diversos	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ 2.798.757,01
Desbloqueio Judicial	R\$ 0,00
Desbloqueio Bancário	R\$ 0,00
Recursos Extracontratuais	R\$ 13.145.172,40
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 96.984,43
Devolução do Saldo de Caixa	R\$ 0,00
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 116.727.715,90
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 226.678.235,71
3.1 Resgate Aplicação - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 218.675.437,26
SANTANDER CDB: 13012519-2 - 3% FOLHA - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CONTAMAX: 1312519-2 - CUSTEIO	R\$ 512.619,46
SANTANDER CONTAMAX: 13008888 - 9 - CUSTEIO	R\$ 160.132,30
XP FUNDO INVESTIMENTOS 112835-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG. 0012 APLICAÇÃO 580133781- 0 CUSTEIO	R\$ 67.617.912,58
C.E.F AG. 0012 APLICAÇÃO 580133807-8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 1.567.599,82
CONTA APLICAÇÃO GIRO: 57804919-3 - CUSTEIO	R\$ 4.994.944,96
C.E.F AG. 0012 APLICAÇÃO 580825377 -9 OBRA CDB FLEX	R\$ 34.927.700,00
CONTA APLICAÇÃO GIRO 580825377-9 OBRA	R\$ 108.894.528,14
3.2 Resgate Aplicação - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 8.002.798,45
CONTA APLICAÇÃO 6878-0 INVESTIMENTO	R\$ 9.386.569,05
TOTAL DOS RESGATES (3= 3.1 + 3.2)	R\$ 226.678.235,71
4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 290.187.026,37
4.1 Aplicação Financeira - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 175.591.304,50
SANTANDER CDB: 13012519-2 - 3% FOLHA - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CONTAMAX: 1312519-2 - CUSTEIO	R\$ 511.708,13
SANTANDER CONTAMAX: 13008888 - 9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
XP FUNDO DE INVESTIMENTOS 112835-0 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133781-0 CUSTEIO	R\$ 66.923.672,72
CONTA APLICAÇÃO 580133807 - 8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 2.217.454,88
C.E.F AG. 0012 APLICAÇÃO 580825377 -9 OBRA CDB FLEX	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO GIRO 580825377-9 OBRA	R\$ 717.304,98
CONTA APLICAÇÃO GIRO: 57804919-3 - CUSTEIO	R\$ 105.221.163,79
4.2 Aplicação Financeira - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 114.595.721,87
CONTA APLICAÇÃO 6878-0 INVESTIMENTO	R\$ 114.595.721,87
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (4= 4.1+4.2)	R\$ 290.187.026,37
5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 153.861.002,88
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO	R\$ 144.450.410,55
5.1.1 Pessoal	R\$ 15.902.572,31
5.1.2 Serviços	R\$ 90.495.778,96
5.1.3 Materiais	R\$ 19.917.859,03
Materiais	R\$ 11.930.214,95
Investimentos	R\$ 7.987.644,08
5.1.4 Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
5.1.5 Tributos: Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 7.743.088,92
5.1.6 Encargos Sociais	R\$ 8.318.490,99
5.1.7 Despesa Administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas (Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão - PGE).	R\$ 0,00
5.1.8 Outros (especificar a despesa)	R\$ 2.072.620,34
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	R\$ 981.895,55
Recibo de pagamento a Autônomo	R\$ 110.378,75
Rescisões Trabalhistas	R\$ 405.163,74



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF)**

Aluguéis	R\$ 18.000,00
Custas Processuais	R\$ 17.334,94
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Pensões Alimentícias	R\$ 8.832,60
Encargos Sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 82.298,02
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
IOF/IRRF Aplicações	R\$ 241,75
Bolsa Residência	R\$ 2.216,28
Despesas Bancárias	R\$ 683,99
Devolução de Verba ao Poder Público	R\$ 445.574,72
Outras Saídas	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5= 5.1.1 +5.1.2 + 5.1.3 + 5.1.4 + 5.1.5 +5.1.6 + 5.1.7 + 5.1.8)	R\$ 144.450.410,55
5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	R\$ 9.410.592,33
5.2.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários,etc)	R\$ 0,00
5.2.2 Aquisições de Bens Imobilizados	R\$ 485.504,11
5.2.3 Aquisições Direito de Uso de Software	R\$ 0,00
5.2.4 Outros Reforma/Manutenção de equipamentos médico Hospitalar	R\$ 8.573.898,02
5.2.5 Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar	R\$ 351.190,20
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2= 5.2.1 + 5.2.2 + 5.2.3 + 5.2.4)	R\$ 6.133.738,78
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5=5.1+5.2)	R\$ 153.861.002,88
6.VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	R\$ 0,00
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	R\$ 0,00
6.2 Valores Devolvidos à Contratante -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6= 6.1 + 6.2)	R\$ 0,00
7.SALDO BANCÁRIO FINAL	R\$ 1.275.909.174,27
7.1 Caixa	R\$ 0,00
7.2. Banco Conta Movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 8.262.542,50
C.E.F AG:3009 C/C 1990-0 CUSTEIO	R\$ 0,00
SUPER DIGITAL	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS C/C 11283561 CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F 0012 C/C 6877-2 CUSTEIO	R\$ 7.319.530,39
C.E.F 0012 C/C 6878-0 INVESTIMENTO	R\$ 55.100,09
C.E.F 0012 C/C 6879-9 FUNDO RESCISORIO	R\$ 374.768,48
C.E.F AG:3009 C/C 1601- 4 CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG:3009 C/C 1882-3 CUSTEIO	R\$ 0,00
FUNDO FIXO	R\$ 513.125,66
SANTANDER C/C 13012519-2 CUSTEIO	R\$ 17,88
C.E.F 0012 C/C 580825377-9	R\$ 0,00
7.3 Aplicações Financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 1.267.646.631,77
XP INVESTIMENTOS APLICAÇÃO 11283561 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO 580133781 - 0 CUSTEIO	R\$ 66.059.275,62
CONTA APLICAÇÃO 580133804 - 3 INVESTIMENTO	R\$ 142.486.433,73
CONTA APLICAÇÃO 580133807 - 8 FUNDO RESCISORIO	R\$ 13.716.532,63
CONTA APLICAÇÃO GIRO: 57804919-3 - CUSTEIO	R\$ 95.797.601,00
CONTA APLICAÇÃO 580825377-9 OBRA	R\$ 315.356.108,29
C.E.F AG. 0012 APLICAÇÃO 580825377 -9 OBRA CDB FLEX	R\$ 632.680.540,62
SANTANDER CONTAMAX: 1312519-2 CUSTEIO	R\$ 1.041.399,56
SANTANDER CONTAMAX: 13008888 - 9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER CDB: 13012519-2 - 3% FOLHA CUSTEIO	R\$ 508.740,32
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7= (1+2) -(4+5+6)	R\$ 1.275.909.174,27
Fonte: Extratos bancários e Balancete Contábil.	
8.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	R\$ 0,00
8.1 Glosa - servidores cedidos	R\$ 0,00
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	R\$ 0,00
8.3 Glosa - outras (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DAS GLOSAS	R\$ 0,00
9.Nota Explicativa:	

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

CNPJ/MF Nº 19.324.171/0008-70

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO GERENCIAL E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GERENCIAMENTO DA ENTIDADE
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO 80/2021 - SES/GO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

A) INDICADORES ESTATÍSTICOS QUE PERMITAM AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA												
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5º Vigência: até 23/11/25												
01. Internações (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Saídas Clínicas / Clínica Médica	328	311	302	301	307	298	303	298	310	310	375	367
Saídas Oncológicas	94	90	62	125	90	101	88	96	101	99	96	92
Saídas Clínicas / Clínica Médica Pediátrica	78	120	108	116	102	116	87	73	85	96	85	73
Saídas Cirúrgicas / Clínica Ortopedia	217	212	210	233	216	214	211	211	247	210	221	218
Saídas Cirúrgicas / Oncológica	123	111	111	114	114	116	121	118	115	121	121	113
Saídas Cirúrgicas / Especialidades	433	400	391	415	449	407	403	392	407	397	463	448
Obstétrica	194	183	210	203	219	191	189	204	214	201	211	198
Saúde Mental	22	22	20	24	21	26	25	25	21	31	25	24
Total	1.489	1.449	1.414	1.531	1.518	1.469	1.427	1.417	1.500	1.465	1.597	1.533
02. Atendimento ao paciente internado		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Assistência Social		1.981	1.854	1.498	1.596	2.116	1.612	1.691	1.553	1.456	1906	1620
Farmácia		10.145	9.563	11.245	9.748	10.266	9.850	9.890	10.088	9.674	9856	9313
Fisioterapia		9.186	8.927	6.848	9.157	9.592	7.212	6.940	7.055	9.143	7789	7363
Fonoaudiologia		562	625	429	427	399	476	462	419	286	258	337
Nutrição		3.928	3.031	2.924	2.883	3.356	4.095	3.794	4.091	4.146	4207	3442
Odontologia		760	711	673	608	567	592	613	662	486	839	585
Psicologia		1.627	2.425	2.276	1.817	2.015	2.034	2.024	1.657	1.284	1287	1149
Terapia Ocupacional		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		28.189	27.136	25.893	26.236	28.311	25.871	25.414	25.525	26.475	26.142	23.809
03. Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	26	26	26	26	26	27	26	26	26	26	26	24
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	210	220	224	224	218	208	210	212	214	212	204	190
Cirurgia eletiva hospitalar de alto custo com ou sem uso de OPME	26	26	26	26	26	28	26	26	26	26	26	26
Total	262	272	276	276	270	263	262	264	266	264	256	240
04. Especialidades de cirurgias eletivas	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cirurgia geral		101	97	107	97	105	98	92	101	103	108	94
Cirurgia do aparelho digestivo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ginecologia		9	3	0	0	4	2	0	2	2	1	0
Ortopedia		48	51	50	57	40	51	60	56	46	40	38
Proctologia		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
Urologia		8	11	10	7	9	7	5	7	6	7	2
Angiologia e cirurgia vascular		5	15	13	9	8	7	8	10	12	8	8
Cirurgia oncológica	262	8	9	15	18	19	19	18	11	17	23	18
Dermatologia oncológica		59	50	49	51	46	45	39	43	38	30	48
Ginecologia oncológica		12	17	11	9	13	9	10	9	13	13	12
Mastologia oncológica		9	10	7	5	3	6	8	7	6	7	4
Proctologia oncológica		2	2	2	4	5	4	6	5	6	4	5
Urologia oncológica		5	5	6	7	5	8	12	9	9	9	6
Total	262	272	276	276	270	263	262	264	266	264	256	240
05. Tipos de Cirurgias		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Eletivas e 2º tempo		271	249	271	274	251	263	255	266	264	256	240
Urgências		745	679	767	718	686	722	682	482	427	472	423
Total		36,38%	36,67%	35,33%	38,16%	36,59%	36,43%	37,39%	748	691	728	663
06. Especialidade de cirurgias eletivas e de 2º tempo		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cirurgia geral		101	97	107	97	105	98	92	101	103	108	94
Cirurgia do aparelho digestivo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ginecologia		9	3	0	0	4	2	0	2	2	1	0
Ortopedia		48	51	50	57	40	51	60	56	46	40	38
Proctologia		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
Urologia		8	11	10	7	9	7	5	7	6	7	2
Angiologia e cirurgia vascular		5	15	13	9	8	7	8	10	12	8	8
Cirurgia oncológica		8	9	15	18	19	19	18	11	17	23	18
Dermatologia oncológica		59	50	49	51	46	45	39	43	38	30	48
Ginecologia oncológica		12	17	11	9	13	9	10	9	13	13	12
Mastologia oncológica		9	10	7	5	3	6	8	7	6	7	4
Proctologia oncológica		2	2	2	4	5	4	6	5	6	4	5
Urologia oncológica		5	5	6	7	5	8	12	9	9	9	6
Total		272	276	276	270	263	262	264	266	264	256	240
07. Especialidade de cirurgias de urgência		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cirurgia geral		107	95	110	117	80	94	81	110	82	107	129
Cirurgia do aparelho digestivo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ginecologia		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ortopedia		223	198	221	217	211	212	195	241	225	228	193
Otorrinolaringologia		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proctologia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Urologia		7	8	19	16	9	8	10	9	12	15	16
Angiologia e cirurgia vascular		16	6	10	8	9	11	24	8	12	13	9
Oncologia		28	8	34	15	26	38	21	33	38	31	15
Bucomaxilo		42	39	42	30	26	46	31	52	16	35	16

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA												
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5º Vigência: até 23/11/25												
Cirurgia Pediátrica		5	1	10	6	3	8	4	4	9	2	3
Neurocirurgia		17	18	15	16	18	12	28	12	14	16	22
Cirurgia Torácica		27	30	30	18	41	31	23	13	19	25	20
Total		473	403	491	443	423	460	418	482	427	472	423
08. Tipos de partos		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Normal		271	249	271	274	251	263	255	72	45	49	47
Cesárea		271	249	271	274	251	263	255	51	66	57	61
Total		542	498	542	548	502	526	510	123	111	106	108
09. Atendimentos Ambulatoriais	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Consulta médica na atenção especializada	2.800	2.254	2.531	2.546	2.553	2.533	2.704	2.618	2.597	2.613	2.702	2.527
Consulta médicas oncológicas	1.200	1.453	1.324	1.472	1.415	1.339	1.421	1.473	1.405	1.457	1.500	1.335
Consulta multiprofissional na atenção especializada	3.000	3.515	3.172	3.050	3.181	3.279	3.264	3.234	3.493	3.350	3.267	2.801
Procedimentos Ambulatoriais	250	391	288	315	358	278	292	255	282	356	397	292
Total	7.250	7.613	7.315	7.383	7.507	7.429	7.681	7.580	7.777	7.776	7.866	6.955
10. Consulta médicas na atenção especializada	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cardiologia (egresso e risco cirúrgico)		169	247	297	306	285	446	334	295	359	358	287
Cirurgia Geral		421	434	410	405	445	406	418	420	449	482	408
Clínica médica (egresso)		47	218	282	283	186	223	164	244	49	60	301
Cirurgia do aparelho digestivo		17	14	15	16	16	13	16	12	13	15	16
Ginecologia		69	148	109	121	99	86	88	139	144	108	115
Hematologia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infectologia (VVS)		10	10	8	18	9	10	11	13	12	9	10
Mastologia		27	21	30	30	26	25	14	14	23	31	13
Neurocirurgia		20	25	26	20	30	22	23	25	23	20	28
Neurologia adulto		65	64	54	60	70	84	56	66	62	54	64
Neurologia pediátrica		32	38	37	28	40	28	48	38	40	43	32
Obstetrícia (pré-natal de alto risco)	2.800	35	53	73	53	53	61	51	53	62	60	72
Ortopedia e Traumatologia		821	786	752	735	821	820	869	825	860	930	759
Cuidados Paliativos - Paliativismo (egresso)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pediatria (egresso alto risco)		61	49	61	62	61	44	79	60	53	80	46
Proctologia geral		20	18	16	21	22	22	24	17	15	20	19
Pneumologia clínica		46	41	41	48	37	59	61	53	65	55	50
Psiquiatria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Urologia		155	153	162	177	180	181	190	178	199	179	151
Angiologia e Cirurgia Vascular		136	139	158	153	140	155	155	131	170	185	136
Anestesiologia ¹		100	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia pediátrica ¹		1	2	4	7	4	3	6	5	8	4	3
Cirurgia torácica ¹		2	9	11	10	9	16	11	9	7	9	17
Total	2.800	2.254	2.531	2.546	2.553	2.533	2.704	2.618	2.597	2.613	2.702	2.527
11. Consulta médicas oncológicas	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Dermatologia oncológica		74	53	123	124	140	130	108	127	112	127	121
Ginecologia oncológica		43	40	66	69	56	48	56	71	60	53	43
Mastologia oncológica		59	68	67	46	37	47	55	57	61	50	42
Oncologia clínica		1.133	1.039	1.061	1.008	986	1.035	1.065	1.019	1.058	1.078	964
Pneumologia oncológica	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proctologia oncológica		29	23	32	32	33	42	40	34	42	45	40
Urologia oncológica		92	75	78	93	52	78	108	69	73	113	79
Cirurgia oncológica ¹		18	22	23	24	26	25	22	19	31	21	28
Cirurgia vascular oncológica ¹		5	4	22	19	9	16	19	9	20	13	18
Cirurgia torácica ¹		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.200	1.453	1.324	1.472	1.415	1.339	1.421	1.473	1.405	1.457	1.500	1.335
12. Consulta multiprofissional na atenção especializada	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Fisioterapia (egresso)		184	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0
Terapia ocupacional (egresso)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonoaudiologia (egresso)		5	21	12	10	8	17	11	10	10	8	8
Enfermagem (egresso)		1.708	1.327	1.447	1.462	1.114	1.359	1.222	1.465	1.418	1.415	1.240
Farmácia		121	120	102	111	112	116	130	127	127	141	119
Farmácia - VVS	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicologia - VVS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nutrição		119	286	313	307	329	326	98	310	318	301	241
Bucocomaxilofacial ¹		36	36	35	36	31	43	35	47	30	35	31
Psicologia ¹		911	919	834	731	771	735	821	748	715	661	560
Serviço social ¹		431	463	307	524	914	668	883	786	732	706	602
Total	3.000	3.515	3.172	3.050	3.181	3.279	3.264	3.234	3.493	3.350	3.267	2.801
13. SADT Externo Realizado	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Broncoscopia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cicloergometria (teste ergométrico)	20	18	18	20	18	20	18	20	20	20	20	20
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	5	0	5	9	9	8	7	7	8	6	10	7
Colonoscopia	80	35	36	41	42	44	47	43	49	73	62	57
Ecocardiograma	150	118	126	149	146	118	94	105	118	97	95	125
Eletroencefalograma	20	20	18	20	4	18	8	5	0	0	1	0
Endoscopia digestiva	100	75	56	78	71	64	60	94	59	77	83	60
Endoscopia das vias urinárias	10	1	0	0	5	4	3	2	2	5	1	0
Holter	20	7	18	16	8	20	20	20	20	19	18	14
MAPA	20	19	18	20	20	20	20	20	20	20	20	10
Mamografia	50	36	30	57	50	50	61	57	50	50	52	35
Raio-x	10	18	15	42	10	14	14	11	6	9	5	11
Ressonância magnética	500	390	410	426	422	386	536	473	489	464	436	369
Tomografia Computadorizada	350	217	326	362	253	55	251	273	261	347	352	304
Ultrassonografia	200	66	70	54	94	74	101	95	121	169	186	122
Ultrassonografia/Doppler	150	118	128	132	121	126	138	128	137	141	131	153
TOTAL	1.695	1.138	1.274	1.426	1.273	1.021	1.378	1.353	1.360	1.497	1.472	1.287

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
Contrato de Gestão 080/2021 - 5ª TA												
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5º Vigência: até 23/11/25												
14. SADT Externo Ofertado	Meta Mensal	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Broncoscopia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cicloergometria (teste ergométrico)	20	30	30	35	35	35	35	35	35	30	30	30
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Colonoscopia	80	114	108	114	114	96	96	95	80	126	126	105
Ecocardiograma	150	200	200	270	176	176	162	162	160	189	168	152
Eletroencefalograma	20	87	40	42	40	42	40	44	42	28	26	24
Endoscopia digestiva	100	171	162	171	171	144	144	152	128	144	144	120
Endoscopia das vias urinárias	10	18	16	16	18	12	12	10	10	15	12	12
Holter	20	52	48	52	48	52	40	44	42	28	26	24
MAPA	20	52	48	52	48	52	40	44	42	28	26	24
Mamografia	50	120	120	180	160	160	90	90	80	80	64	64
Raio-x	10	45	40	45	15	40	25	20	20	25	20	20
Ressonância magnética	500	704	640	714	660	672	640	638	609	594	621	513
Tomografia Computadorizada	350	770	700	735	400	420	400	374	357	550	575	475
Ultrassonografia	200	440	400	420	240	315	300	264	252	330	345	285
Ultrassonografia / Doppler	150	160	160	160	180	192	192	200	200	200	200	200
TOTAL	1.695	2.968	2.717	3.011	2.310	2.413	2.221	2.177	2.062	2.372	2.388	2.053
15. SADT Interno Realizado		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Análises Clínicas		29.320	27.105	29.422	30.120	33.239	30.478	30.445	30.688	31.766	32.739	30.196
Patologia Clínica		514	412	574	449	473	180	777	496	842	715	628
Broncoscopia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Colonoscopia		15	19	14	15	17	12	21	9	17	18	6
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ecocardiograma		64	32	41	49	55	50	64	63	68	64	40
Ecodoppler		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eletrocardiograma		479	499	693	579	663	749	694	689	815	761	615
Eletroencefalograma		14	21	21	15	27	18	14	9	30	14	9
Endoscopia digestiva		47	33	35	47	42	44	50	38	35	40	48
Endoscopia das vias urinárias		0	0	1	3	2	1	1	2	0	2	3
Holter		1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2
Mamografia		22	7	6	9	8	7	14	21	19	26	17
MAPA		0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	2
Raio-x		3480	3.184	2.983	3.275	3.873	3.433	3.270	3.626	3.697	3.566	3.299
Ressonância magnética		191	119	174	167	207	118	140	149	203	152	174
Cicloergometria (teste ergométrico)		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tomografia Computadorizada		1147	1.606	1.731	1.694	987	1.497	2.059	2.030	1.757	1.966	1.699
Ultrassonografia		448	399	329	451	406	369	514	478	468	520	388
Ultrassonografia / Doppler		243	274	216	297	266	236	308	305	337	338	289
Quimioterapia		440	382	375	355	341	359	376	364	390	396	374
TOTAL		36.428	34.092	36.615	37.525	40.606	37.551	38.747	38.967	40.446	41.324	37.796
16. Atendimento de Urgência e Emergência		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Regulada		1.099	991	1.195	1.264	1.364	1.210	1.215	1.204	1.075	1.289	1.006
Espontânea		1.260	1.224	1.231	1.184	1.200	1.158	1.143	1.151	1.519	1.245	1.376
Total		2.359	2.215	2.426	2.448	2.564	2.368	2.358	2.355	2.594	2.534	2.382
17. Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Emergência		32	38	44	30	33	27	19	8	24	39	20
Muito Urgente		207	270	330	336	325	290	245	251	347	255	1.396
Urgente		1.404	1.259	1.438	1.446	1.350	1.232	1.378	1.315	1.483	1.584	249
Pouco Urgente		658	587	580	566	819	785	687	726	708	605	674
Não Urgente		58	61	34	70	37	34	29	55	32	51	43
Situação Incompatível		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		2.359	2.215	2.426	2.448	2.564	2.368	2.358	2.355	2.594	2.534	2.382
18. Atendimento de urgência e Emergência		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Cirurgia Bucomaxilofacial		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral		65	44	80	150	125	162	148	200	109	144	177
Cirurgia Torácica		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clínica Médica		1.514	1.402	1.447	1.429	1.478	1.344	1.473	1.359	1.571	1.587	1.436
Gastroenterologia		0	1	0	0	0	3	6	7	2	1	1
Ginecologia/Obstetrícia		334	293	356	356	301	273	306	330	322	284	292
Ortopedia e traumatologia		240	227	239	239	267	292	257	267	240	257	238
Neurocirurgia		2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Angiologia e Cirurgia Vascular		0	0	2	2	0	0	1	0	0	0	0
Pediatria		204	247	297	269	390	294	166	185	349	258	236
Outras especialidades		0	0	5	2	3	0	1	5	1	3	2
Total		2.359	2.215	2.426	2.448	2.564	2.368	2.358	2.355	2.594	2.534	2.382
19. Percentual de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Número de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		271	249	271	274	251	263	255	297	271	268	231
Total de Cirurgias Realizadas		745	679	767	718	686	722	682	748	691	728	663
Percentual		36,38%	36,67%	35,33%	38,16%	36,59%	36,43%	37,39%	39,71%	39,22%	36,81%	34,84%
20. Tempo Médio de Espera por Cirurgia Ortopédica com OPME de Alta Complexidade		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Tempo Médio de Espera (Dias)		6	4	5	5	8	5	3	6	5 dias	5	5
21. Número de Cirurgias de Segundo Tempo Realizada por especialidades		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Ortopedia		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral		0	1	1	2	0	0	0	0	1	4	4
Oncologia		0	3	0	1	2	0	0	0	1	0	2
Urologia		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA												
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5º Vigência: até 23/11/25												
Total	1	4	2	3	2	0	0	0	2	4	6	
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	
22. Procedência das internações												
Regulada	1.097	1.084	1.096	1.080	1.059	1.000	1.012	1.004	537	1.073	1.022	
Espontânea	564	371	600	534	490	473	482	558	998	608	584	
Total	1.661	1.455	1.696	1.614	1.549	1.473	1.494	1.562	1.535	1.681	1.606	

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN		
Contrato de Gestão 080/2021		
Processo SEI: 202000010030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
	Meta Mensal	dez-25
01. Internações (Saídas Hospitalares)		
Saídas Clínicas / Clínica Médica	329	328
Saídas Oncológicas	89	102
Saídas Clínicas / Clínica Médica Pediátrica	78	78
Saídas Cirúrgicas / Clínica Ortopedia	218	212
Saídas Cirúrgicas / Oncológica	117	126
Saídas Cirúrgicas / Especialidades	433	456
Obstétrica	194	208
Saúde Mental	21	27
Total	1.479	1.537
02. Atendimento ao paciente internado		dez-25
Assistência Social		2816
Farmácia		11039
Fisioterapia		7604
Fonoaudiologia		300
Nutrição		3316
Odontologia		726
Psicologia		1634
Terapia Ocupacional		0
Total		27.435
03. Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	dez-25
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	60	35
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	150	159
Cirurgia eletiva hospitalar de alto custo com ou sem uso de OPME	18	1
Cirurgia Oncológica	86	89
Total	314	284
04. Especialidades de cirurgias eletivas	Meta Mensal	dez-25
Cirurgia geral		116
Neurocirurgia		0
Ginecologia		0
Ortopedia		60
Proctologia		5
Urologia		6
Angiologia e cirurgia vascular	314	8
Cirurgia oncológica		18
Dermatologia oncológica		39
Ginecologia oncológica		8
Mastologia oncológica		9
Proctologia oncológica		9
Urologia oncológica		6
Total	314	284
05. Tipos de Cirurgias		dez-25
Eletivas e 2º tempo		284
Urgências		447
Total		731
06. Especialidade de cirurgias eletivas e de 2º tempo		dez-25
Cirurgia geral		116
Neurocirurgia		0
Ginecologia		0
Ortopedia		60
Proctologia		5
Urologia		6
Angiologia e cirurgia vascular		8
Cirurgia oncológica		18
Dermatologia oncológica		39
Ginecologia oncológica		8
Mastologia oncológica		9
Proctologia oncológica		9
Urologia oncológica		6
Total		284
07. Especialidade de cirurgias de urgência		dez-25
Cirurgia geral		106
Cirurgia do aparelho digestivo		0
Ginecologia		0
Ortopedia		213
Otorrinolaringologia		0
Proctologia		0
Urologia		13
Angiologia e cirurgia vascular		13
Oncologia		22
Bucomaxilo		37

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN		
Contrato de Gestão 080/2021		
Processo SEI: 202000010030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
Cirurgia Pediátrica		4
Neurocirurgia		26
Cirurgia Torácica		13
Total		447
08. Tipos de partos		dez-25
Normal		52
Cesárea		65
Total		117
09. atendimentos Ambulatoriais	Meta Mensal	dez-25
Consulta médica na atenção especializada	2.800	2.530
Consulta médicas oncológicas	1.200	1.474
Consulta multiprofissional na atenção especializada	3.400	3.400
Procedimentos Ambulatoriais	-	325
Total	7.400	7.729
10. Consulta médicas na atenção especializada	Meta	dez-25
Cardiologia (egresso e risco cirúrgico)		228
Cirurgia Geral		445
Clínica médica (egresso)		56
Cirurgia do aparelho digestivo		13
Ginecologia		134
Hematologia		0
Infectologia (VVS)		14
Mastologia		15
Neurocirurgia		17
Neurologia adulto		59
Neurologia pediátrica		31
Obstetrícia (pré-natal de alto risco)	2.800	63
Ortopedia e Traumatologia		877
Cuidados Paliativos - Paliativismo (egresso)		0
Pediatria (egresso alto risco)		74
Proctologia geral		15
Pneumologia clínica		44
Psiquiatria		0
Urologia		149
Angiologia e Cirurgia Vascular		163
Anestesiologia ¹		120
Cirurgia pediátrica ¹		3
Cirurgia torácica ¹		10
Total	2.800	2.530
11. Consulta médicas oncológicas	Meta	dez-25
Dermatologia oncológica		100
Ginecologia oncológica		56
Mastologia oncológica		41
Oncologia clínica		1.124
Pneumologia oncológica	1.200	0
Proctologia oncológica		33
Urologia oncológica		81
Cirurgia oncológica ¹		28
Cirurgia vascular oncológica ¹		11
Cirurgia torácica ¹		0
Total	1.200	1.474
12. Consulta multiprofissional na atenção especializada	Meta	dez-25
Fisioterapia (egresso)		0
Terapia ocupacional (egresso)		0
Fonoaudiologia (egresso)		11
Enfermagem (egresso)		1.237
Farmácia		112
Farmácia - VVS	3.400	0
Psicologia - VVS		0
Nutrição		301
Bucomaxilofacial ¹		20
Psicologia ¹		734
Serviço social ¹		985
Total	3.400	3.400
13. SADT Externo Realizado	Meta Mensal	dez-25
Análises Clínicas	150	0
Broncoscopia	5	0
Cicloergometria (teste ergométrico)	20	20
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	5	8
Colonoscopia/Retossigmoidoscopia	80	69
Ecocardiograma	150	110
Eletrocardiograma	5	0
Eletroencefalograma com e sem estímulo	15	0
Endoscopia digestiva alta	100	65
Endoscopia das vias urinárias	5	3
Holter	40	12
MAPA	30	12
Mamografia	50	51
Raio-X (Radiografia com e sem contraste)	10	11
Ressonância magnética com e sem contraste	500	433
Tomografia Computadorizada com e sem contraste / Angiotomografia	350	331

continua...



... continuação

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN		
Contrato de Gestão 080/2021		
Processo SEI: 202000010030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
Ultrassonografia	150	137
Doppler Colorido de Vasos	20	158
TOTAL	1.685	1.420
14. Hospital Dia		
	Meta Mensal	dez-25
Atendimentos	274	334
15. SADT Externo Ofertado		
		dez-25
Análises Clínicas		0
Broncoscopia		0
Cicloergometria (teste ergométrico)		30
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)		5
Colonoscopia/Retossigmoidoscopia		126
Ecocardiograma		160
Eletrocardiograma		0
Eletroencefalograma com e sem estímulo		30
Endoscopia digestiva alta		144
Endoscopia das vias urinárias		15
Holter		30
MAPA		30
Mamografia		80
Raio-X (Radiografia com e sem contraste)		25
Ressonância magnética com e sem contraste		594
Tomografia Computadorizada com e sem contraste / Angiotomografia		550
Ultrassonografia		330
Doppler Colorido de Vasos		200
TOTAL		2.349
16. SADT Interno Realizado		
		dez-25
Análises Clínicas		34.052
Patologia Clínica		516
Broncoscopia		0
Colonoscopia		8
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)		0
Ecocardiograma		65
Ecodoppler		0
Eletrocardiograma		869
Eletroencefalograma		9
Endoscopia digestiva		43
Endoscopia das vias urinárias		3
Holter		2
Mamografia		19
MAPA		0
Raio-x		3.735
Ressonância magnética		178
Cicloergometria (teste ergométrico)		0
Tomografia Computadorizada		1.777
Ultrassonografia		487
Ultrassonografia / Doppler		362
Quimioterapia		430
TOTAL		42.555
17. Atendimento de Urgência e Emergência		
		dez-25
Regulada		1.220
Espontânea		1380
Total		2.600
18. Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco		
		dez-25
Emergência		25
Muito Urgente		255
Urgente		1.172
Pouco Urgente		1.078
Não Urgente		70
Situação Incompatível		0
Total		2.600
19. Atendimento de urgência e Emergência		
		dez-25
Cirurgia Bucomaxilofacial		0
Cirurgia Geral		135
Cirurgia Torácica		0
Clínica Médica		1.745
Gastroenterologia		1
Ginecologia/Obstetrícia		305
Ortopedia e traumatologia		199
Neurocirurgia		0
Angiologia e Cirurgia Vascular		1
Pediatria		210
Outras especialidades		4
Total		2.600
20. Percentual de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		
		dez-25
Número de Cirurgias Ortopédicas Realizadas		273
Total de Cirurgias Realizadas		731
Percentual		37,35%
21. Tempo Médio de Espera por Cirurgia Ortopédica com OPME de Alta Complexidade		
		dez-25

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN		
Contrato de Gestão 080/2021		
Processo SEI: 202000010030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
Tempo Médio de Espera (Dias)		5
22. Número de Cirurgias de Segundo Tempo Realizada por especialidades		
		dez-25
Ortopedia		0
Cirurgia Geral		0
Oncologia		0
Urologia		2
Total		2
23. Procedência das internações		
		dez-25
Regulada		1055
Espontânea		823
Total		1.878

2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN													
Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA													
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5ª Vigência: até 23/11/25													
DESEMPENHO HOSPITALAR:	Indicadores	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
1. Taxa de Ocupação Hospitalar		≥ 90%	91,60%	93,48%	94,75%	92,64%	92,00%	93,59%	92,12%	91,98%	91,99%	91,15%	90,10%
Total de Pacientes-dia			7.866	7.250	8.136	7.698	7.900	7.777	7.910	7.898	7.644	7.827	7.487
Total de leitos operacionais-dia do período			8.587	7.756	8.587	8.310	8.587	8.310	8.587	8.587	8.310	8.587	8.310
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)		≤ 6 Dias	5,43	5,13	5,31	5,07	5,38	5,45	5,58	5,27	5,22	4,90	4,88
Total de Pacientes-dia			7.866	7.250	8.136	7.698	7.900	7.777	7.910	7.898	7.644	7.827	7.487
Total de saídas no período			1.449	1.414	1.531	1.518	1.469	1.427	1.417	1.500	1.465	1.597	1.533
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)		≤ 24	11,94	8,59	7,07	9,68	11,22	8,96	11,47	11,02	10,91	11,42	12,88
Taxa de Ocupação Hospitalar			91,60%	93,48%	94,75%	92,64%	92,00%	93,59%	92,12%	91,98%	91,99%	91,15%	90,10%
Média de Permanência Hospitalar			5,43	5,13	5,31	5,07	5,38	5,45	5,58	5,27	5,22	4,90	4,88
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)		≤ 20%	2,35%	2,96%	2,83%	2,54%	2,71%	2,85%	3,68%	4,03%	2,61%	3,57%	2,93%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar			39	43	48	41	42	42	55	63	40	60	47
Nº total de internações hospitalares			1.661	1.455	1.696	1.614	1.549	1.473	1.494	1.562	1.535	1.681	1.606
5. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)		< 5%	0,00%	0,51%	1,09%	0,56%	0,52%	2,34%	1,33%	0,93%	0,00%	0,82%	0,43%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 48 Horas da última alta da UTI			0	1	2	1	1	3	3	2	0	2	1
Nº de saídas da UTI (Por Alta)			185	197	183	179	191	128	225	216	207	243	230
			dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (Definitivo)		≤ 7%	0,46%	0,12%	0,13%	0,06%	0,00%	0,06%	0,06%	0,00%	0,06%	0,12%	0,00%
Total de procedimentos rejeitados no SIH			7	2	2	1	0	1	1	0	1	2	0
Total de procedimentos apresentados no SIH			1.537	1.650	1.489	1.546	1.589	1.591	1.558	1.663	1.558	1.686	1.443
			jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
7. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAP (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano		≤ 25%	25,00%	17,16%	9,15%	3,07%	8,49%	14,96%	3,93%	6,89%	9,65%	17,94%	17,79%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAP expirado 1º ano			77	46	28	9	22	51	13	21	33	68	50
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade			308	268	306	293	259	341	331	305	342	379	281

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
DESEMPENHO HOSPITALAR:	Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA											
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5ª Vigência: até 23/11/25												
Indicadores	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o segundo ano	≤ 25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 2º ano</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais - (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 5%	0,52%	0,29%	0,13%	0,41%	0,14%	0,53%	0,57%	0,26%	0,14%	0,00%	0,00%
<i>Nº de cirurgias programadas suspensas (causas relacionadas à organização da Unidade)</i>		4	2	1	3	1	4	4	2	1	0	0
<i>Nº de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)</i>		762	698	792	737	710	757	707	772	717	743	668
10. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	62,50%	59,00%	61,90%	65,03%	62,62%	63,06%	57,14%	58,54%	59,46%	53,77%	56,48%
<i>Nº de cesáreas realizadas</i>		65	59	78	93	67	70	68	72	66	57	61
<i>Total de partos realizados</i>		104	100	126	143	107	111	119	123	111	106	108
11. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<i>Nº de parturientes submetidas a cesárea classificadas pela Classificação de Robson no mês</i>		65	59	78	93	67	70	68	72	66	57	61
<i>Total de parturientes submetidas a cesárea no mês</i>		65	59	78	93	67	70	68	72	66	57	61
12. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,25%	0,00%
<i>Casos de extravasamento por drogas antineoplásicas em 30 dias</i>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<i>Total de pacientes que receberam a droga antineoplásica em 30 dias</i>		440	382	375	355	341	359	376	364	390	396	374
13. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<i>Nº de pacientes com RAM avaliada quanto à gravidade</i>		2	2	1	0	2	0	2	0	0	0	0
<i>Nº total de pacientes com RAM</i>		2	2	1	0	2	0	2	0	0	0	0
14. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	<u>1,00</u>	1,50	1,38	1,41	1,38	1,40	1,42	1,51	1,43	1,45	1,46	1,35
<i>Número de consultas ofertadas</i>		10.510	9.657	9.898	9.632	9.796	9.973	10.544	9.994	10.120	10.197	9.477
<i>Número de consultas propostas nas metas da unidade</i>		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN												
DESEMPENHO HOSPITALAR:	Contrato de Gestão 080/2021 - 5º TA											
Processo SEI: 202000010030869 Termo: 80/2021 Termo aditivo: 5ª Vigência: até 23/11/25												
Indicadores	Meta	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
15. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 72 horas	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Número de exames de imagem liberados em até 72 horas		7.333	7.497	7.690	7.892	7.593	7.927	8.519	8.799	8.991	8.969	7.911
Total de exames de imagem liberados no período		7.333	7.497	7.690	7.892	7.593	7.927	8.519	8.799	8.991	8.969	7.911
16. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,89%	99,89%	99,94%	99,94%	99,94%	99,94%	97,22%	97,22%	97,22%	99,59%	99,59%
Número total de itens contados em conformidade		245.343	245.343	83.328	83.328	83.328	83.328	625.117	625.117	625.117	247.609	247.609
Número total de itens padronizados cadastrados no sistema		245.601	245.601	83.378	83.378	83.378	83.378	643.004	643.004	643.004	248.634	248.634
17. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≥ 2%	0,08%	0,03%	0,57%	0,97%	0,55%	0,53%	0,28%	0,48%	0,37%	0,27%	0,07%
Valor dos medicamentos por validade expirada (R\$)		R\$ 410,47	R\$ 149,15	R\$ 2.571,16	R\$ 11.700,93	R\$ 3.284,44	R\$ 1.617,34	R\$ 1.414,01	R\$ 427,83	R\$ 686,28	R\$ 2.416,10	R\$ 580,57
Valor financeiro dos medicamentos inventariado no período (R\$)		R\$ 532.990,51	R\$ 570.920,74	R\$ 450.036,65	R\$ 1.203.189,21	R\$ 594.316,39	R\$ 306.612,00	R\$ 500.233,12	R\$ 89.694,95	R\$ 183.775,13	R\$ 907.675,50	R\$ 837.735,95
18. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Número absoluto de intervenções registradas		29	8	43	25	30	11	9	11	2	0	0
Número de intervenções aceitas		29	8	43	25	30	11	9	11	2	0	0

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN		
Contrato de Gestão 080/2021 - 2º TA		
Processo SEI: 202000010030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
Indicadores	Meta	dez-25
01. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 90%	91,79%
Total de Pacientes-dia		7.882
Total de leitos operacionais-dia do período		8.587
02. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 Dias	4,67
Total de Pacientes-dia		7.182
Total de saídas no período		1.537
03. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 13	10,03
Taxa de Ocupação Hospitalar		91,79%
Média de Permanência Hospitalar		4,67
04. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	2,02%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar		38
Nº total de internações hospitalares		1.878
05. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	< 5%	0,00%
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 48 Horas da última alta da UTI		0
Nº de saídas da UTI (Por Alta)		218
06. Índice de Giro de Leitos Institucional	≥ 5	5,55
Número de saídas no período		1.537
Média do número de leitos operacionais período		277
07. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (Definitivo)	≤ 7%	0,07%
Total de procedimentos rejeitados no SIH		1
Total de procedimentos apresentados no SIH		1.480
08. Percentual de Cirurgias Eletivas em Lista de Espera com Tempo Máximo Aceitável para Tratamento (TMAT) Expirado (I)	≤ 20%	21,56%
Nº de cirurgias eletivas realizadas com TMAT expirado 1º ano		69
Nº de cirurgias eletivas em lista de espera e encaminhado para a unidade		320
09. Percentual de partos cesáreos (I) Redução anual em 10% do percentual de cesariana até atingir o percentual ≤35%	≤ 35%	55,56%
Nº de cesáreas realizadas		65
Total de partos realizados		117
10. Percentual de parto cesáreos nos grupos 1 e 3 de Robson*	≤ 15%	23,81%
Nº de cesáreas realizadas - [Grupos 1 e 3 de Robson]		10
Total de partos realizados - [Grupos 1 e 3 de Robson]		42
11. Percentual de parto cesáreos no grupo 8 de Robson (I)*	≤ 60%	100,00%
Nº de cesáreas realizadas - [Grupos 8 de Robson]		2
Total de partos realizados - [Grupos 8 de Robson]		2
12. Percentual de parto cesáreo nos grupos 10 de Robson (I)*	≤ 40%	60,00%
Nº de cesáreas realizadas - [Grupos 10 de Robson]		6
Total de partos realizados - [Grupos 10 de Robson]		10

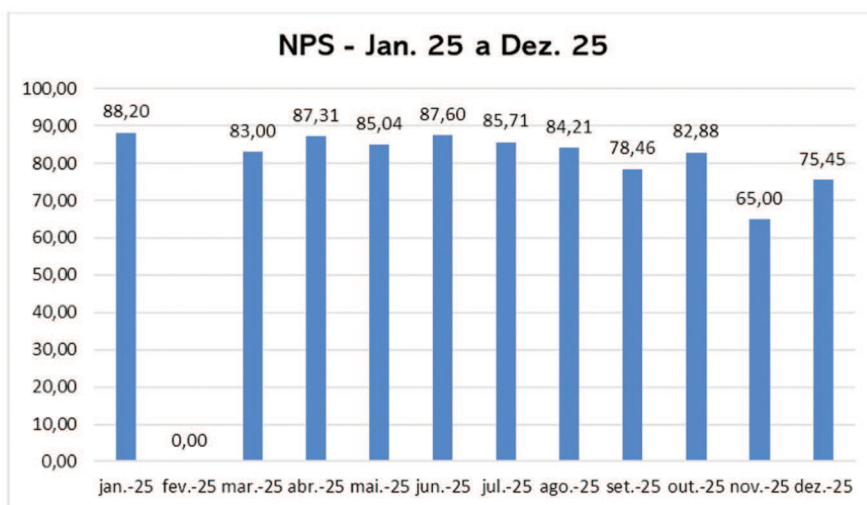
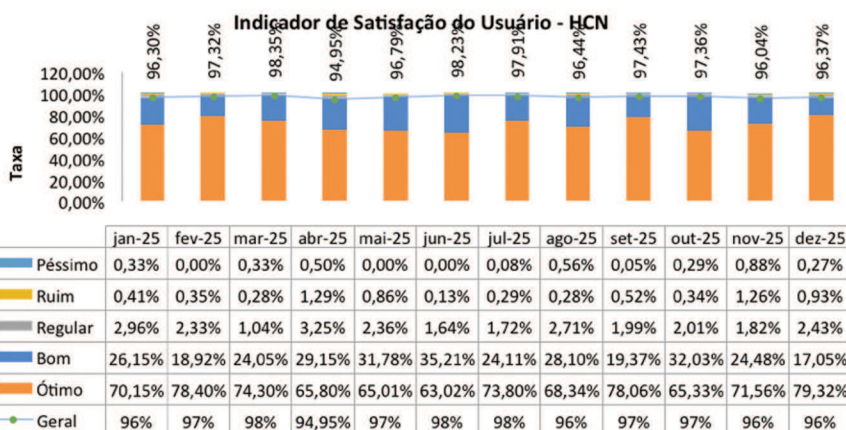
continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Hospital Centro-Norte Goiano - HCN Contrato de Gestão 080/2021 - 2º TA Processo SEI: 202000110030869 Contrato: 80/2021 Termo aditivo: 6ª Vigência: até 30/11/28		
Indicadores	Meta	dez-25
13. Proporção de Recém-nascidos com todas as triagens neonatais realizadas (↑)*	≥ 95%	56,93%
Nº de RN's que realizaram as 5 triagens neonatais antes da alta hospitalar		
		78
Nº total de RN's elegíveis para as triagens		
		137
14. Percentual de recém-nascidos de baixo risco que receberam fórmula infantil após o nascimento (↓)*	≤ 5%	94,12%
Nº de RN's de baixo risco que receberam fórmula infantil		
		112
Nº total de RN's de baixo risco internados na unidade de saúde		
		119
15. Percentual de Recém-Nascidos que receberam alta da unidade neonatal em Aleitamento Materno Exclusivo (↑)*	≥ 60%	15,38%
Nº de RN's que receberam alta da unidade neonatal em AME		
		4
Nº total de RN's que receberam alta da unidade neonatal		
		26
16. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	< 5%	0,00%
Casos de extravasamento por drogas antineoplásicas em 30 dias		
		0
Total de pacientes que receberam a droga antineoplásica em 30 dias		
		430
17. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 72 horas	≥ 70%	100,00%
Número de exames de imagem liberados em até 72 horas		
		8.994
Total de exames de imagem liberados no período		
		8.994
18. Taxa de acurácia do estoque	≥ 95%	99,59%
Número total de itens contados em conformidade		
		247.609
Número total de itens padronizados cadastrados no sistema		
		248.634
19. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	≥ 1%	0,46%
Valor dos medicamentos por validade expirada (R\$)		
		R\$ 4.976,69
Valor financeiro dos medicamentos inventariado no período (R\$)		
		1.076.713,74
20. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	≥ 85%	100,00%
Número absoluto de intervenções registradas		
		11
Número de intervenções aceitas		
		11

B) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO.



João Batista da Cunha
Diretor Assistencial

Luciano Dias Azevedo
Diretor Técnico

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

CNPJ/MF Nº 19.324.171/0008-70

RELATÓRIO MENSAL COMPARATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS AO PODER PÚBLICO

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023

Fundamento legal: Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde - SES	
CNPJ:02.529.964/0001-57	
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento - IMED	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	
NOME DA UNIDADE GERIDA: Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN	
CNPJ: 19.324.171/0008-70	
CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO Nº: 080/2021	
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO ADITIVO: INÍCIO: 01/12/2021 E TÉRMINO 30/11/2028	
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - CUSTEIO : R\$ 19.414.625,88	
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - INVESTIMENTO :R\$ 0,00	

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL

	Em Reais
Competência: Janeiro á Dezembro/2025	Acumulado Anual
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	R\$ 163.860.297,81
1.1 Caixa	R\$ 0,00
1.2 Banco conta movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 19.640.327,20
C.E.F AG:3009 C/C 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 C/C 13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG: C/C 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580133738-1 CUSTEIO	R\$ 19.640.327,19
CONTA CORRENTE CAIXA 580133743 - 8 INVESTIMENTO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580133763 -2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 0,01
SANTANDER AG: 3409 C/C 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:3410 SUPER DIGITAL:77006189-2 - CUSTEIO	R\$ 0,00
FUNDO FIXO	R\$ 0,00
C.E.F AG:3009 C/C 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
1.3 Aplicações financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 144.219.970,61
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA 580133738-1 CUSTEIO	R\$ 72.489.901,92
CONTA APLICAÇÃO CAIXA 580133743-8 INVESTIMENTO	R\$ 26.439.315,36
CONTA APLICAÇÃO CAIXA 580133763-2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 45.187.236,03
CONTA APLIC CAIXA GIRO 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 103.517,30
CONTA APLICAÇÃO - CDB 3% SANTANDER 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 163.860.297,81
2. ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 247.127.167,85
2.1 Repasse - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 243.021.000,25
C.E.F AG: C/C 1841-6 - Custeio	R\$ 0,00
C.E.F AG: C/C 1989-7 - Custeio	R\$ 0,00
C.E.F AG: C/C 580133738-1 - Custeio	R\$ 226.774.123,26
C.E.F AG: C/C 580133763-2 - Fundo Rescisório	R\$ 16.246.876,99
2.2 Repasse - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 115.404,92
C.E.F AG: C/C 580133743-8- Investimento	R\$ 115.404,92
2.3 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 2.123.170,20
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO GIRO CAIXA 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA AG:3009 CONTA 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133738-1 CUSTEIO	R\$ 1.595.046,19
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133763-2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 528.070,36
CONTA APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 53,65
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER CDB 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

2.4 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 232.737,23
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133743-8 INVESTIMENTO	R\$ 232.737,23
2.5 Outras entradas	R\$ 1.634.855,25
Outras Entradas	R\$ 0,00
Receitas Não Governamentais (doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ 0,00
Desbloqueio Judicial	R\$ 0,00
Desbloqueio Bancário	R\$ 0,00
Caução para Fomecedores	R\$ 0,00
Receitas de Convênios	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ 1.146.901,95
Recursos Extracontratuais	R\$ 487.953,30
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Contratação Empréstimo/Financiamento	R\$ 0,00
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
Reembolso Rateio	R\$ 0,00
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 0,00
Devolução de Saldo de Caixa	R\$ 0,00
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 247.127.167,85
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 196.322.643,05
3.1 Resgate Aplicação - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 191.205.589,55
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 50.941,25
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA AG:3009 CONTA 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133738-1 CUSTEIO	R\$ 189.173.748,24
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133763 -2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 1.980.900,06
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER CDB 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
3.2 Resgate Aplicação - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 5.117.053,50
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133743 - 8 INVESTIMENTO	R\$ 5.117.053,50
TOTAL DOS RESGATES (3= 3.1 + 3.2)	R\$ 196.322.643,05
4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 202.236.325,38
4.1 Aplicação Financeira - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 183.831.758,63
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 4.355,46
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133738 -1 CUSTEIO	R\$ 169.992.738,64
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133763 -2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 13.804.127,41
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 30.537,12
CONTA APLICAÇÃO - SANTANDER CDB 130125-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
4.2 Aplicação Financeira - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 18.404.566,75
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133743-8 INVESTIMENTO	R\$ 18.404.566,75
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (4= 4.1+4.2)	R\$ 202.236.325,38
5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 241.521.013,11
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO	R\$ 237.421.300,97
5.1.1 Pessoal	R\$ 40.202.492,59
5.1.2 Serviços	R\$ 128.752.100,61
5.1.3 Materiais	R\$ 30.120.749,42
Materiais e Insumos	R\$ 27.244.567,88
Investimentos	R\$ 2.876.181,54
5.1.4 Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
5.1.5 Tributos: Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 8.944.189,08
5.1.6 Encargos Sociais	R\$ 21.031.200,07
5.1.7 Despesa Administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas (Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão - PGE).	R\$ 0,00
5.1.8 Outros (especificar a despesa)	R\$ 8.370.569,20
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	R\$ 4.756.240,41
Reembolso de Rateios	R\$ 0,00
Despesas bancárias	R\$ 1.215,96

continua...

... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO (HCN)**

Recibo de pagamento a Autônomo	R\$ 110.381,97
Contratação Empréstimo/Financeiro	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 106.161,37
Bolsa Residência	
Rescisões Trabalhistas	
Pensão Alimentícia	R\$ 2.966,75
Aluguéis	R\$ 17.012,94
Vale Transporte	R\$ 0,00
Custas Processuais	R\$ 280.662,53
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 243.679,11
Outras Saídas	R\$ 0,00
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
Devolução de Verba ao Poder Público	R\$ 949.375,31
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5= 5.1.1 +5.1.2 + 5.1.3 + 5.1.4 + 5.1.5 +5.1.6 + 5.1.7 + 5.1.8)	R\$ 237.421.300,97
5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	R\$ 4.099.712,14
5.2.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários,etc)	R\$ 0,00
5.2.2 Aquisições de Bens Imobilizados	R\$ 270.400,00
5.2.3 Aquisições Direito de Uso de Software	R\$ 0,00
5.2.4 Aquisições de Equipamento Médico Hospitalar	R\$ 3.829.312,14
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2= 5.2.1 + 5.2.2 + 5.2.3 + 5.2.4)	R\$ 4.099.712,14
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5=5.1+5.2)	R\$ 241.521.013,11
6.VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	R\$ 0,00
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	R\$ 0,00
6.2 Valores Devolvidos à Contratante -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6= 6.1 + 6.2)	R\$ 0,00
7.SALDO BANCÁRIO FINAL	R\$ 172.129.874,49
7.1 Caixa	R\$ 0,00
7.2. Banco Conta Movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 19.640.327,19
C.E.F AG:3009 C/C 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG:3009 C/C 1989 -7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F AG:3009 C/C 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580133738 -1 CUSTEIO	R\$ 19.640.327,19
CONTA CORRENTE CAIXA 580133743-8 INVESTIMENTO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580133763- 2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:2175 C/C 13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG: 3409 C/C 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
SANTANDER AG:3410 SUPER DIGITAL:77006189-2 - CUSTEIO	R\$ 0,00
FUNDO FIXO	R\$ 0,00
7.3 Aplicações Financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 152.489.547,30
SANTANDER AG:2175 CONT APLIC:13003951-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1872-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CDB FLEX CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO - CAIXA 1841-6 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133738 -1 CUSTEIO	R\$ 72.851.551,96
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133743 -8 INVESTIMENTO	R\$ 22.011.952,39
CONTA APLICAÇÃO CAIXA AG: 0012 CONTA 580133763 -2 FUNDO RESCISORIO	R\$ 57.538.533,74
CONTA APLICAÇÃO – SANTANDER CDB 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO CAIXA GIRO 1989-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA APLICAÇÃO – SANTANDER 13012518-5 - CUSTEIO	R\$ 87.509,21
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7= (1+2) -(4+5+6)	R\$ 172.129.874,49
Fonte: Extratos bancários e Balancete Contábil.	
8.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	R\$ 0,00
8.1 Glosa - servidores cedidos	R\$ 0,00
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	R\$ 0,00
8.3 Glosa - outras (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DAS GLOSAS	R\$ 0,00
9.Nota Explicativa:	

Protocolo 596771

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

CNPJ nº 19.324.171/001-76

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, GERENCIAL E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GERENCIAMENTO
DA ENTIDADE OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2025 - SES/GO
JULHO A DEZEMBRO DE 2025

A) INDICADORES ESTATÍSTICOS QUE PERMITAM AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

I. Indicadores e Metas de Produção - TC 21/25

Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028

01. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consulta Médica	3.000	3.288	3.228	3.181	3.274	3.129	3.050
Consulta Multiprofissional	4.000	4.122	4.114	4.221	4.450	4.285	4.261
TOTAL	7.000	7.410	7.342	7.402	7.724	7.414	7.311
02. CONSULTA MÉDICA POR ESPECIALIDADE							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Anestesiologia*	3.000	65	121	134	77	126	136
Angiologia/Cirurgia Vascular		50	50	43	50	52	45
Cardiologia		153	74	170	160	145	109
Coloproctologia		59	51	60	58	52	43
Clínico Geral – Linha do cuidado		129	143	99	194	129	84
Dermatologia		216	193	168	165	158	147
Endocrinologia		150	323	256	183	135	134
Gastroenterologia		116	79	83	77	77	125
Ginecologia		341	253	259	246	373	351
Obstetrícia (pré-natal de alto risco)		33	43	43	42	40	28
Hematologia		30	29	36	31	36	34
Infectologia		48	45	41	46	43	40
Mastologia		31	31	30	29	30	29
Nefrologia		686	647	655	705	641	625
Neurologia		172	152	149	112	120	117
Pediatria		30	31	38	23	24	27
Oftalmologia		329	245	212	223	227	203
Ortopedia/Traumatologia		189	199	196	376	259	260
Otorrinolaringologia		234	246	243	188	212	213
Pneumologia		69	68	88	80	54	86
Psiquiatria	45	41	4	41	41	40	
Reumatologia	0	0	0	20	20	31	
Urologia	113	164	174	148	135	143	
TOTAL	3.000	3.288	3.228	3.181	3.274	3.129	3.050
03. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL POR ESPECIALIDADE							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	4.000	851	809	842	1.249	1.133	1.218
Farmacêutico		493	493	471	522	462	455
Fisioterapeuta		1.098	903	1.050	1.006	1.055	1.168
Fonoaudiólogo		396	339	282	230	291	192
Nutricionista		527	804	726	702	660	750
Psicólogo		757	766	850	741	684	478
TOTAL	4.000	4.122	4.114	4.221	4.450	4.285	4.261
04. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL - [INTERCONSULTAS]							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	1.200	851	317	288	775	665	695
Farmacêutico		493	493	471	522	463	455
Fisioterapeuta		159	112	54	166	100	143
Fonoaudiólogo		215	82	11	53	136	98
Nutricionista		163	205	86	172	136	164
Psicólogo		262	179	55	154	122	130
TOTAL	1.200	2.143	1.388	965	1.842	1.622	1.685
05. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL - [RETORNO/ SESSÕES]							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	2.800	0	492	554	474	467	523
Farmacêutico		0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta		737	649	761	566	655	696
Fonoaudiólogo		133	192	197	120	120	66
Nutricionista		277	475	587	451	474	532
Psicólogo		420	522	721	530	536	333
TOTAL	2.800	1.567	2.330	2.820	2.141	2.252	2.150
06. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL POR ESPECIALIDADE [Exclusa da Meta]							
Enfermagem (triagem)		3.357	3.416	3.414	8.372	8.385	3.262

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028

Serviço Social		553	515	536	503	449	271
TOTAL		3.910	3.931	3.950	8.875	8.834	3.533
07. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura	700	0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		44	62	27	40	25	27
Auriculoterapia		0	31	7	14	51	75
Fitoterapia		43	62	26	40	25	27
Tratamento Naturopático		319	235	375	373	293	290
Ventosaterapia		6	6	1	0	17	7
Outras PICS		0	0	0	0	0	0
TOTAL	700	412	396	436	467	411	426
08. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS - MÉDICAS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura	300	0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		0	0	0	0	0	0
Auriculoterapia		0	0	0	0	0	0
Fitoterapia		0	0	0	0	0	0
Tratamento Naturopático		0	0	0	0	0	0
Ventosaterapia		0	0	0	0	0	0
Outras PICS		0	0	0	0	0	0
TOTAL	300	0	0	0	0	0	0
09. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS - MULTIPROFISSIONAIS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura	400	0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		44	62	27	40	25	27
Auriculoterapia		0	31	7	14	51	75
Fitoterapia		43	62	26	40	25	27
Tratamento Naturopático		319	235	375	373	293	290
Ventosaterapia		6	6	1	0	17	7
Outras PICS		0	0	0	0	0	0
TOTAL	400	412	396	436	467	411	426
10. CONSULTA FARMACÉUTICA	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consultas Farmacêuticas X Processos Atendidos	≥ 5%	8%	8%	7%	8%	7%	7%
Consultas Farmacêuticas Realizadas		493	492	471	522	463	455
Processos Atendidos		6.148	6.307	6.394	6.584	6.266	6.354
11. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Dispensação de Medicamentos X Processos Cadastrados	≥ 50%	91%	94%	93%	93%	88%	87%
Dispensação de Medicamentos realizadas		6.148	6.307	6.394	6.584	6.266	6.354
Processos Cadastrados		6.742	6.744	6.895	7.078	7.124	7.334
12. PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIAL		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA)		7	18	13	20	66	72
13. SADT EXTERNO OFERTADO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	0	0	0	0	0	0
Colonoscopia	100	100	100	102	36	100	104
Colposcopia	10	10	10	10	10	10	20
Densitometria Óssea	90	230	160	176	230	114	190
Doppler Vascular	80	80	80	80	120	140	80
Ecocardiografia	50	0	0	0	0	10	35
Eletrocardiografia	10	115	120	132	184	152	48
Eletroencefalografia	15	20	20	20	36	28	51
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	10	12	12
Endoscopia	120	120	120	120	84	120	120
Espirometria	50	50	50	50	40	50	51
Holter	50	80	96	96	96	72	64
Mamografia	100	156	120	140	360	128	204
Mapa	50	70	84	84	84	57	64
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	5	5	5	5	5	5
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	10	10	10	10	10	10	10
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	5	5	5	5	5	5
Radiologia	90	460	560	616	644	532	616

continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028

Teste Ergométrico	60	60	60	60	30	35	60
Tomografia	150	276	200	220	230	190	308
Ultrassonografia	150	150	200	200	210	170	150
Urodinâmica	5	0	0	0	0	0	0
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.260	1.997	2.000	2.126	2.424	1.940	2.197

14. SADT EXTERNO AGENDADO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	0	0	0	0	0	0
Colonoscopia	100	72	91	89	27	91	93
Colposcopia	10	6	10	10	10	7	17
Densitometria Óssea	90	208	135	154	150	50	82
Doppler Vascular	80	74	80	80	109	138	76
Ecocardiografia	50	0	0	0	0	9	35
Eletrocardiografia	10	105	119	129	176	152	48
Eletroencefalografia	15	18	8	4	25	16	13
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	10	12	6
Endoscopia	120	81	120	94	72	115	115
Espirometria	50	50	50	50	40	50	50
Holter	50	74	96	91	76	67	63
Mamografia	100	147	116	134	293	127	197
Mapa	50	65	82	82	78	53	61
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	1	0	1	0	2	4
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	10	8	9	10	8	10	10
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	4	5	5	5	5	5
Radiologia	90	418	490	362	60	7	22
Teste Ergométrico	60	60	60	60	23	34	59
Tomografia	150	256	199	218	228	184	286
Ultrassonografia	150	143	151	190	196	177	148
Urodinâmica	5	0	0	0	0	0	0
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.260	1.790	1.821	1.763	1.586	1.306	1.390

15. SADT EXTERNO REALIZADO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	0	0	0	0	0	0
Colonoscopia	100	31	57	54	25	53	57
Colposcopia	10	4	6	4	4	6	12
Densitometria Óssea	90	119	77	96	94	29	53
Doppler Vascular	80	67	52	43	68	104	56
Ecocardiografia	50	0	0	0	0	7	19
Eletrocardiografia	10	79	77	73	121	81	27
Eletroencefalografia	15	9	5	4	20	7	5
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	10	8	10
Endoscopia	120	33	49	78	47	66	47
Espirometria	50	19	28	19	16	25	25
Holter	50	45	55	53	34	36	21
Mamografia	100	98	88	85	359	71	123
Mapa	50	28	47	62	38	36	47
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	1	0	1	0	0	3
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	10	4	6	4	4	6	3
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	4	2	4	1	4	2
Radiologia	90	338	368	342	38	7	19
Teste Ergométrico	60	24	34	24	13	17	32
Tomografia	150	186	159	168	150	115	190
Ultrassonografia	150	102	119	121	93	111	102
Urodinâmica	5	0	0	0	0	0	0
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.260	1.191	1.229	1.235	1.135	789	853

16. SADT EXTERNO ABSENTEÍSMO	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cistoscopia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colonoscopia	56,9%	37,4%	39,3%	7,4%	41,8%	38,7%
Colposcopia	33,3%	40,0%	60,0%	60,0%	14,3%	29,4%
Densitometria Óssea	42,8%	43,0%	37,7%	37,3%	42,0%	35,4%
Doppler Vascular	9,5%	35,0%	46,3%	37,6%	24,6%	26,3%
Ecocardiografia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	45,7%

continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028							
Eletrocardiografia		24,8%	35,3%	43,4%	31,3%	46,7%	43,8%
Eletroencefalografia		50,0%	37,5%	0,0%	20,0%	56,3%	61,5%
Eletroneuromiografia		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	-66,7%
Endoscopia		59,3%	59,2%	17,0%	34,7%	42,6%	59,1%
Espirometria		62,0%	44,0%	62,0%	60,0%	50,0%	50,0%
Holter		39,2%	42,7%	41,8%	55,3%	46,3%	66,7%
Mamografia		33,3%	24,1%	36,6%	-22,5%	44,1%	37,6%
Mapa		56,9%	42,7%	24,4%	51,3%	32,1%	23,0%
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	25,0%
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide		50,0%	33,3%	60,0%	50,0%	40,0%	70,0%
Punção Aspirativa por Agulha Grossa		0,0%	60,0%	20,0%	80,0%	20,0%	60,0%
Radiologia		19,1%	24,9%	5,5%	36,7%	0,0%	13,6%
Teste Ergométrico		60,0%	43,3%	60,0%	43,5%	50,0%	45,8%
Tomografia		27,3%	20,1%	22,9%	34,2%	37,5%	33,6%
Ultrassonografia		28,7%	21,2%	36,3%	52,6%	37,3%	31,1%
Urodinâmica		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Videolaringoscopia		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL		33,5%	32,5%	29,9%	28,4%	39,6%	38,6%
17. SADT INTERNO REALIZADO							
	Estimativa	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Análises Clínicas	6.824	4.555	4.457	6.340	6.692	5.508	5.413
Patologia Clínica		73	43	123	132	142	192
Doppler Vascular	12					12	14
Ecocardiografia	5					5	10
Eletrocardiografia	73					73	78
Eletroencefalografia	9					9	2
Espirometria	11					12	9
Exames Oftalmológicos	1.400					905	817
MAPA	5					5	5
Radiologia	128					67	235
Tomografia	118					150	169
Ultrassonografia	276					269	273
TOTAL	8.861	4.628	4.500	6.463	6.824	7.157	7.217
18. SADT INTERNO OFTALMOLOGICO REALIZADO							
		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Fundoscopia		294	241	210	223	226	203
Potencial de acuidade visual		292	241	210	223	226	210
Teste ortóptico		0	0	0	0	0	0
Tonometria		293	241	213	223	226	202
Triagem oftalmológica		292	241	210	222	226	202
Biomicroscopia de fundo de olho		0	0	0	0	0	0
TOTAL		1.171	964	843	891	904	817
19. CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO II) - CONSULTAS ODONTOLÓGICAS							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Primeira Consulta	180	0	0	0	0	0	0
Consulta Subsequente	270	0	0	0	0	0	0
TOTAL	450	0	0	0	0	0	0
20. CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO II) - PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADES							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Procedimentos Básicos	80	0	0	0	0	0	0
Periodontia	60	0	0	0	0	0	0
Endodontia	35	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Oral	80	0	0	0	0	0	0
TOTAL	255	0	0	0	0	0	0
21. CLÍNICA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Hemodiálise	624	625	597	617	640	573	610
Treinamento diálise peritoneal	40	0	0	0	0	6	40
TOTAL	664	625	597	617	640	579	650
22. PRODUÇÃO DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Equipe Médica	15	0	0	0	0	0	0
Equipe Multiprofissional	35	0	0	0	0	0	0
TOTAL	50	0	0	0	0	0	0

continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028

23. TRANSPORTE PARA TRS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
VAN [km]	15.000	7.256	6.859	6.559	7.262	8.733	6.756
Quantidade de Veículos	3	2	2	2	2	2	2
TOTAL	15.000	7.256	6.859	6.559	7.262	8.733	6.756

II. Indicadores e Metas de Desempenho

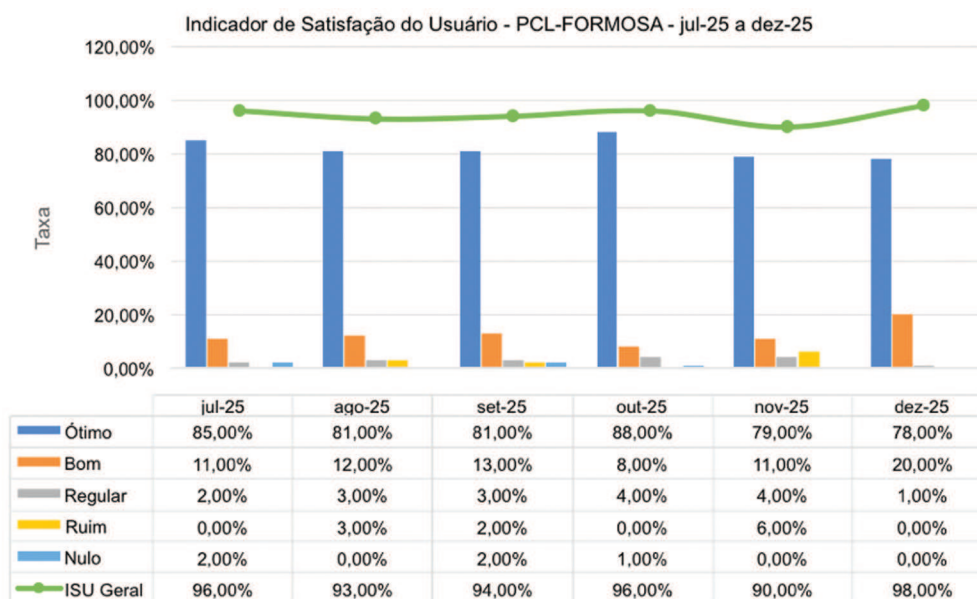
Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade FORMOSA

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO - Termo de Colaboração nº 21/2025 - Vigência: 01/07/2025 à 30/06/2028 (SEI nº 62338875)

Indicadores de Desempenho	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
01. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	100%	105%	100%	102%	102%	102%
Número de consultas ofertadas		7.000	7.345	7.000	7.145	7.150	7.140
Número de consultas propostas nas metas da unidade	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
02. Razão do Quantitativo de Exames (SADT) Ofertadas	100%	158%	159%	169%	192%	155%	174%
Número de SADTS ofertados		1.997	2.000	2.126	2.424	1.959	2.197
Número de SADTS propostos nas metas da unidade	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260
03. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Liberado em até 72h	≥ 70%	100%	100%	100%	97%	100%	100%
Número de Exames de Imagem com Resultado Liberado em até 72h		1.191	1.229	1.135	1.544	1.072	2.465
Número de Exames de Imagem Realizados		1.191	1.229	1.135	1.597	1.072	2.465
04. Taxa de Acuracidade de Estoque dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	≥ 99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Número de itens em conformidade		164	167	176	176	182	170
Número total de itens cadastrados no sistema		164	167	176	176	182	170
05. Percentual de Consultas Farmacêuticas em Relação ao Número de Processos do CEAF atendidos no mês	≥ 5%	8%	8%	7%	8%	7%	7%
Consultas Farmacêuticas		493	492	472	522	463	455
Número de Processos do CEAF atendidos no mês		6.148	6.307	6.394	6.584	6.266	6.354
06. Taxa de Perda Financeira de Medicamentos por Prazo de Validade	≤ 0,5%	3,1%	1,3%	0,0%	0,5%	1,4%	0,0%
Valor financeiro da perda do segmento padronizado por validade expirada no hospital		R\$ 1.163	R\$ 291	R\$ 3	R\$ 168	R\$ 555	R\$ 0
Valor financeiro inventariado na CAF no período		R\$ 37.082	R\$ 22.194	R\$ 40.090	R\$ 37.428	R\$ 38.448	R\$ 43.810

B) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO

Indicador de Satisfação do Usuário – POLICLÍNICA DE FORMOSA – jul-25 a dez-25



Thayse Braga Ribeiro França
Gerente Administrativa

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIAO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

CNPJ nº 19.324.171/001-76

RELATÓRIO MENSAL COMPARATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS AO PODER PÚBLICO

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023

Fundamento legal: Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde – SES
CNPJ: 02.529.964/0001-57
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 19.324.171/0001-02
NOME DA UNIDADE GERIDA: Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa
CNPJ: 19.324.171/0011-76
TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO ADITIVO: INÍCIO: 01.07.2025 E TÉRMINO 30.06.2028
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - CUSTEIO : R\$ 2.401.345,13
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - INVESTIMENTO :R\$ 0,00

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL

	Em Reais
	Acumulado Anual
Competência: Julho a Dezembro/2025	
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	R\$ 44.577.390,17
1.1 Caixa	R\$ 0,00
1.2 Banco conta movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 26.703,85
B.B. AG. 0712-9 C/C 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 26.703,83
CONTA CORRENTE CAIXA 5804388667-7 CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580438815-7 INVESTIMENTO	R\$ 0,02
CONTA CORRENTE CAIXA 580439101-8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 0,00
1.3 Aplicações financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 44.550.686,32
B.B. APLICAÇÃO 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 2.580,65
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 5804388667-7 - CUSTEIO	R\$ 43.098.349,47
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580439101-8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 34.040,39
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580438815-7 - INVESTIMENTO	R\$ 1.415.715,81
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 44.577.390,17
2. ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 14.960.404,74
2.1 Repasse - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 14.238.881,74
B.B. AG. 0712-9 C/C 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 13.545.198,94
CONTA CORRENTE CAIXA 5804388667-7 CUSTEIO	R\$ 693.682,80
CONTA CORRENTE CAIXA 580439101-8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 0,00
2.2 Repasse - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 109.440,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580438815-7 INVESTIMENTO	R\$ 109.440,00
2.3 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 580.299,19
B.B. APLICAÇÃO 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 9,30
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 5804388667-7 - CUSTEIO	R\$ 562.400,96
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580439101-8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 17.888,93
2.4 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 318,60
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580438815-7 - INVESTIMENTO	R\$ 318,60
2.5 Outras entradas	R\$ 31.465,21
Outras Entradas	R\$ 0,00
Outras Entradas - Diversos	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ 31.465,21
Desbloqueio Judicial	R\$ 0,00
Desbloqueio Bancario	R\$ 0,00
Recursos Extracontratuais	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 0,00
Devolução do Saldo de Caixa	R\$ 0,00
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 14.960.404,74
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 10.966.233,29
3.1 Resgate Aplicação - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 10.959.502,73
B.B. APLICAÇÃO 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 2.589,95
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 5804388667-7 - CUSTEIO	R\$ 10.672.214,06
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580439101-8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 284.698,72
3.2 Resgate Aplicação - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 6.730,56
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580438815-7 - INVESTIMENTO	R\$ 6.730,56
TOTAL DOS RESGATES (3= 3.1 + 3.2)	R\$ 10.966.233,29

continua...



... continuação

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE DE FORMOSA**

4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 13.055.733,21
4.1 Aplicação Financeira - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 13.049.002,65
B.B. APLICAÇÃO 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 5804388667-7 - CUSTEIO	R\$ 12.355.319,85
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580439101-8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 693.682,80
4.2 Aplicação Financeira - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 6.730,56
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580438815-7 - INVESTIMENTO	R\$ 6.730,56
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (4= 4.1+4.2)	R\$ 13.055.733,21
5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 12.316.990,77
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO	R\$ 12.316.990,77
5.1.1 Pessoal	R\$ 1.613.087,94
5.1.2 Serviços	R\$ 8.412.028,83
5.1.3 Materiais	R\$ 659.007,67
Materiais	R\$ 652.587,67
Investimentos	R\$ 6.420,00
5.1.4 Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
5.1.5 Tributos: Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 490.540,72
5.1.6 Encargos Sociais	R\$ 857.644,44
5.1.7 Despesa Administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas (Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão – PGE).	R\$ 0,00
5.1.8 Outros (especificar a despesa)	R\$ 284.681,17
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	R\$ 225.871,66
Recibo de pagamento a Autônomo	R\$ 0,00
Rescisões Trabalhistas	R\$ 32.991,49
Aluguéis	R\$ 4.200,00
Custas Processuais	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 18.107,00
Pensões Alimentícias	R\$ 0,00
Encargos Sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 3.057,78
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
IOf/IRRF Aplicações	R\$ 0,00
Despesas Bancárias	R\$ 205,44
Devolução de Verba ao Poder Público	R\$ 247,80
Outras Saídas	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5= 5.1.1 +5.1.2 + 5.1.3 + 5.1.4 + 5.1.5 +5.1.6 + 5.1.7 + 5.1.8)	R\$ 12.316.990,77
5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
5.2.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários, etc)	R\$ 0,00
5.2.2 Aquisições de Bens Imobilizados	R\$ 0,00
5.2.3 Aquisições Direito de Uso de Software	R\$ 0,00
5.2.4 Outros (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2= 5.2.1 + 5.2.2 + 5.2.3 + 5.2.4)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5=5.1+5.2)	R\$ 12.316.990,77
6. VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	R\$ 0,00
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	R\$ 0,00
6.2 Valores Devolvidos à Contratante -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6= 6.1 + 6.2)	R\$ 0,00
7. SALDO BANCÁRIO FINAL	R\$ 47.220.804,14
7.1 Caixa	R\$ 0,00
7.2. Banco Conta Movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 0,11
B.B. AG. 0712-9 C/C 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 5804388667-7 CUSTEIO	R\$ 0,09
CONTA CORRENTE CAIXA 580438815-7 INVESTIMENTO	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE CAIXA 580439101-8 FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 0,02
7.3 Aplicações Financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 47.220.804,03
B.B. APLICAÇÃO 88001-9 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 5804388667-7 - CUSTEIO	R\$ 45.343.856,22
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580439101-8 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 34.358,99
C.E.F. AG.: 0012 CONTA APLIC 580438815-7 - INVESTIMENTO	R\$ 1.842.588,82
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7= (1+2) -(4+5+6)	R\$ 47.220.804,14
Fonte: Extratos bancários e Balancete Contábil.	
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	R\$ 0,00
8.1 Glosa - servidores cedidos	R\$ 0,00
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	R\$ 0,00
8.3 Glosa - outras (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DAS GLOSAS	R\$ 0,00
9. Nota Explicativa:	

Protocolo 596773

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

CNPJ nº 19.324.171/0012-57

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, GERENCIAL E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GERENCIAMENTO
DA ENTIDADE OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2025 - SES/GO
JULHO A DEZEMBRO DE 2025

A) INDICADORES ESTATÍSTICOS QUE PERMITAM AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO DESEMPENHO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

I. Indicadores e Metas de Produção

Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse							
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
01. CONSULTAS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consulta médicas especializadas	4.400	4.624	4.605	4.643	4.711	4.370	4.652
Consultas da equipe multiprofissional e processos terapêuticos de média duração	4.300	4.374	4.311	4.346	4.313	4.428	4.468
TOTAL	8.700	8.998	8.916	8.989	9.024	8.798	9.120
02. CONSULTAS MÉDICAS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Primeira consulta	1.540	759	792	848	949	769	652
Interconsulta	2.860	1.560	1.561	1.481	1.604	1.389	1.908
Retorno		2.305	2.252	2.314	2.158	2.212	2.092
TOTAL	4.400	4.624	4.605	4.643	4.711	4.370	4.652
03. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Interconsulta	1.290	2.126	1.866	1.817	1.789	1.892	2.148
Retorno	3.010	2.248	2.445	2.529	2.524	2.536	2.320
TOTAL	4.300	4.374	4.311	4.346	4.313	4.428	4.468
04. ESPECIALIDADE MÉDICA	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Anestesiologia*		45	46	69	67	73	57
Angiologia/Cirurgia Vascular		79	75	86	87	76	89
Cardiologia		608	580	598	538	534	558
Clínico Geral - Linha do cuidado		393	407	409	476	324	352
Coloproctologia		0	0	0	25	0	0
Dermatologia		224	331	224	229	226	241
Endocrinologia		245	235	299	252	273	344
Gastroenterologia		54	30	60	59	68	46
Ginecologia		142	133	151	145	140	117
Hematologia		22	32	21	28	29	26
Infectologia		42	41	40	29	40	44
Mastologia	4.400	138	98	145	134	120	142
Nefrologia		865	864	873	957	870	890
Neurologia		224	239	235	195	176	218
Obstetrícia (pré-natal de alto risco)		0	0	0	8	9	17
Oftalmologia		397	359	368	347	346	397
Ortopedia/Traumatologia		656	680	615	657	663	627
Otorrinolaringologia		219	223	206	198	150	222
Pediatria		40	0	83	85	81	58
Pneumologia		37	35	8	0	37	37
Psiquiatria		60	61	42	59	0	40
Reumatologia		60	61	40	59	60	58
Urologia		74	75	71	77	75	72
TOTAL	4.400	4.624	4.605	4.643	4.711	4.370	4.652
05. PRIMEIRA CONSULTA OFERTADA AO CRE	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Angiologia/Cirurgia Vascular	20	30	30	36	36	36	26
Cardiologia	80	182	200	200	210	216	212
Coloproctologia	20	0	0	0	20	0	0
Dermatologia	90	92	142	94	93	98	114
Endocrinologia	70	120	110	160	152	152	145
Gastroenterologia	30	32	32	32	32	32	30
Ginecologia	100	80	100	108	108	109	102
Hematologia	10	22	20	20	20	21	26
Infectologia	10	20	20	20	24	24	28
Mastologia	20	54	54	63	49	49	49
Nefrologia	30	24	32	30	30	30	30
Neurologia	80	87	95	104	80	72	128
Obstetrícia (pré-natal de alto risco)	20	0	0	0	20	20	20
Oftalmologia	350	300	350	300	350	350	380
Ortopedia/Traumatologia	220	420	420	416	432	460	435
Otorrinolaringologia	90	140	140	170	170	220	170
Pediatria	60	60	0	90	90	90	60
Pneumologia	30	30	30	24	0	30	30
Psiquiatria	50	50	50	35	50	50	40
Reumatologia	20	20	20	12	20	20	20
Urologia	70	70	70	70	70	70	70
TOTAL	1.470	1.833	1.915	1.984	2.056	2.149	2.115
06. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL POR ESPECIALIDADE - [Inclusa na Meta]	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	20	1.237	1.220	1.213	1.420	1.252	1.214
Farmacêutico	80	413	317	247	239	276	233
Fisioterapeuta	20	1.442	1.409	1.433	1.250	1.386	1.454
Fonoaudiólogo	90	0	0	0	0	0	0
Nutricionista	70	654	709	718	748	795	763

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse							
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
Psicólogo	30	628	656	735	656	719	804
Terapia Ocupacional	100	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.300	4.374	4.311	4.346	4.313	4.428	4.468
07. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL POR ESPECIALIDADE [Exclusa da Meta]							
		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermagem (triagem)		3.928	4.200	3.976	3.983	3.843	3.485
Serviço Social		660	335	731	769	640	526
TOTAL		4.588	4.535	4.707	4.752	4.483	4.011
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)							
08. CONSULTAS FARMACÊUTICAS CEAF							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consultas		111	98	129	103	95	74
Processos Atendidos		1.213	1.283	1.279	1.300	1.356	1.360
ALCANCE	≥ 5%	9%	8%	10%	8%	7%	5%
09. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Dispensação de medicamentos CEAF		1.213	1.283	1.279	1.300	1.356	1.360
Processos Cadastrados		1.209	1.240	1.263	1.296	1.320	1.355
ALCANCE	≥ 50%	100%	103%	101%	100%	103%	100%
Práticas integrativas e complementares - PICS							
10. PROCEDIMENTO							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura/Auriculoterapia		0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		247	262	210	316	284	232
Fitoterapia		3	21	6	0	0	0
Tratamento Naturopático	860	140	139	168	69	181	191
Medicina tradicional chinesa/Acupuntura		0	0	0	0	0	0
Ventosaterapia		0	12	41	8	12	8
Eletroestimulação		2	0	3	0	0	0
TOTAL	860	392	434	428	393	477	431
Procedimentos ambulatoriais							
11. PROCEDIMENTO							
		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais		127	163	194	184	198	130
12. TIPO DE CIRURGIA							
		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Excisão E/Ou Sutura Simples De Pequenas Lesões		14	12	20	16	15	15
Curativo Grau II C/ Ou S/ Debridamento		0	0	0	0	0	0
Retirada De Cateter De Longa Permanência		1	0	0	0	0	0
Biopsia De Pele E Partes Moles		77	100	144	135	146	73
Retirada De Pontos De Cirurgias		19	20	17	22	18	15
Curativo Especial		15	30	9	5	16	21
Biópsia Dos Tecidos Moles		1	1	4	6	3	6
TOTAL		127	163	194	184	198	130
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT							
13. SADT OFERTADO AO CRE							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	5	5	5	5	5	5
Colonoscopia	40	24	0	0	0	0	32
Colposcopia	10	0	0	0	10	10	10
Densitometria Óssea	15	15	32	31	18	48	31
Doppler Vascular	50	50	50	50	50	50	50
Ecocardiografia	70	70	70	70	70	75	75
Eletrocardiografia	60	230	376	440	460	484	380
Eletroencefalografia	5	5	5	5	5	12	10
Eletroneuromiografia	20	0	0	0	0	0	0
Endoscopia	90	90	90	120	120	120	120
Espirometria	10	10	10	10	10	13	13
Holter	70	70	72	70	70	72	78
Mamografia	50	0	0	50	50	151	104
Mapa	50	50	52	52	50	52	59
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	5	5	5	5	10	5
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	5	0	0	5	5	5	5
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	5	5	5	5	5	5
Radiologia	150	152	333	279	260	659	530
Ressonância Nuclear Magnética	150	152	153	150	151	152	176
Teste Ergométrico	40	40	40	40	40	40	40
Tomografia Computadorizada	300	394	386	382	322	366	356
Ultrassonografia	150	150	180	180	180	180	180
Urodinâmica	10	10	10	10	10	10	10
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.375	1.527	1.874	1.959	1.896	2.519	2.284
14. SADT REALIZADO POR AGENDAMENTO DO CRE							
	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	0	2	0	0	0	0
Colonoscopia	40	6	0	0	0	0	17
Colposcopia	10	0	0	0	0	7	4

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse							
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
Densitometria Óssea	15	8	16	26	10	30	20
Doppler Vascular	50	47	28	27	21	30	48
Ecocardiografia	70	39	35	39	47	39	35
Eletrocardiografia	60	91	63	76	51	54	68
Eletroencefalografia	5	3	2	1	2	6	0
Eletroneuromiografia	20	0	0	0	0	0	0
Endoscopia	90	36	45	67	60	68	30
Espirometria	10	2	5	6	5	8	10
Holter	70	32	31	38	48	41	38
Mamografia	50	0	0	33	177	70	51
Mapa	50	32	25	35	30	32	39
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	0	0	0	0	0	0
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	5	0	0	4	2	2	3
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	2	0	2	2	0	1
Radiologia	150	21	124	129	154	174	99
Ressonância Nuclear Magnética	150	87	103	89	87	118	118
Teste Ergométrico	40	17	17	23	20	25	30
Tomografia Computadorizada	300	223	244	161	251	246	237
Ultrassonografia	150	84	98	113	95	104	98
Urodinâmica	10	0	0	0	2	1	1
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.375	730	838	869	1.064	1.055	947
15. SADT REALIZADO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Análises Clínicas		4.430	4.931	4.488	5.954	5.852	9.185
Audiometria	5	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	5	0	2	0	0	0	0
Colonoscopia	40	6	0	0	0	0	17
Colposcopia	10	0	0	0	0	7	4
Densitometria Óssea	15	29	36	46	30	48	40
Doppler Vascular	50	167	113	111	106	115	133
Ecocardiografia	70	45	41	45	53	45	41
Eletrocardiografia	60	137	111	135	100	107	151
Eletroencefalografia	5	8	7	6	5	10	2
Eletroneuromiografia	20	0	0	0	0	0	0
Endoscopia	90	36	45	67	60	68	30
Espirometria	10	5	10	12	9	13	15
Exames oftalmológicos	0	1.406	1.686	1.718	1.583	1.511	1.669
Holter	70	46	47	56	63	56	52
Mamografia	50	0	1	47	190	83	65
Mapa	50	60	53	62	56	58	65
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	5	0	0	0	0	0	0
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	5	0	0	4	2	2	3
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	5	2	0	2	2	0	1
Radiologia	150	286	402	405	431	452	527
Ressonância Nuclear Magnética	150	173	188	175	171	201	202
Teste Ergométrico	40	33	35	42	37	42	47
Tomografia Computadorizada	300	232	250	172	258	257	243
Ultrassonografia	150	343	358	371	354	364	358
Urodinâmica	10	0	0	0	2	1	1
Videolaringoscopia	10	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.375	3.014	3.385	3.476	3.512	3.440	3.666
16. EXAMES OFTALMOLOGICOS		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Fundoscopia		564	676	690	630	600	668
Potencial de acuidade visual		0	0	0	0	0	0
Tonometria		564	676	690	636	608	668
Triagem oftalmológica		278	334	338	317	303	333
Teste ortóptico		0	0	0	0	0	0
Biomicroscopia de fundo de olho		0	0	0	0	0	0
TOTAL		1.406	1.686	1.718	1.583	1.511	1.669
17. OUTROS EXAMES LABORATORIAIS		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Anatomia patológica		44	44	58	94	58	111
Biópsias gerais		78	101	154	141	149	79
TOTAL		122	145	212	235	207	190
Centro Especializado em Odontologia (CEO II)							
18. CONSULTAS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Primeira Consulta	240	142	153	155	149	163	114
Consulta Subsequente	360	361	391	397	392	394	432
TOTAL	600	503	544	552	541	557	546
19. ESPECIALIDADES MÍNIMAS	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Procedimentos Básicos	110	411	412	498	474	444	423
Periodontia	90	141	212	226	117	224	170
Endodontia	60	101	68	83	86	75	93
Cirurgia Oral	90	95	125	147	107	110	155
TOTAL	350	748	817	954	784	853	841
Clínica de Serviços Dialíticos							

continua...

... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse							
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
20. TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Sessões de hemodiálise	884	809	790	819	875	833	827
Pacotes de treinamento de diálise peritoneal	6	5	6	6	6	6	6
TOTAL	890	814	796	825	881	839	833
Transporte para sessões de tratamento dialítico							
21. VEÍCULO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Veículo I	10.000	5.966	5.582	9.508	15.155	7.163	9.693
Veículo II		15.756	16.133	12.594	8.377	13.121	11.989
TOTAL	10.000	21.722	21.715	22.102	23.532	20.284	21.682
22. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL - [INTERCONSULTA]	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	1.290	949	939	959	1.052	936	939
Farmacêutico		413	317	247	239	276	233
Fisioterapeuta		341	185	212	157	406	473
Fonoaudiólogo		0	0	0	0	0	0
Nutricionista		221	272	187	146	140	350
Psicólogo		202	153	212	195	134	153
Terapia Ocupacional		0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.290	2.126	1.866	1.817	1.789	1.892	2.148
23. CONSULTA MULTIPROFISSIONAL - [RETORNO]	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Enfermeiro	3.010	288	281	254	368	316	275
Farmacêutico		0	0	0	0	0	0
Fisioterapeuta		1.101	1.224	1.221	1.093	980	981
Fonoaudiólogo		0	0	0	0	0	0
Nutricionista		433	437	531	602	655	413
Psicólogo		426	503	523	461	585	651
Terapia Ocupacional		0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.010	2.248	2.445	2.529	2.524	2.536	2.320
24. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS - [MÉDICA]	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura/Auriculoterapia	430	0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		0	0	0	0	0	0
Fitoterapia		0	0	0	0	0	0
Tratamento Naturopático		0	0	0	0	0	0
Medicina tradicional chinesa/Acupuntura		0	0	0	0	0	0
Ventosaterapia		0	0	0	0	0	0
Eletroestimulação		0	0	0	0	0	0
TOTAL		430	0	0	0	0	0
25. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS - [MULTIPROFISSIONAL]	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Acupuntura/Auriculoterapia	430	0	0	0	0	0	0
Aromaterapia		247	262	210	316	284	232
Fitoterapia		3	21	6	0	0	0
Tratamento Naturopático		140	139	168	69	181	191
Medicina tradicional chinesa/Acupuntura		0	0	0	0	0	0
Ventosaterapia		0	12	41	8	12	8
Eletroestimulação		2	0	3	0	0	0
TOTAL		430	392	434	428	393	477
26. SADT EXTERNO ABSENTEÍSMO [OFERTADO AGENDADO CRE]		jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Audiometria		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cistoscopia		100,0%	60,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Colonoscopia		75,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	46,9%
Colposcopia		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	30,0%	60,0%
Densitometria Óssea		46,7%	50,0%	16,1%	44,4%	37,5%	35,5%
Doppler Vascular		6,0%	44,0%	46,0%	58,0%	40,0%	4,0%
Ecocardiografia		44,3%	50,0%	44,3%	32,9%	48,0%	53,3%
Eletrocardiografia		60,4%	83,2%	82,7%	88,9%	88,8%	82,1%
Eletroencefalografia		40,0%	60,0%	80,0%	60,0%	50,0%	100,0%
Eletroneuromiografia		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Endoscopia		60,0%	50,0%	44,2%	50,0%	43,3%	75,0%
Espirometria		80,0%	50,0%	40,0%	50,0%	38,5%	23,1%
Holter		54,3%	56,9%	45,7%	31,4%	43,1%	51,3%
Mamografia		0,0%	0,0%	34,0%	-254,0%	53,6%	51,0%
Mapa		36,0%	51,9%	32,7%	40,0%	38,5%	33,9%
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide		0,0%	0,0%	20,0%	60,0%	60,0%	40,0%
Punção Aspirativa por Agulha Grossa		60,0%	100,0%	60,0%	60,0%	100,0%	80,0%
Radiologia		86,2%	62,8%	53,8%	40,8%	73,6%	81,3%
Ressonância Nuclear Magnética		42,8%	32,7%	40,7%	42,4%	22,4%	33,0%
Teste Ergométrico		57,5%	57,5%	42,5%	50,0%	37,5%	25,0%
Tomografia Computadorizada		43,4%	36,8%	57,9%	22,0%	32,8%	33,4%
Ultrassonografia		44,0%	45,6%	37,2%	47,2%	42,2%	45,6%
Urodinâmica		100,0%	100,0%	100,0%	80,0%	90,0%	90,0%
Videolaringoscopia		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
TOTAL		52,2%	55,3%	55,6%	43,9%	58,1%	58,5%

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

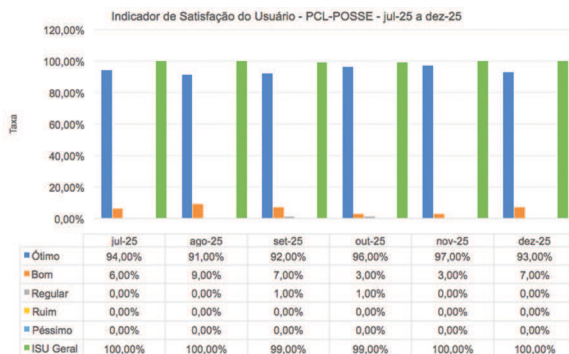
Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse							
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
27. SADT INTERNO REALIZADO	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	
Audiometria	0	0	0	0	0	0	0
Cistoscopia	0	0	0	0	0	0	0
Colonoscopia	0	0	0	0	0	0	0
Colposcopia	0	0	0	0	0	0	0
Densitometria Óssea	21	20	20	20	18	20	
Doppler Vascular	120	85	84	85	85	85	
Ecocardiografia	6	6	6	6	6	6	
Eletrocardiografia	46	48	59	49	53	83	
Eletroencefalografia	5	5	5	3	4	2	
Eletroneuromiografia	0	0	0	0	0	0	
Endoscopia	0	0	0	0	0	0	
Espirometria	3	5	6	4	5	5	
Holter	14	16	18	15	15	14	
Mamografia	0	1	14	13	13	14	
Mapa	28	28	27	26	26	26	
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Mama	0	0	0	0	0	0	
Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF): Tireóide	0	0	0	0	0	0	
Punção Aspirativa por Agulha Grossa	0	0	0	0	0	0	
Radiologia	265	278	276	277	278	428	
Ressonância Nuclear Magnética	86	85	86	84	83	84	
Teste Ergométrico	16	18	19	17	17	17	
Tomografia Computadorizada	9	6	11	7	11	6	
Ultrassonografia	259	260	258	259	260	260	
Urodinâmica	0	0	0	0	0	0	
Videolaringoscopia	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	878	861	889	865	874	1.050	

28. CONSULTA/PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
Consulta/Procedimento Odontológico	1.251	1.361	1.506	1.325	1.410	1.387

II. Indicadores e Metas de Desempenho

Policlínica Estadual da Região Nordeste - Unidade Posse							
Processo SEI: 202400010036942 Termo: 20/2025 Vigência do termo: 01/07/2025 a 30/06/2028							
INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO	Meta Mensal	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
01. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	100,0%	125,3%	117,9%	116,7%	124,2%	106,5%	118,7%
Número de consultas ofertadas		10.898	10.254	10.156	10.808	9.264	10.328
Número de consultas propostas nas metas da unidade		8.700	8.700	8.700	8.700	8.700	8.700
02. Razão do Quantitativo de Exames (SADT) Ofertados	100,0%	111,1%	136,3%	142,5%	137,9%	183,2%	163,8%
Número de SADTS ofertados		1.527	1.874	1.959	1.896	2.519	2.252
Número de SADTS propostos nas metas da unidade		1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375
03. Percentual de Exames de Imagem com Resultado Liberado em até 72h	≥ 70%	89,2%	88,9%	90,1%	91,1%	89,6%	89,9%
Número de Exames de Imagem com Resultado Liberado em até 72h		1.435	1.511	1.583	1.758	1.728	1.795
Número de Exames de Imagem com Realizados		1.608	1.699	1.758	1.929	1.929	1.997
04. Taxa de Acuracidade de Estoque dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	≥ 99%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Número de itens em conformidade		76.333	82.101	75.678	82.184	76.673	77.358
Número total de itens cadastrados no sistema		76.333	82.101	75.678	82.184	76.673	77.358
05. Percentual de Consultas Farmacêuticas em Relação ao Número de Processos do CEAF atendidos no mês	≥ 5%	9,2%	7,6%	10,1%	7,9%	7,0%	5,4%
Consultas Farmacêuticas		111	98	129	103	95	74
Número de Processos do CEAF atendidos no mês		1.213	1.283	1.279	1.300	1.356	1.360
06. Taxa de Perda Financeira de Medicamentos por Prazo de Validade	≤ 0,5%	0,9%	1,1%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Valor financeiro da perda do segmento padronizado por validade expirada no hospital		R\$ 512	R\$ 490	R\$ 552	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Valor financeiro inventariado na CAF no período		R\$ 55.543	R\$ 43.893	R\$ 43.806	R\$ 41.650	R\$ 38.814	R\$ 50.571

B) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA ECONOMICIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA INSTITUIÇÃO.



Adrielly Nunes da Silva
Coordenadora de Enfermagem da Policlínica de Posse

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

CNPJ nº 19.324.171/0012-57

RELATÓRIO MENSAL COMPARATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS, GASTOS E DEVOLVIDOS AO PODER PÚBLICO

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023

Fundamento legal: Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.9 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: Secretária de Estado da Saúde - SES	
CNPJ: 02.529.964/0001-57	
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL/CONTRATADA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	
NOME DA UNIDADE GERIDA: Policlínica Estadual da Região do Nordeste - Unidade Posse	
CNPJ:19.324.171/0012-57	
TERMO DE COLABORAÇÃO: 20/2025	
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO ADITIVO: INÍCIO: 01/07/2025 E TÉRMINO 30/06/2028	
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - CUSTEIO : R\$ 3.069.301,80	
PREVISÃO DE REPASSE MENSAL DO CONTRATO DE GESTÃO/ADITIVO - INVESTIMENTO :R\$ 0,00	

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL	
	Em Reais
Competência: Julho a Dezembro/2025	Acumulado Anual
1. SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	R\$ 90.895.932,13
1.1 Caixa	R\$ 0,00
1.2 Banco conta movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 800.285,84
B.B AG. 712-9 C/C 88002-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 40.599,93
C.E.F. AG.:0012 C/C 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 5.977,80
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 753.708,11
1.3 Aplicações financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 90.095.646,29
B.B. APLICAÇÃO 88002-7 - CUSTEIO	R\$ 1.665.646,77
C.E.F. AG: 0012 APLICAÇÃO 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 87.220.863,29
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951927-9 -FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 1.209.136,23
SALDO ANTERIOR (1= 1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 90.895.932,13
2.ENTRADAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 19.275.334,43
2.1 Repasse - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 18.021.888,51
B.B AG. 712-9 C/C 88002-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 17.293.506,30
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 728.382,21
2.2 Repasse - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 C/C 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
2.3 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 1.122.086,72
B. B. AG. 712-9 APLICAÇÃO 88002-7	R\$ 19.668,72
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 1.087.636,64
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 14.781,36
2.4 Rendimento sobre Aplicação Financeiras - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
2.5 Outras entradas	R\$ 131.359,20
Outras Entradas	R\$ 0,00
Outras Entradas - Diversos	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ 34.159,20
Desbloqueio Judicial	R\$ 0,00
Desbloqueio Bancario	R\$ 0,00
Recursos Extracontratuais	R\$ 97.200,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 0,00
Devolução do Saldo de Caixa	R\$ 0,00
TOTAL DE ENTRADAS (2= 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 19.275.334,43
3. RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 15.966.927,94
3.1 Resgate Aplicação - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 15.966.927,94
B. B. AG. 712-9 APLICAÇÃO 88002-7	R\$ 1.685.315,49
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 13.936.896,63
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 344.715,82
3.2 Resgate Aplicação - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL DOS RESGATES (3= 3.1 + 3.2)	R\$ 15.966.927,94
4. APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 18.186.074,47

continua...



... continuação

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE**

4.1 Aplicação Financeira - CUSTEIO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 18.186.074,47
B. B. AG. 712-9 APLICAÇÃO 88002-7	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 17.247.464,36
C.E.F. AG.: 0012 APLIC 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 938.610,11
4.2 Aplicação Financeira - INVESTIMENTO (DETALHAR NÚMERO DA CONTA)	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (4= 4.1+4.2)	R\$ 18.186.074,47
5. SAÍDAS DE RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 16.045.165,08
5.1 PAGAMENTOS REALIZADOS - CUSTEIO	R\$ 16.045.165,08
5.1.1 Pessoal	R\$ 1.846.719,56
5.1.2 Serviços	R\$ 11.432.948,08
5.1.3 Materiais	R\$ 853.332,78
Materiais	R\$ 853.332,78
Investimentos	R\$ 0,00
5.1.4 Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
5.1.5 Tributos: Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 629.101,35
5.1.6 Encargos Sociais	R\$ 918.518,15
5.1.7 Despesa Administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas (Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão - PGE).	R\$ 0,00
5.1.8 Outros (especificar a despesa)	R\$ 364.545,16
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	R\$ 308.072,84
Recibo de pagamento a Autônomo	R\$ 0,00
Rescisões Trabalhistas	R\$ 30.719,92
Aluguéis	R\$ 8.200,00
Custas Processuais	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 12.499,55
Pensões Alimentícias	R\$ 0,00
Encargos Sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 4.847,25
Aporte para Caixa	R\$ 0,00
IOF/IRRF Aplicações	R\$ 0,00
Despesas Bancárias	R\$ 205,60
Devolução de Verba ao Poder Público	R\$ 0,00
Outras Saídas	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - CUSTEIO (5= 5.1.1 +5.1.2 + 5.1.3 + 5.1.4 + 5.1.5 +5.1.6 + 5.1.7 + 5.1.8)	R\$ 16.045.165,08
5.2 PAGAMENTOS REALIZADOS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
5.2.1 Aquisições de Bens (equipamentos, mobiliários, etc)	R\$ 0,00
5.2.2 Aquisições de Bens Imobilizados	R\$ 0,00
5.2.3 Aquisições Direito de Uso de Software	R\$ 0,00
5.2.4 Outros (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS - INVESTIMENTO (5.2= 5.2.1 + 5.2.2 + 5.2.3 + 5.2.4)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS (5=5.1+5.2)	R\$ 16.045.165,08
6. VALORES DEVOLVIDOS À CONTRATANTE	R\$ 0,00
6.1 Valores Devolvidos à Contratante - CUSTEIO	R\$ 0,00
6.2 Valores Devolvidos à Contratante -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL VALORES DEVOLVIDOS (6= 6.1 + 6.2)	R\$ 0,00
7. SALDO BANCÁRIO FINAL	R\$ 94.126.101,48
7.1 Caixa	R\$ 0,00
7.2. Banco Conta Movimento (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 689.221,94
B.B. AG. 712-9 C/C 88002-7 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579949994-4 - CUSTEIO	R\$ 0,00
C.E.F. AG.: 0012 C/C 579951927-9 - FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 683.244,14
C.E.F. AG 0012 C/C 579951046-8 INVESTIMENTO	
7.3 Aplicações Financeiras (DETALHAR NÚMERO DA CONTA E FINALIDADE -SE CUSTEIO OU INVESTIMENTO)	R\$ 93.436.879,54
B.B. APLICAÇÃO 88002-7 - CUSTEIO	
C.E.F. AG: 0012 APLICAÇÃO 579949994-4 - CUSTEIO	
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951046-8 -INVESTIMENTO	R\$ 0,00
C.E.F. AG:0012 APLICAÇÃO 579951927-9 -FUNDO RESCISÓRIO	R\$ 1.817.811,88
SALDO BANCÁRIO FINAL : 7= (1+2) -(4+5+6)	R\$ 94.126.101,48
Fonte: Extratos bancários e Balancete Contábil.	
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - GLOSAS	R\$ 0,00
8.1 Glosa - servidores cedidos	R\$ 0,00
8.2 Glosa - não cumprimento das metas	R\$ 0,00
8.3 Glosa - outras (discriminar)	R\$ 0,00
TOTAL DAS GLOSAS	R\$ 0,00
9. Nota Explicativa:	

Protocolo 596775

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Alterações: Endereço São Simão para Ariquemes
e Aumento do capital social

Aos dozedias do mês de dezembro do ano dezoito mil vinte e cinco, **12/12/2025**, às 10:00(dezhoras), na sede social da Sociedade Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário de 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Mesa de Reunião.

A **Assembléia Geral Extraordinária - AGE**, foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. **MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo a Sra. **Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para a deliberações.

Ordem do dia.

Abertos os trabalhos, na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação:

1. Alteração do endereço da filial da cidade de São Simão - GO. CNPJ/MF 26.921.551/0003-43 - NIRE 52.900613281 em 07/07/2011;

A filial que situava a Rua 73 quadra 40 lote 03 - bairro Centro - na cidade de São Simão - Goiás - 75890-000, altera seu endereço para a cidade de **Ariquemes - RO - à Avenida Capital Silvio nº 5045 - quadra 0004 lote 18/17A-1 - Setor Áreas Especiais 02 - CEP 76873-011;**

2. Aumento do Capital Social - Artigo 5º do Estatuto Social.

Neste ato, o capital social da Companhia passará para o valor de **R\$ 93.972.981,60** (noventa três milhões, novecentos setenta dois mil, novecentos oitenta um real e sessenta centavos), dividido em 10.990.992 (dez milhões, novecentas noventa mil, novecentas noventa e duas) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais, cinquenta e cinco centavos), com o aporte no valor de R\$ 12.090.091,20 (doze milhões, noventa mil, noventa e um reais e vinte centavos), transferido da conta LUCROS ACUMULADOS. Em virtude do aumento do capital social, ficará assim distribuído entre os acionistas:

Acionistas.	%	Nº. Ações	Valor.
Marcelo Passos Martins	99,91%	10.980.992	93.887.481,60
Tâmara Marya Alves Marques.	0,09%	10.000	85.500,00
Totalizando	100,0%	10.990.992	93.972.981,60

Argumentação do Diretor Presidente sobre a pauta apresentada.

O Diretor Presidente esclareceu o seguinte:

A necessidade de mudar o endereço da filial da cidade de São Simão - GO., foi pelo fato que essa unidade encontrasse paralisada há mais de cinco anos, visto que, a Companhia não tem obras naquela região, como a empresa ganhou uma licitação para prestar serviços na cidade de Ariquemes - RO, optamos para a transferência dessa unidade para o novo endereço, com o objetivo de facilitar as transferências de insumos e maquinários para o novo local;

O aumento do capital social é necessário, pelo fato, que facilitará melhores obtenção de créditos juntos as instituições financeiras, trazendo maior segurança aos bancos parceiros.

Aprovação e Encerramento da AGE.

Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com as informações e explicações do Diretor Presidente, resolveram **aprovar**, sem restrições a pauta proposta.

Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO

FISCAL, que segue de funcionamento **NÃO PERMANENTE**.

Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nessa Assembléia, lavrou-se a presente **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO.

Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, visto da advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 12 de dezembro de 2025.

Marcelo Passos Martins Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques. Secretária

Visto Advogado.

Daniilo Di Rezende Bernardes

OAB-GO 18396-GO

CPF: 841.096.961-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
84109696100	DANILO DI REZENDE BERNARDES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2026 12:06 SOB Nº 20253302560. PROTOCOLO: 253302560 DE 23/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600716405. CNPJ DA SEDE: 26921551000181. NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2025. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo 596787

PLACK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação, com validade de 16/12/2027 para 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 596804

PLACK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação, com validade de 16/12/2030 para 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Protocolo 596805

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80, torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EAD: Andreia Silva Oliveira Dos Santos, Francisca Leiliane Cardoso Bastos, Gabrielle Vieira Alves, Gabriela De Oliveira Paulino, Francisco Mardones Do Nascimento, Miguel Provençano De Barros, Pâmela Caroline Tomaz, Leonardo Fiedler, Adriana Pires Sampaio, Yasmin Silva Santana.

Protocolo 596807



AKINROSSBRASILMINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 20.346.524/0006-50, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006/1986, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) em 15/01/2026, o pedido de renovação da Licença de Funcionamento LF 229/2021 (Processo nº 4891/2018), por meio do processo de Integração - Licença de Operação (Integração) LO-I em Regime de Licenciamento Ambiental Ordinário - Processo IPE nº 202692 - Solicitação 128983/2025, atividade de operação da Usina Hidrelétrica Caçu, instalada entre os municípios de Caçu e Cachoeira Alta, estado de Goiás.

Protocolo 596812

PUBLICAÇÃO PRA LICENCIAMENTO AMBIENTAL EEE -
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO RESIDENCIAL VILA
ROMANA

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A inscrita no CNPJ nº 02.156.313/0001-69, torna a público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia a LO - Licença de Operação da EEE - Estação Elevatória de Esgoto que irá garantir um tratamento de esgoto digno, as 192 famílias beneficiárias do programa, a ser instalada na Rua Rômulo e Remo, Nº 480, Villa Romana, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74962-680.

Protocolo 596841

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 4 . 2 0 2 6 . JAN.03104	CRER (GOIÂNIA/GO) - Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP com comodato de equipamentos
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JAN.97951	HUGOL (GOIÂNIA/GO) Aquisição de medicamentos

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras

Protocolo 596896

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Eleição - SINDIOPTICA GESTÃO 2026-2030 - O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Joias, Relógios, Bijuteria e Cine-Foto do Estado de Goiás - SINDIOPTICA-GO, na forma do Estatuto Social, convoca todos os associados em condição de voto para participar da Assembleia Geral de Eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fecomércio/GO, que será realizada no dia 26/02/2026, na modalidade presencial, às 8h em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, das 8 às 15h, na sede do sindicato, no segundo andar do prédio da Fecomércio/GO, sito à Av. 136, 1084, Setor Marista, em Goiânia-Go, seguindo as regras previstas na CLT, no estatuto social e no presente edital, que resumidamente dita: a) Prazo para registro de chapas é de 15 (dez) dias, com início na data de publicação do edital de convocação; b) O registro das chapas será realizado na secretaria do sindicato, em duas vias assinadas, no 2º andar do prédio da Fecomércio-Go, à Av. 136, nº 1084, Setor Marista, das 8h às 12h; c) Prazo para impugnação das chapas é de 5 (cinco) dias contados da publicação de edital no Diário Oficial do Estado dando conhecimento público das chapas registradas, que será protocolada na secretaria do sindicato, das 8h às 12h no endereço supracitado;

d) Nos termos do §4º do Art.15 do Estatuto Social, Havendo chapa única registrada, vencido o período de impugnação, respostas e decisões das mesmas, o processo eleitoral será encerrado mediante certidão de eleição e posse, emita pela Secretaria do Sindicato, declarando a chapa única vencedora sem a necessidade da realização de escrutínio. Goiânia, 26 de janeiro de 2026 Leandro Luiz Fleury Rosa - Presidente.

Protocolo 596755

PA COM. DIST. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 62.716.726/0001-82, situado na Av. João Pinheiro s/n Qd - 24 Lt - 323 Vila Jayara Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para as atividades de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de materiais de construção em geral, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, limpeza em prédios e em domicílios e atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 596415

COMUNICADO AOS CREDORES

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE
DEZEMBRO DE 2025 DABRASIL CENTER SHOPPING S/A
CNPJ/MF nº 23.673.365/0001-82
NIRE nº 52300018307

A **BRASIL CENTER SHOPPING S/A.**, informa que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, às 14h, em sua sede localizada na Rua 31, s/n, quadra área, lote Reservada 01, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP nº 72.876-359 ("Companhia"), com a presença da totalidade de seus acionistas, foi aprovada, por unanimidade, a **REDUÇÃO DO SEU CAPITAL SOCIAL** no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por ser considerado excessivo, nos termos do artigo 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 180 (cento e oitenta) ações subscritas e não integralizadas.

Com isso, o capital social da Companhia será reduzido de R\$ 65.744.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), dividido em 65.744 (sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, para R\$ 65.564.000,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), dividido em 65.564 (sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias

Outras Deliberações: Na mesma oportunidade, foram aprovadas outras deliberações de reorganização societária, incluindo a cessão de ações entre acionistas e a consequente retirada de um acionista do quadro social da Companhia, com a devida consolidação do Estatuto Social.

Comunicado aos Credores:

Nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a presente redução de capital somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação deste aviso, desde que não haja oposição por parte de credores da Companhia. Valparaíso de Goiás/GO, 18 de dezembro de 2025.

PEDRO ERNESTO BRAGANÇA

BITES LEÃO

Presidente

ISMAR LÁZARO GUIMARÃES JUNIOR

Secretário

Protocolo 596499

KING GRASS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.640.882/0001-76, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade/GO a **Licença Ambiental Única (LAU) nº 014/2025**, válida até 11/12/2030, emitida sob o Processo nº 31.510/2025, para atividade de extração de argila,



localizada na Rodovia GO-050, km 14 à esquerda 1 km, Rodovia GO-219, Fazenda Santa Maria, s/n - Zona Rural, Município de Trindade/GO.

Protocolo 596548

[PUBLICAÇÃO ALUNOS EJA FUNDAMENTAL E MÉDIO]

CENTRO EDUCACIONAL DE CAPACITAÇÃO, FAZ SABER ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL OS ALUNOS CONCLUINTES REFERENTE AO EJA EAD ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. PARA GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS IMPOSTA PELA LGPD. **A CONSULTA AOS CONCLUINTES DEVE SER FEITO PELO SITE ABAIXO:**

WWW.DIARIOEJA.COM

Protocolo 596635

MILTON PEREIRA MACHADO, CPF: 413.389.601-72, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento (LAF) Nº 003/2023 do processo 8090/2022 para atividade de Avicultura, em área de 8.120,00 m² na Fazenda "Palmeiras" e "Bom Sucesso", no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 596663

JOSÉ RENNER DE SOUZA RATES, CPF: 301.740.231-20, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 003/2023 do processo nº 6184/2022 com validade para 31/01/2026 para atividade de Avicultura, em área de 16.240,00 m² na Fazenda Bom Sucesso, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 596666

Paula Nogueira Rezende, CPF:021.905.051-19, produtora rural, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, Licença Ambiental Única Nº001/2026, para a atividade, A3.1 - Criação de bovinos, bubalinos, muares e equinos em sistema confinado, na Fazenda Areias, localizada na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 596693

SPE PARK II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 18.600.371/0001-70, torna público que requereu da Secretaria de desenvolvimento Econômico e Sustentável de Rio Verde a Renovação Da Licença De Instalação processo n.º 55747/2022 para Construção de edifícios, sito à Rua Costa Gomes, 799 Sala B, Setor Central, Rio Verde - GO

Protocolo 596718

CV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 53.300.963/0001-77, torna público que recebeu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação Nº 004/2025 com validade até 20/01/2028, para Implantação de **Loteamento Urbano na Fazenda Mato Fundo (Condomínio Villa Caxambu)**, Alexânia-GO.

Protocolo 596735

GOFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para a atividade de Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, na Avenida Ville n.º 2613 Res Eli Forte, Goiânia - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 596814

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO.

Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA: Ilma Nascimento Santos, Gustavo Tome de Souza, Gabriela Azevedo Oliveira, Tatiele da Conceição Aquino de Souza, Ana Carolina da Silva Fernandes, Everton Francelino de Oliveira, Heron Pedro da Silva, Yana Oliveira Moraes, Moane Santos Guimarães, Alexandre Azevedo Lima, Gilmara da Silva Pertel, Girlane de Araújo Francisco, Gustavo Loriato Lima, Kettly Cristal Carvalho Dias de Souza, Chrismond Jeanty Ormil, Guilherme Nascimento Marques da Silva

Protocolo 596859

Paradela Goiás Empreendimentos Imobiliários LTDA, portadora do CNPJ: **58.971.959/0001-54**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO-SEMARH/LUZ, a Licença Ambiental de Instalação Para Condomínio Multifamiliar, situado na Sitio Ahnert Luziânia-GO.

Protocolo 596879

Lucio Pelagio Alves, inscrita no CNPJ nº 57.125615/0001-61, situado a Rua 17, Jardim Oriente, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para prestação de serviço de coleta de destinação de esgoto sanitário (limpa fossa), no Município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 596886

Republicação de aviso de licitação republicação do edital de concorrência eletrônica Nº 004/2025. Inversão de fases conforme art. 17. Da lei 14.133/2021. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, através de sua agente de contratações, nomeada pela portaria nº 2.976/2026, torna público para conhecimento de interessados, a republicação do edital de licitação e planilha de composição, na modalidade concorrência (eletrônica), do tipo proposta de menor preço, regime de execução por empreitada global, para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 09h00min, no portal BNC (www.bnc.org.br), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção da clínica veterinária da FESG/Unicerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com as normas nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bnc.org.br), até as 08:59h do dia 11 de fevereiro de 2026, com abertura da sessão pública às 09:00h dessa mesma data no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> e <https://bnc.org.br/>. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail licitacao@unicerrado.edu.br. Goiatuba - Goiás, 26 de janeiro de 2026. Vinicius Vieira Ribeiro - Presidente da FESG. Letícia Nunes Gonçalves - Agente de contratações

Protocolo 596899

JARDINS FILADELFIA LTDA, inscrita no CNPJ no 55.295.508/0001-56, torna público que Requereu A Licença Ambiental Municipal Prévia - LAMP, para o desenvolvimento da atividade de parcelamento de solo, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS de Ceres/GO, para o desenvolvimento da atividade de Parcelamento de Solo Urbano, junto ao loteamento residencial Jardins Filadélfia, situado no município de Ceres/GO.

Protocolo 596906